



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVA**


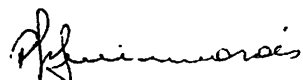
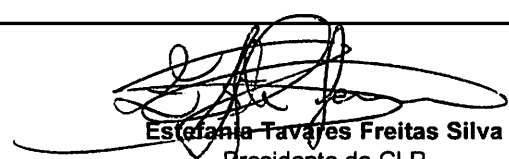
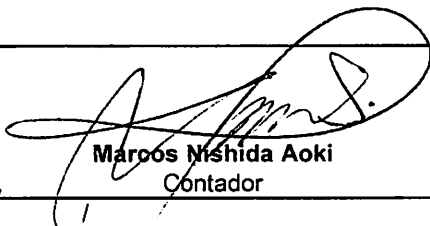
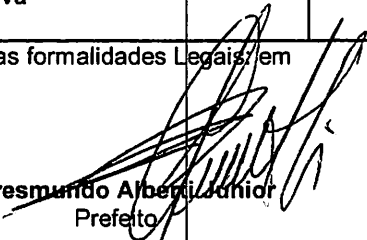
Solicitamos Chamada Publica de seis meses (a contar da data de assinatura do contrato), para fornecimento de produtos para merenda escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino. Bocaiuva do Sul, 02 de janeiro de 2017

Item	Especificação dos Produtos	Und	Total Fundamental	Valor Unitário Parcial	valor Total Parcial
1	Abobrinha Verde extra AA, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	kg	200	4,10	R\$ 820,00
2	Acelga, tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	unid	100	3,62	R\$ 362,00
3	Alface Crespa, tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	unid	1000	1,45	R\$ 1.450,00
4	Alho Branco em Cabeça - Descrição: Firme e intacto sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. A Granel ou embalagem de 500g	kg	120	24,75	R\$ 2.970,00
5	Banana caturra – deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	2000	4,32	R\$ 8.640,00
6	Batata binge – lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	kg	900	3,06	R\$ 2.754,00
7	Beterraba - lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	kg	400	2,53	R\$ 1.012,00
8	Cebola - de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	kg	500	3,20	R\$ 1.600,00
9	Caqui - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	500	3,82	R\$ 1.910,00
10	Cenoura - lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	kg	500	3,63	R\$ 1.815,00



11	Cheiro verde - de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	maço	120	1,85	R\$ 222,00
12	Chuchu - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do transporte / transporte	kg	550	4,00	R\$ 2.200,00
13	Couve flor - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	unid	100	2,93	R\$ 293,00
14	Couve manteiga – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	maço	125	2,57	R\$ 321,25
15	Espinafre – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	maço	100	2,90	R\$ 290,00
16	Feijão Carioca Tipo I – Descrição feijão branco: Feijão branco, tipo novo; constituído de grãos inteiro e de tamanho de formatos naturais, maduros, limpos e secos – características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária: acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 1kg. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	kg	700	7,33	R\$ 5.131,00
17	Feijão preto tipo I – Descrição Feijão preto, tipo I novo; constituído de grãos inteiros e de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e seco – características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária: acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 1kg. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	kg	1200	8,25	R\$ 9.900,00
18	Laranja - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	20	3,29	R\$ 65,80
19	Maçã - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	200	7,68	R\$ 1.536,00
20	Mandioca Descascada – descascada, tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	kg	600	4,16	R\$ 2.496,00
21	Manga - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	400	6,20	R\$ 2.480,00

22	Melancia – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	kg	1400	2,67	R\$ 3.738,00
23	Pessegueiro - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	100	11,80	R\$ 1.180,00
24	Pepino - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	kg	300	4,22	R\$ 1.266,00
25	Pimentão - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	kg	100	5,33	R\$ 533,00
26	Ponkan / tangerina / mexerica / Morgote - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	1400	4,13	R\$ 5.782,00
27	Repolho Branco - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	unid	600	2,85	R\$ 1.710,00
28	Tomate - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	1000	5,11	R\$ 5.110,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 67.587,05</b>

 <b>Maria Cecília Santos Broto Mariano</b> Secretária Municipal de Educação e Cultura	 <b>Rita Josefina Busato Guimarães</b> Secretária de Finanças
<b>LICITAÇÃO</b>	
Modalidade: <u>Chamada Pública</u>	<b>Dotação orçamentária</b> Código Reduzido 09.009.12.300.0019.2.035-MERENDA ESCOLA (128) 3.3.90.32.05-(2342/216)
Nº.:	
Homologação:	
Contrato:	
 <b>Estefania Tavares Freitas Silva</b> Presidente da CLP	 <b>Marcos Nishida Aoki</b> Contador
Autorizo cumpridas as formalidades legais em	
 <b>Floresmundo Albert Junior</b> Prefeito	



## Relatório de Cotação: Cotação Merenda Escolar 2017 - Horti

Pesquisa concluída no dia 30/01/2017 13:22:18 (IP: 131.161.61.235)

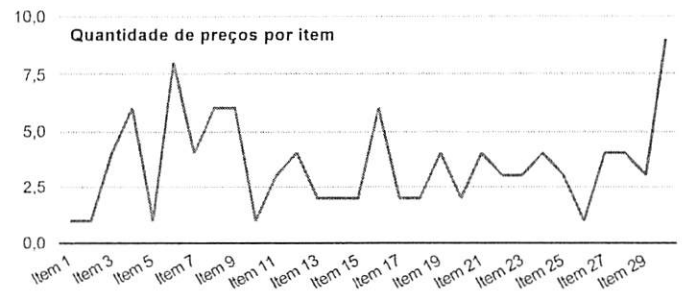
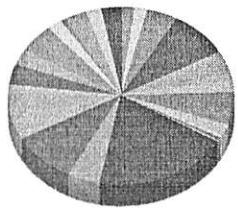
ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL
1) Abobrinha Verde extra AA	1	R\$ 5,69	-	100 Quilogramas	R\$ 569,00
2) Acelga tamanho médio 1ª qualidade	1	R\$ 4,66	-	200 Unidades	R\$ 932,00
3) Alface crespa	4	R\$ 1,34	-	1.000 Unidades	R\$ 1.340,00
4) Alho Branco em Cabeça	6	R\$ 27,26	-	120 Quilogramas	R\$ 3.271,20
5) Banana Caturra	1	R\$ 3,96	-	1.600 Quilogramas	R\$ 6.336,00
6) Batata Binge lavada in natura	8	R\$ 3,38	-	900 Quilogramas	R\$ 3.042,00
7) Beterraba lavada in natura	4	R\$ 2,28	-	400 Quilogramas	R\$ 912,00
8) Cebola 1ª qualidade	6	R\$ 3,44	-	500 Quilogramas	R\$ 1.720,00
9) Caqui	6	R\$ 3,82	-	500 Quilogramas	R\$ 1.910,00
10) Cenoura lavada in natura	1	R\$ 4,75	-	500 Quilogramas	R\$ 2.375,00
11) Cheiro verde 1ª qualidade maço	3	R\$ 1,89	-	120 Unidades	R\$ 226,80
12) Chuchu	4	R\$ 2,70	-	550 Quilogramas	R\$ 1.485,00
13) Couve flor tamanho médio 1ª qualidade	2	R\$ 3,00	-	100 Unidades	R\$ 300,00
14) Couve manteiga tamanho médio 1ª qualidade maço	2	R\$ 3,61	-	125 Unidades	R\$ 451,25
15) Espinafre tamanho médio 1ª qualidade maço	2	R\$ 1,80	-	100 Unidades	R\$ 180,00
16) Feijão carioca tipo 1	6	-	R\$ 6,00	800 Quilogramas	R\$ 4.800,00
17) Feijão preto tipo 1	2	R\$ 6,25	-	1.500 Quilogramas	R\$ 9.375,00
18) Goiaba	2	R\$ 4,43	-	350 Quilogramas	R\$ 1.550,50
19) Laranja Pera	4	R\$ 1,88	-	1.000 Quilogramas	R\$ 1.880,00
20) Maçã Fuji	2	R\$ 6,90	-	1.000 Quilogramas	R\$ 6.900,00
21) Mamão Formosa	4	R\$ 4,20	-	1.500 Quilogramas	R\$ 6.300,00
22) Mandioca descascada tamanho médio 1ª qualidade	3	R\$ 2,99	-	400 Quilogramas	R\$ 1.196,00
23) Manga	3	R\$ 7,00	-	400 Quilogramas	R\$ 2.800,00
24) Melancia tamanho médio 1ª qualidade	4	R\$ 2,70	-	800 Quilogramas	R\$ 2.160,00
25) Pessego	3	R\$ 9,60	-	400 Quilogramas	R\$ 3.840,00

200000

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL
26) Pepino in natura	1	R\$ 6,17	-	250 Quilogramas	RS 1.542,50
27) Pimentão in natura	4	R\$ 5,50	-	100 Quilogramas	R\$ 550,00
28) Ponkan	4	R\$ 3,39	-	700 Quilogramas	RS 2.373,00
29) Repolho Branco in natura	3	-	RS 4,05	400 Unidades	RS 1.620,00
30) Tomate	9	R\$ 4,34	-	500 Quilogramas	RS 2.170,00
<b>Valor Global:</b>					<b>RS 74.107,25</b>

Valor do item em relação ao total

- 1) Abobrinha Verd...
  - 2) Acelga tamanho...
  - 3) Alface crespa
  - 4) Alho Branco em...
  - 5) Banana Caturra
  - 6) Batata Binge...
  - 7) Beterraba ...
- 1/5 ▼



### Detalhamento dos Itens

**Item 1: Abobrinha Verde extra AA** **R\$ 5,69**

Quantidade	Descrição	Observação
100 Quilogramas	Abobrinha	
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 5,69</b>
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5º DE		<b>Pregão:</b> 12/12/2016 13:36 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM
<b>Objeto:</b> Aquisição de gêneros alimentícios para o Campo de Instrução Marechal Hermes em Três Barras, Santa Catarina..		<b>Identificação:</b> NºPregão.332016 / UASG.160192 <b>Lote/Item:</b> /170 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
<b>Descrição:</b> LEGUME IN NATURA - Legume in natura, tipo abobrinha, espécie brasileira <b>CatMat:</b> 58076 - LEGUME IN NATURA, LEGUME IN NATURA		<b>Quantidade:</b> 150 <b>Unidade:</b> QUILOGRAMA <b>UF:</b> PR
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
05.157.804/0001-12 * VENCEDOR *	FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA - EPP	R\$ 5,69
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>

## Item 2: Acelga tamanho médio 1ª qualidade

R\$ 4,66

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	Acelga	
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 4,66</b>
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ		<b>Pregão:</b> 12/12/2016 09:04 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM
<b>Objeto:</b> Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Gêneros de Alimentação, necessários a atender as demandas do curso de Técnico em Cozinha, do Instituto Federal do Paraná, Campus de Foz do Iguaçu.		<b>Identificação:</b> NºPregão:302016 / UASG:158009 <b>Lote/Item:</b> /7 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
<b>Descrição:</b> VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ACELGA, ESPÉCIE COMUM		<b>Adjudicação:</b> 16/12/2016 14:32 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
<b>CatMat:</b> 226222 - VERDURA IN NATURA, ACELGA, COMUM		<b>Quantidade:</b> 1 <b>Unidade:</b> UNIDADE <b>UF:</b> PR
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
23.108.812/0001-50 * VENCEDOR *	M.M.D.S. LICITAÇÕES, COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	R\$ 4,66
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
		R ENGENHEIRO REBOUCAS, 1335
		<b>Telefone:</b> (45) 09923-9982

## Item 3: Alface crespa

R\$ 1,34

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	Alface	
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 1,34</b>
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Divisão de Exército 1ª Batalhão de Comunicações Divisionário		<b>Pregão:</b> 21/12/2016 10:02 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM
<b>Objeto:</b> Registro de preços pelo prazo de doze meses para futuras aquisições de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e gás liquefeito de petróleo..		<b>Identificação:</b> NºPregão:132016 / UASG:160250 <b>Lote/Item:</b> /26 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
<b>Descrição:</b> VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE, ESPÉCIE CRESPA		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 6.400 <b>Unidade:</b> UNIDADE <b>UF:</b> RS
<b>CatMat:</b> 373169 - VERDURA IN NATURA, ALFACE, CRESPA		
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
21.500.423/0001-40 * VENCEDOR *	J. D DOS SANTOS REZES - ME	R\$ 1,29
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
RS	Uruguaiana	R DUQUE DE CAXIAS, 1542
		<b>Telefone:</b> (55) 3411-1239
		<b>Email:</b> ibrahim@pampanet.com.br
15.421.124/0001-18	VIA PANTANEIRA EVENTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 1,30

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
<b>Estado:</b> MS	<b>Cidade:</b> Campo Grande	<b>Endereço:</b> AV ROUXINOL, 233	<b>Telefone:</b> (67) 3028-2825	<b>Email:</b> mileniocontabilidadems@hotmail.com	
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO - EPP				R\$ 1,37
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Santa Rosa	<b>Endereço:</b> AV TUPARENDI, 1460	<b>Nome de Contato:</b> Délcio Delmar Rambo	<b>Telefone:</b> (55) 3512-4083	<b>Email:</b> delciodelmarrambo
10.583.148/0001-50	ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR - EPP				R\$ 2,00
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Itaqui	<b>Endereço:</b> ROD BR 472 KM 79, S/N	<b>Telefone:</b> (55) 3433-1864		

**Item 4: Alho Branco em Cabeça**

**R\$ 27,26**

Quantidade	Descrição	Observação
120 Quilogramas	Alho	
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 27,26</b>
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2º Grupamento de Engenharia de Construção 5º Batalhão de Engenharia de Construção  <b>Objeto:</b> Aquisição de Gêneros Alimentícios.		<b>Pregão:</b> 05/01/2017 10:02 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> Nº Pregão: 222016 / UASG: 160348 <b>Lote/Item:</b> /160 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Adjudicação:</b> 27/01/2017 12:44 <b>Homologação:</b> 27/01/2017 13:26 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 4.270 <b>Unidade:</b> Quilograma <b>UF:</b> RO
<b>Descrição:</b> CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Alho branco nacional <b>CatMat:</b> 113026 - CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CESTA BASICA - GENEROS ALIMENTICIOS		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.897.556/0001-08 * VENCEDOR *	NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME				R\$ 26,50
<b>Estado:</b> RO	<b>Cidade:</b> Porto Velho	<b>Endereço:</b> AV RAFAEL VAZ E SILVA, 3692	<b>Telefone:</b> (69) 3224-5721	<b>Email:</b> novidadedescomercio@yahoo.com.br	
12.877.273/0001-06	D & N IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP				R\$ 26,51
<b>Estado:</b> RO	<b>Cidade:</b> Porto Velho	<b>Endereço:</b> R JOSE VIEIRA CAULA, 6111	<b>Telefone:</b> (69) 3215-2845		
15.343.543/0001-89	W. BUEKE - ME				R\$ 26,52
<b>Estado:</b> RO	<b>Cidade:</b> Porto Velho	<b>Endereço:</b> R ATAULFO ALVES, 9265	<b>Telefone:</b> (69) 3214-6786	<b>Email:</b> ebueke.servicos@gmil.com	
12.331.679/0001-80	N G - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA				R\$ 28,00
<b>Estado:</b> RO	<b>Cidade:</b> Porto Velho	<b>Endereço:</b> R ALEXANDRE GUIMARAES, 8935	<b>Telefone:</b> (69) 3214-8962	<b>Email:</b> ngcomercio@hotmail.com	
34.467.753/0001-23	ROLDÃO BRAGA RIBEIRO-ME				R\$ 30,00
<b>Estado:</b> RO	<b>Cidade:</b> Porto Velho	<b>Endereço:</b> R MEXICO, 2529	<b>Telefone:</b> (69) 3225-1171	<b>Email:</b> roldao Braga.me@hotmail.com	
08.797.893/0001-50	REZENDE E PEREIRA SUPERMERCADO LTDA - ME				R\$ 45,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

000007  
VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: R ANARI, 5688 Telefone: (69) 3227-2330 Email: edivo@terra.com.br

Item 5, Banana Caturra

R\$ 3,96

Quantidade	Descrição	Observação
1.600 Quilogramas	Banana	Observação
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 3,96</b>
<p><b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus de Erechim</p> <p><b>Objeto:</b> Aquisição de gêneros alimentícios e materiais diversos para o IFRS - Campus Erechim..</p> <p><b>Descrição:</b> CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Banana sem machucados, in natura, aspecto firme, madura, em pencas, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amações e sinais de apodrecimento. Espécie: caturra.</p> <p><b>CatMat:</b> 113026 - CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CESTA BASICA - GENEROS ALIMENTICIOS</p>		<p><b>Pregão:</b> 10/01/2017 08:31</p> <p><b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico</p> <p><b>SRP:</b> SIM</p> <p><b>Identificação:</b> NºPregão:672016 / UASG:158325</p> <p><b>Lote/Item:</b> /15</p> <p><b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a></p> <p><b>Adjudicação:</b> 26/01/2017 10:57</p> <p><b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p><b>Quantidade:</b> 20</p> <p><b>Unidade:</b> kg</p> <p><b>UF:</b> RS</p>

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.973.876/0001-14 VISAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP R\$ 3,96

\* VENCEDOR \*

Estado: Cidade: Endereço:

Item 6, Batata Binge lavada in natura

R\$ 3,38

Quantidade	Descrição	Observação
900 Quilogramas	Batata	Observação
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 3,38</b>
<p><b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Benjamim Constante</p> <p><b>Objeto:</b> O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..</p> <p><b>Descrição:</b> LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESIA LAVADA, ESPÉCIE LISA</p> <p><b>CatMat:</b> 233255 - LEGUME IN NATURA, BATATA INGLESIA LAVADA, LISA</p>		<p><b>Pregão:</b> 21/12/2016 10:07</p> <p><b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico</p> <p><b>SRP:</b> NÃO</p> <p><b>Identificação:</b> NºPregão:212016 / UASG:152004</p> <p><b>Lote/Item:</b> /32</p> <p><b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a></p> <p><b>Adjudicação:</b> 29/12/2016 10:51</p> <p><b>Homologação:</b> 29/12/2016 16:01</p> <p><b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p><b>Quantidade:</b> 1.000</p> <p><b>Unidade:</b> QUILOGRAMA</p> <p><b>UF:</b> RJ</p>



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.301.745/0001-53 * VENCEDOR *	NUTREMAZ COMERCIO LTDA - ME				R\$ 2,48
<b>Estado:</b> RJ	<b>Cidade:</b> Niterói	<b>Endereço:</b> R FREI ORLANDO, 123	<b>Telefone:</b> (21) 2617-6042	<b>Email:</b> atendimento@nutremaz.com.br	
09.413.115/0001-82	S M DOS SANTOS OLIVEIRA - EPP				R\$ 2,50
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Cruzeiro	<b>Endereço:</b> R PASCHOAL PALAZZO, 884	<b>Telefone:</b> (12) 3144-0558	<b>Email:</b> jpmar@ecmarques.com.br	
10.910.334/0001-56	GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP				R\$ 2,74
<b>Estado:</b> RJ	<b>Cidade:</b> Rio de Janeiro	<b>Endereço:</b> EST DA CACUIA, 661	<b>Telefone:</b> (21) 2467-4825	<b>Email:</b> celioilha@ig.com.br	
14.184.366/0001-72	SABOR CARIOCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME				R\$ 3,00
<b>Estado:</b> RJ	<b>Cidade:</b> São João de Meriti	<b>Endereço:</b> R BENTO LISBOA, 257	<b>Nome de Contato:</b> Claudia dos Santos Alves	<b>Telefone:</b> (21) 2757-1124	<b>Email:</b> sabor.caricca.adm@gmail.com
07.830.252/0001-97	GIOMEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME				R\$ 3,75
<b>Estado:</b> RJ	<b>Cidade:</b> Niterói	<b>Endereço:</b> R ANDRADE PINTO, 180	<b>Telefone:</b> (21) 2719-1564	<b>Email:</b> giomenltda@yahoo.com.br	
11.924.595/0001-98	AREIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP				R\$ 5,00
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b> R CAPITAO FELIX, 110	<b>Telefone:</b> (21) 02589-8352		
13.030.356/0001-10	D V DE MEDEIROS & CIA LTDA - ME				R\$ 7,42
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b> R BENEDITO KELLY, 62	<b>Telefone:</b> (21) 02799-0222		
04.390.887/0001-22	PADARIA MARIA FARINHA LTDA - ME				R\$ 30,00
<b>Estado:</b> RJ	<b>Cidade:</b> Rio de Janeiro	<b>Endereço:</b> AV PARANAPUAM, 1223	<b>Telefone:</b> (21) 5608-389		

**Item 7: Beterraba lavada in natura** **R\$ 2,28**

Quantidade	Descrição	Observação
400 Quilogramas	Beterraba	Observação

**Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais** **R\$ 2,28**

**Órgão:** PREF.MUN.DE ITAUNA  
**Objeto:** Aquisição de hortifrutigranjeiros a serem utilizados nas atividades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e de Infraestrutura e Serviços..  
**Descrição:** LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA, ESPÉCIE COMUM  
**CatMat:** 226261 - LEGUME IN NATURA, BETERRABA, COMUM

**Pregão:** 23/01/2017 08:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão:1242016 / UASG:984675  
**Lote/Item:** /18  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1.280  
**Unidade:** QUILOGRAMA  
**UF:** MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.969.820/0001-59 * VENCEDOR *	VAREJAO SERRA VERDE LTDA - ME	R\$ 1,89

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
12.070.721/0001-57	NOVO HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA -			R\$ 2,00	
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
		AV GETULIO VARGAS, 648	(037) 2414-723		
13.714.568/0001-16	G&P LOCACAO E SERVICO LTDA - ME			R\$ 2,55	
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
MG	Ibirité	ROD BR-040 KM 688, S/N	(31) 03384-2680	RAZAO4@HOTMAIL.COM	
21.465.264/0001-90	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA - EPP			R\$ 2,55	
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
MG	Itaúna	R VENERO NOGUEIRA PEDROSA, 12	(37) 9928-1301	rtacont@uol.com.br	

**Item 8: Cebola 1ª qualidade**

**R\$ 3,44**

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Quilogramas	Cebola	Observação
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 3,44</b>
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2º Grupamento de Engenharia de Construção 5º Batalhão de Engenharia de Construção		<b>Pregão:</b> 05/01/2017 10:02 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> Nº Pregão: 222016 / UASG: 160348 <b>Lote/Item:</b> /168 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
<b>Objeto:</b> Aquisição de Gêneros Alimentícios. <b>Descrição:</b> CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Cebola branca in natura <b>CatMat:</b> 113026 - CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CESTA BASICA - GENEROS ALIMENTICIOS		<b>Adjudicação:</b> 27/01/2017 12:44 <b>Homologação:</b> 27/01/2017 13:27 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 12.640 <b>Unidade:</b> Quilograma <b>UF:</b> RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
12.877.273/0001-06	D & N IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA -			R\$ 3,25	
* VENCEDOR *	EPP				
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
RO	Porto Velho	R JOSE VIEIRA CAULA, 6111	(69) 3215-2845		
15.897.556/0001-08	NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME			R\$ 3,26	
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
RO	Porto Velho	AV RAFAEL VAZ E SILVA, 3692	(69) 3224-5721	novidadedescomercio@yahoo.com.br	
15.343.543/0001-89	W. BUEKE - ME			R\$ 3,27	
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
RO	Porto Velho	R ATAULFO ALVES, 9265	(69) 3214-6786	ebueke.servicos@gmail.com	
12.331.679/0001-80	N G - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			R\$ 3,62	
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
RO	Porto Velho	R ALEXANDRE GUIMARAES, 5935	(69) 3214-8962	ngcomercio@hotmail.com	
34.467.753/0001-23	ROLDÃO BRAGA RIBEIRO-ME			R\$ 4,40	

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: R MEXICO, 2529 Telefone: (69) 3225-1171 Email: roldaobraga.me@hotmail.com

08.797.893/0001-50 REZENDE E PEREIRA SUPERMERCADO LTDA - ME R\$ 4,40

Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: R ANARI, 5688 Telefone: (69) 3227-2330 Email: edivo@terra.com.br

Item 9: Caqui R\$ 3,82

Quantidade Descrição Observação  
500 Quilogramas Caqui Observação

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,82

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Paraná  
Pro-Reitoria de Administração  
Departamento de Serviços Gerais

Pregão: 09/12/2016 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1822016 / UASG:153079

Lote/Item: /26

Ata: [Link Ata](#)

Objeto: Aquisição parcelada, conforme necessidade, de gêneros hortifrutigranjeiros para abastecer os Restaurantes Universitários dos campi de Curitiba da Universidade Federal do Paraná..

Adjudicação: 22/12/2016 14:23

Descrição: FRUTA IN NATURA - FRUTA IN NATURA, TIPO CAQUI, ESPÉCIE FUYU

Homologação: 22/12/2016 15:17

CatMat: 361648 - FRUTA IN NATURA, CAQUI, FUYU

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10.000

Unidade: QUILOGRAMA

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.912.471/0001-40 ALECRIM COMERCIO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA R\$ 2,59  
\* VENCEDOR \*

Estado: PR Cidade: Campo Largo Endereço: R MATO GROSSO, 8190 Telefone: (41) 03024-8134

05.076.619/0001-01 ALTA COMERCIAL LTDA. -ME R\$ 2,60

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R ALFREDO BARCIK, 280 Telefone: (41) 3352-0955 Email: janilson@inovacontabilidade.com.br

76.051.036/0001-66 AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME R\$ 3,13

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: ROD BR CENTO E DEZESSEIS, 22881 Telefone: (41) 3348-1923 Email: munyr@aglalimentos.com.br

25.306.696/0001-00 EGON KLUK STADLER - ME R\$ 4,50

Estado: Cidade: Endereço: R DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK, 96 Telefone: (41) 09800-1577

82.482.837/0001-89 TANIA LUCIA SACCHETTO KRUKLIS - ME R\$ 7,30

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R FREI GASPAR MADRE DE DEUS, 588 Telefone: (041) 2465-003

19.685.191/0001-09 NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA - EPP R\$ 7,37

Estado: Cidade: Endereço: R TARCILIO ZOELNER, 590 Telefone: (41) 03022-3310 Email: pro.audi@onda.com.br

## Item 10: Cenoura lavada in natura

R\$ 4,75

Quantidade	Descrição	Observação
500 Quilogramas	Cenoura	Observação
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 4,75</b>
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus de Erechim		<b>Pregão:</b> 10/01/2017 08:31 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> NºPregão:672016 / UASG:158325 <b>Lote/Item:</b> /33 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
<b>Objeto:</b> Aquisição de gêneros alimentícios e materiais diversos para o IFRS - Campus Erechim..		<b>Adjudicação:</b> 26/01/2017 10:57 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
<b>Descrição:</b> CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Cenoura sem machucados, in natura, aspecto firme, lavada, lisa, primeira qualidade, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme, com aspecto fresco, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo.		<b>Quantidade:</b> 30 <b>Unidade:</b> kg <b>UF:</b> RS
<b>CatMat:</b> 113026 - CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CESTA BASICA - GENEROS ALIMENTICIOS		
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
00.973.876/0001-14 * VENCEDOR *	VISAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 4,75
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>

## Item 11: Cheiro verde 1ª qualidade maço

R\$ 1,89

Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades	Cheiro verde	Observação
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 1,89</b>
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto fed. de educação, Ciencia e Tecnologia Fluminense Campus Cabo Frio		<b>Pregão:</b> 23/01/2017 09:00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> NºPregão:12017 / UASG:158468 <b>Lote/Item:</b> /10 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
<b>Objeto:</b> Aquisição de Abacaxi Pérola e Outros para o preparo de lanches dos alunos do campus Cabo Frio..		<b>Adjudicação:</b> 26/01/2017 16:53 <b>Homologação:</b> 26/01/2017 19:26 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
<b>Descrição:</b> VERDURA IN NATURA - CHEIRO VERDE. In natura; de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico e intacto.		<b>Quantidade:</b> 100 <b>Unidade:</b> Maço <b>UF:</b> RJ
<b>CatMat:</b> 43087 - VERDURA IN NATURA, VERDURA IN - NATURA		
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
10.910.334/0001-56 * VENCEDOR *	GUARILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 1,88
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
RJ	Rio de Janeiro	EST DA CACUIA, 661
<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
(21) 2467-4825	celoiha@ig.com.br	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL	
02.399.406/0001-14	EXPEL N S PAPEIS E PLASTICOS LTDA - ME		R\$ 1,89	
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>		<b>Endereço:</b>	
02.726.452/0001-80	WIMAGI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME		R\$ 2,00	
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, 110	(21) 2580-2853	vendas.wimagi@hotmail.com

**Item 12: Chuchu**

**R\$ 2,70**

Quantidade	Descrição	Observação
550 Quilogramas	Chuchu	Observação
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 2,70</b>
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto fed. de educação, Ciencia e Tecnologia Fluminense Campus Cabo Frio		<b>Pregão:</b> 23/01/2017 09:00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> NºPregão:12017 / UASG:158468 <b>Lote/Item:</b> /11 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
<b>Objeto:</b> Aquisição de Abacaxi Pérola e Outros para o preparo de lanches dos alunos do campus Cabo Frio..		<b>Adjudicação:</b> 26/01/2017 16:53 <b>Homologação:</b> 26/01/2017 19:26 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
<b>Descrição:</b> VERDURA IN NATURA - CHUCHU. In natura, de primeira qualidade, variedade verde, espécie comum.		<b>Quantidade:</b> 400 <b>Unidade:</b> Kg <b>UF:</b> RJ
<b>CatMat:</b> 43087 - VERDURA IN NATURA, VERDURA IN - NATURA		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL	
02.726.452/0001-80	WIMAGI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME		R\$ 2,48	
* VENCEDOR *				
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, 110	(21) 2580-2853	vendas.wimagi@hotmail.com
02.399.406/0001-14	EXPEL N S PAPEIS E PLASTICOS LTDA - ME		R\$ 2,49	
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>		<b>Endereço:</b>	
10.910.334/0001-56	GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 2,92	
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
RJ	Rio de Janeiro	EST DA CACUIA, 661	(21) 2467-4825	celioilha@ig.com.br
17.256.815/0001-39	LINCK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		R\$ 4,10	
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
		R GENCIANO RISCADO DA MOTTA, 45	(22) 02778-1304	LINCKEMPRESSEMENTOS@GMAIL.COM

**Item 13: Couve flor tamanho médio 1ª qualidade**

**R\$ 3,00**

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Couve flor	Observação

**Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 3,00**

**Órgão:** MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Laboratório Nacional de Astrofísica  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para o refeitório do Observatório do Pico dos Dias (OPD)/LNA..  
**Descrição:** VERDURA IN NATURA - COUVE-FLOR  
**CatMat:** 43087 - VERDURA IN NATURA, VERDURA IN - NATURA

**Pregão:** 20/01/2017 09:38  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:152016 / UASG:240128  
**Lote/Item:** 4/103  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 24/01/2017 17:05  
**Homologação:** 25/01/2017 08:02  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 160  
**Unidade:** UNID  
**UF:** MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.183.495/0001-58 * VENCEDOR *	FERNANDA JOANNY RIBEIRO - ME	R\$ 2,99
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Itajubá	<b>Endereço:</b> R GERALDINO CAMPISTA, 342
		<b>Telefone:</b> (35) 03621-3110
38.695.557/0001-67	MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA - EPP	R\$ 3,00
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Itajubá	<b>Endereço:</b> R GERALDINO CAMPISTA, 458
	<b>Nome de Contato:</b> Mauro Lúcio Ribeiro Júnior	<b>Telefone:</b> (35) 3623-4999
		<b>Email:</b> grupopaoemel@hotmail.com

**Item 14: Couve manteiga tamanho médio 1ª qualidade maço**

**R\$ 3,61**

Quantidade	Descrição	Observação
125 Unidades	Couve manteiga	Observação

**Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 3,61**

**Órgão:** MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Fundação Nacional de Saúde  
Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajós  
**Objeto:** Aquisição de Hortifrutigranjeiros, carne, peixe, frango e charque, para atender a necessidade de consumo da casa de Santarém..  
**Descrição:** VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE, ESPÉCIE COMUM/MANTEIGA  
**CatMat:** 256113 - VERDURA IN NATURA, COUVE, COMUM/MANTEIGA

**Pregão:** 22/12/2016 09:51  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:242016 / UASG:257045  
**Lote/Item:** /8  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1.000  
**Unidade:** MAÇO 120,00 G  
**UF:** PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.573.302/0001-17 * VENCEDOR *	M D LOPES CIRILO EIRELI - EPP	R\$ 2,92
<b>Estado:</b> PA	<b>Cidade:</b> Jacareacanga	<b>Endereço:</b> R JUVENAL LIMA, 668
		<b>Telefone:</b> (93) 03518-4365
		<b>Email:</b> ALLAN_CIRILOLOPES@HOTMAIL.COM
83.670.836/0001-20	IRMAOS ALVES LUZ LTDA - EPP	R\$ 4,30
<b>Estado:</b> PA	<b>Cidade:</b> Jacareacanga	<b>Endereço:</b> AV BRIG HAROLDO VELOSO, 365
	<b>Nome de Contato:</b> Vânia Meire Dantas de Carvalho Luz	<b>Telefone:</b> (93) 3542-1140
		<b>Email:</b> evluzjacare@bol.com.br

## Item 15: Espinafre tamanho médio 1ª qualidade maço

R\$ 1,80

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Espinafre	Observação
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 1,80</b>
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Laboratório Nacional de Astrofísica		<b>Pregão:</b> 20/01/2017 09:38
<b>Objeto:</b> Aquisição de gêneros alimentícios para o refeitório do Observatório do Pico dos Dias (OPD)/LNA..		<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> VERDURA IN NATURA - ESPINAFRE		<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 43087 - VERDURA IN NATURA, VERDURA IN - NATURA		<b>Identificação:</b> NºPregão:152016 / UASG:240128
		<b>Lote/Item:</b> 4/105
		<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
		<b>Adjudicação:</b> 24/01/2017 17:05
		<b>Homologação:</b> 25/01/2017 08:02
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 60
		<b>Unidade:</b> MÇ
		<b>UF:</b> MG
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
11.183.495/0001-58 * VENCEDOR *	FERNANDA JOANNY RIBEIRO - ME	R\$ 1,79
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Itajubá	<b>Telefone:</b> (35) 03621-3110
	<b>Endereço:</b> R GERALDINO CAMPISTA, 342	
38.695.557/0001-67	MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA - EPP	R\$ 1,80
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Itajubá	<b>Telefone:</b> (35) 3623-4999
	<b>Endereço:</b> R GERALDINO CAMPISTA, 458	<b>Email:</b> grupopaoemel@hotmail.com
	<b>Nome de Contato:</b> Mauro Lúcio Ribeiro Júnior	

## Item 16: Feijão carioca tipo 1

R\$ 6,00

Quantidade	Descrição	Observação
800 Quilogramas	Feijão carioca	Observação
<b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais</b>		<b>R\$ 6,00</b>
<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA PEN.VEREADOR FREDERICO GEOMETTI DE LAVINIA		<b>Pregão:</b> 03/01/2017 09:01
<b>Objeto:</b> Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis.		<b>Modalidade:</b>
<b>Descrição:</b> FEIJAO CARIOCA - FEIJAO, CARIOCA, GRUPO 1, CLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE ATE 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUÇÃO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA		<b>SRP:</b> NÃO
		<b>Identificação:</b> OC: 380201000012016OC00260
		<b>Lote/Item:</b> 1/6
		<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
		<b>Fonte:</b> www.bec.sp.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 2.800
		<b>Unidade:</b> SACO 1,00 QUILOGRAMA
		<b>UF:</b> SP
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA INICIAL</b>
55.694.814/0001-65	BIGUÁ ALIMENTOS LTDA.	R\$ 2,80



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA INICIAL
08.528.442/0001-17	NUTRICIONALE			R\$ 4,20
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Campinas	<b>Endereço:</b> R ANTONIO AFONSO DE LIMA, 04		<b>Telefone:</b> (19) 03552-2611
00.993.490/0001-74	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ITAPETININGA EPP			R\$ 6,00
* VENCEDOR *				
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Itapetininga	<b>Endereço:</b> R PROF LENIO V.MORAES, 20		<b>Telefone:</b> (17) 03214-6900
72.794.571/0001-56	ASSAD ALI SAMMOUR - ME			R\$ 6,00
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Colina	<b>Endereço:</b> ROD BRIGADEIRO FARIA LIMA, S/N		<b>Telefone:</b> (17) 03323-6294
02.183.748/0001-00	SAGRADO & VIDOTTO ARACATUBA LTDA			R\$ 8,00
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Araçatuba	<b>Endereço:</b> R DO FICO, 1675		
20.853.918/0001-90	M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI-ME			R\$ 20,00
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b> R DOUTOR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58	<b>Telefone:</b> (11) 09999-9999	<b>Email:</b> GERENCIAMENTO@UOL.COM.BR

Item 17: Feijão preto tipo 1

R\$ 6,25

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Quilogramas	Feijão preto	Observação
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 6,25</b>
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto fed. de educação, Ciencia e Tecnologia Fluminense Campus Cabo Frio		<b>Pregão:</b> 25/01/2017 09:00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> N°Pregão:22017 / UASG:158468 <b>Lote/Item:</b> /39 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
<b>Objeto:</b> Aquisição de Farináceos e Afins para o Laboratório de Gastronomia do campus Cabo Frio..		<b>Adjudicação:</b> 27/01/2017 10:51 <b>Homologação:</b> 27/01/2017 11:23 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
<b>Descrição:</b> ALIMENTO INDUSTRIALIZADO CONSUMO HUMANO - FEIJÃO PRETO, tipo 01. Novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 1kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg, com registro do Ministério da Agricultura. Prazo de validade de, no mínimo, 6 meses a partir da entrega do produto.		<b>Quantidade:</b> 4 <b>Unidade:</b> Kg <b>UF:</b> RJ
<b>CatMat:</b> 74365 - ALIMENTO INDUSTRIALIZADO CONSUMO HUMANO, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO HUMANO		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.399.406/0001-14	EXPEL N S PAPEIS E PLASTICOS LTDA - ME			R\$ 5,50
* VENCEDOR *				
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>		<b>Endereço:</b>	
10.910.334/0001-56	GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP			R\$ 7,00
<b>Estado:</b> RJ	<b>Cidade:</b> Rio de Janeiro	<b>Endereço:</b> EST DA CACUIA, 661	<b>Telefone:</b> (21) 2467-4825	<b>Email:</b> celioilha@ig.com.br

## Item 18: Goiaba

R\$ 4,43

Quantidade	Descrição	Observação
350 Quilogramas	Goiaba	Observação
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 4,43</b>
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Viçosa		<b>Pregão:</b> 18/01/2017 09:01
<b>Objeto:</b> Aquisição de gêneros alimentícios (verduras, frutas, pão de forma, carne de frango, etc).		<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> FRUTA IN NATURA - FRUTA IN NATURA, TIPO GOIABA, ESPECIE VERMELHA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO		<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 250033 - FRUTA IN NATURA, GOIABA, VERMELHA, USO CULINÁRIO		<b>Identificação:</b> NºPregão:22017 / UASG:154051
		<b>Lote/Item:</b> 1/5
		<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
		<b>Adjudicação:</b> 18/01/2017 11:27
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 370
		<b>Unidade:</b> QUILOGRAMA
		<b>UF:</b> MG
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
17.186.872/0001-99 * VENCEDOR *	J P DA SILVA HORTIFRUTI - ME	R\$ 4,43
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Porto Firme	<b>Endereço:</b> SIT LUIZA, SN
		<b>Telefone:</b> (31) 03893-5101
20.320.503/0011-23	FUNDACAO ARTHUR BERNARDES	R\$ 4,43
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Viçosa	<b>Endereço:</b> LOC CAMPUS UNIVERSITARIO, SN

## Item 19: Laranja Pera

R\$ 1,88

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Quilogramas	Laranja	Observação
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 1,88</b>
<b>Órgão:</b> PREF.MUN.DE ITAUNA		<b>Pregão:</b> 23/01/2017 08:30
<b>Objeto:</b> Aquisição de hortifrutigranjeiros a serem utilizados nas atividades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e de Infraestrutura e Serviços..		<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> FRUTA IN NATURA - FRUTA IN NATURA, TIPO LARANJA, ESPÉCIE PERA		<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 224387 - FRUTA IN NATURA, LARANJA, PERA		<b>Identificação:</b> NºPregão:1242016 / UASG:984675
		<b>Lote/Item:</b> /5
		<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 5.408
		<b>Unidade:</b> QUILOGRAMA
		<b>UF:</b> MG
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
12.070.721/0001-57 * VENCEDOR *	NOVO HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA -	R\$ 1,82

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
21.465.264/0001-90	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 1,83			
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Itaúna	<b>Endereço:</b> R VENERO NOGUEIRA PEDROSA, 12	<b>Telefone:</b> (31) 9928-1301	<b>Email:</b> rtacont@uol.com.br	
13.714.568/0001-16	G&P LOCACAO E SERVICO LTDA - ME	R\$ 1,94			
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Ibirité	<b>Endereço:</b> AV ALTIVAS CALDAS, 533	<b>Telefone:</b> (31) 03355-1644	<b>Email:</b> DIGI.CONTA@TERRA.COM.BR	
01.969.820/0001-59	VAREJAO SERRA VERDE LTDA - ME	R\$ 2,35			
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b> AV GETULIO VARGAS, 648	<b>Telefone:</b> (037) 2414-723		

000011

Email: RAZA04@HOTMAIL.COM

Telefone: (31) 03384-2680

## Item 20: Maça Fuji

R\$ 6,90

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Quilogramas	Maça Fuji	Observação
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 6,90</b>
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Laboratório Nacional de Astrofísica		<b>Pregão:</b> 20/01/2017 09:38
<b>Objeto:</b> Aquisição de gêneros alimentícios para o refeitório do Observatório do Pico dos Dias (OPD)/LNA.		<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> FRUTA IN NATURA - FRUTA IN NATURA, TIPO MAÇÃ, ESPÉCIE NACIONAL, APLICAÇÃO ALIMENTAR		<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 274417 - FRUTA IN NATURA, MAÇÃ, NACIONAL, ALIMENTAR		<b>Identificação:</b> NºPregão:152016 / UASG:240128
		<b>Lote/Item:</b> 4/110
		<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
		<b>Adjudicação:</b> 24/01/2017 17:05
		<b>Homologação:</b> 25/01/2017 08:02
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 150
		<b>Unidade:</b> QUILOGRAMA
		<b>UF:</b> MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
11.183.495/0001-58	FERNANDA JOANNY RIBEIRO - ME	R\$ 6,89			
* VENCEDOR *					
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Itajubá	<b>Endereço:</b> R GERALDINO CAMPISTA, 342	<b>Telefone:</b> (35) 03621-3110		
38.695.557/0001-67	MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA - EPP	R\$ 6,90			
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Itajubá	<b>Endereço:</b> R GERALDINO CAMPISTA, 45S	<b>Nome de Contato:</b> Mauro Lúcio Ribeiro Júnior	<b>Telefone:</b> (35) 3623-4999	<b>Email:</b> grupopaoemel@hotmail.com

## Item 21: Mamão Formosa

R\$ 4,20

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Quilogramas	Mamão	Observação
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 4,20</b>

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto fed. de educação, Ciencia e Tecnologia Fluminense  
Campus Cabo Frio

**Objeto:** Aquisição de Abacaxi Pérola e Outros para o preparo de lanches dos alunos do campus Cabo Frio..

**Descrição:** FRUTA IN NATURA - FRUTA IN NATURA, TIPO MAMÃO, ESPÉCIE FORMOSA  
**CatMat:** 229331 - FRUTA IN NATURA, MAMÃO, FORMOSA

**Pregão:** 23/01/2017 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:12017 / UASG.158468  
**Lote/Item:** /15  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 26/01/2017 16:53  
**Homologação:** 26/01/2017 19:26  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1.000  
**Unidade:** QUILOGRAMA  
**UF:** RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.399.406/0001-14 * VENCEDOR *	EXPEL N S PAPEIS E PLASTICOS LTDA - ME	R\$ 2,79
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
02.726.452/0001-80	WIMAGI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	R\$ 2,80
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, 110
		<b>Telefone:</b> (21) 2580-2853
		<b>Email:</b> vendas.wimagi@hotmail.com
10.910.334/0001-56	GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 5,60
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
RJ	Rio de Janeiro	EST DA CACUIA, 561
		<b>Telefone:</b> (21) 2467-4825
		<b>Email:</b> celiolha@ig.com.br
17.256.815/0001-39	LINCK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 5,60
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
		R GENCIANO RISCADO DA MOTTA, 45
		<b>Telefone:</b> (22) 02778-1304
		<b>Email:</b> LINCKEMPRESAMENTOS@GMAIL.COM

**Item 22: Mandioca descascada tamanho médio 1ª qualidade**

R\$ 2,99

Quantidade	Descrição	Observação
400 Quilogramas	Mandioca	Observação

**Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 2,99

**Órgão:** PREF.MUN.DE ITAUNA  
**Objeto:** Aquisição de hortifrutigranjeiros a serem utilizados nas atividades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e de Infraestrutura e Serviços..  
**Descrição:** LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO MANDIOCA, ESPÉCIE COMUM  
**CatMat:** 226268 - LEGUME IN NATURA, MANDIOCA, COMUM

**Pregão:** 23/01/2017 08:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** N°Pregão:1242016 / UASG:984675  
**Lote/Item:** /12  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 5.690  
**Unidade:** QUILOGRAMA  
**UF:** MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.969.820/0001-59 * VENCEDOR *	VAREJAO SERRA VERDE LTDA - ME	R\$ 2,97

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
12.070.721/0001-57	NOVO HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA -			R\$ 2,99	
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
RS	Santa Rosa	AV TUPARENDI, 1460	(55) 3512-4083	delciodelmarrambo	
13.714.568/0001-16	G&P LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA - ME			R\$ 3,42	
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
MG	Ibirité	AV ALTIVAS CALDAS, 533	(31) 03355-1644	DIGI.CONTA@TERRA.COM.BR	

**Item 23: Manga**

**R\$ 7,00**

Quantidade	Descrição	Observação
400 Quilogramas	Manga	Observação
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 7,00</b>
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Divisão de Exército 1ª Batalhão de Comunicações Divisionário		<b>Pregão:</b> 21/12/2016 10:02 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> NºPregão:132016 / UASG:160250 <b>Lote/Item:</b> /160 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 3.800 <b>Unidade:</b> QUILOGRAMA <b>UF:</b> RS
<b>Objeto:</b> Registro de preços pelo prazo de doze meses para futuras aquisições de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e gás liquefeito de petróleo..		
<b>Descrição:</b> FRUTA IN NATURA - FRUTA IN NATURA, TIPO MANGA, ESPÉCIE ROSA <b>OatMat:</b> 256201 - FRUTA IN NATURA, MANGA, ROSA		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO - EPP			R\$ 5,89	
* VENCEDOR *					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
RS	Santa Rosa	AV TUPARENDI, 1460	Délcio Delmar Rambo	(55) 3512-4083	delciodelmarrambo
10.583.148/0001-50	ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR - EPP			R\$ 7,00	
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>		
RS	Itaqui	ROD BR 472 KM 79, S/N	(55) 3433-1864		
15.421.124/0001-18	VIA PANTANEIRA EVENTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME			R\$ 7,34	
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
MS	Campo Grande	AV ROUXINOL, 233	(67) 3028-2825	mileniocontabilidadems@hotmail.com	

**Item 24: Melancia tamanho médio 1ª qualidade**

**R\$ 2,70**

Quantidade	Descrição	Observação
800 Quilogramas	Melancia	Observação
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 2,70</b>

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria Executiva  
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
 Instituto fed. de educação, Ciência e Tecnologia Fluminense  
 Campus Cabo Frio

**Objeto:** Aquisição de Abacaxi Pérola e Outros para o preparo de lanches dos alunos do campus Cabo Frio..

**Descrição:** FRUTA IN NATURA - FRUTA IN NATURA, TIPO MELANCIA, ESPÉCIE REDONDA, APLICAÇÃO ALIMENTAR

**CatMat:** 258268 - FRUTA IN NATURA, MELANCIA, REDONDA, ALIMENTAR

**Pregão:** 23/01/2017 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:12017 / UASG:158468

**Lote/Item:** /16

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 26/01/2017 16:53

**Homologação:** 26/01/2017 19:26

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 1.000

**Unidade:** QUILOGRAMA

**UF:** RJ

**CNPJ** **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

02.726.452/0001-80 WIMAGI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME R\$ 2,00  
 \* VENCEDOR \*

**Estado:** RJ **Cidade:** Rio de Janeiro **Endereço:** R CAPITAO FELIX, 110 **Telefone:** (21) 2580-2853 **Email:** vendas.wimagi@hotmail.com

02.399.406/0001-14 EXPEL N S PAPEIS E PLASTICOS LTDA - ME R\$ 2,69

**Estado:** **Cidade:** **Endereço:**

10.910.334/0001-56 GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP R\$ 2,70

**Estado:** RJ **Cidade:** Rio de Janeiro **Endereço:** EST DA CACUIA, 661 **Telefone:** (21) 2467-4825 **Email:** celioilha@ig.com.br

11.924.595/0001-98 AREIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP R\$ 2,99

**Estado:** **Cidade:** **Endereço:** R CAPITAO FELIX, 110 **Telefone:** (21) 02589-8352

**Item 25: Pessego R\$ 9,60**

Quantidade	Descrição	Observação
400 Quilogramas	Pessego	Observação

**Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,60**

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar do Sul  
 5ª Divisão de Exército  
 1º Batalhão de Comunicações Divisionário

**Objeto:** Registro de preços pelo prazo de doze meses para futuras aquisições de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e gás liquefeito de petróleo..

**Descrição:** FRUTA IN NATURA - FRUTA IN NATURA, TIPO PÊSSEGO, ESPÉCIE NACIONAL

**CatMat:** 224427 - FRUTA IN NATURA, PÊSSEGO, NACIONAL

**Pregão:** 21/12/2016 10:02

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:132016 / UASG:160250

**Lote/Item:** /204

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 1.000

**Unidade:** QUILOGRAMA

**UF:** RS

**CNPJ** **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

21.500.423/0001-40 J. D DOS SANTOS REZES - ME R\$ 9,59  
 \* VENCEDOR \*

**Estado:** RS **Cidade:** Uruguaiana **Endereço:** R DUQUE DE CAXIAS, 1542 **Telefone:** (55) 3411-1239 **Email:** ibrahim@pampanet.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL	
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO - EPP				R\$ 9,60 <b>000010</b>	
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Santa Rosa	<b>Endereço:</b> AV TUPARENDI, 1460	<b>Nome de Contato:</b> Délcio Delmar Rambo	<b>Telefone:</b> (55) 3512-4083	<b>Email:</b> delciodelmarrambo	
15.421.124/0001-18	VIA PANTANEIRA EVENTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME				R\$ 10,40	
<b>Estado:</b> MS	<b>Cidade:</b> Campo Grande	<b>Endereço:</b> AV ROUXINOL, 233	<b>Telefone:</b> (67) 3028-2825	<b>Email:</b> mileniocontabilidadems@hotmail.com		

**Item 26: Pepino in natura** **R\$ 6,17**

Quantidade	Descrição	Observação
250 Quilogramas	Pepino	Observação
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 6,17</b>
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina <b>Objeto:</b> Aquisição de insumos para as aulas práticas do Campuis Florianópolis-Continentes do IFSC. <b>Descrição:</b> VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO PEPINO <b>CatMat:</b> 373173 - VERDURA IN NATURA, PEPINO		<b>Pregão:</b> 11/01/2017 09:01 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> NºPregão:1382016 / UASG:158516 <b>Lote/Item:</b> /59 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Adjudicação:</b> 17/01/2017 09:38 <b>Homologação:</b> 19/01/2017 08:42 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 100 <b>Unidade:</b> QUILOGRAMA <b>UF:</b> SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL	
20.603.864/0001-05	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP				R\$ 6,17	
* VENCEDOR *						
<b>Estado:</b> SC	<b>Cidade:</b> São José	<b>Endereço:</b> R JOSEMAR JOSE SCHMITT, S/N	<b>Nome de Contato:</b> Anderson Alexandre	<b>Telefone:</b> (48) 8463-9666	<b>Email:</b> aaab.alimentos@gmail.com	

**Item 27: Pimentão in natura** **R\$ 5,50**

Quantidade	Descrição	Observação
100 Quilogramas	Pimentão	Observação
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 5,50</b>



**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto fed. de educação, Ciencia e Tecnologia Fluminense  
Campus Cabo Frio

**Objeto:** Aquisição de Abacaxi Pérola e Outros para o preparo de lanches dos alunos do campus Cabo Frio..

**Descrição:** VERDURA IN NATURA - PIMENTÃO VERDE. Tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.

**CatMat:** 43087 - VERDURA IN NATURA, VERDURA IN - NATURA

**Pregão:** 23/01/2017 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:12017 / UASG:158-468  
**Lote/Item:** /19  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 26/01/2017 16:53  
**Homologação:** 26/01/2017 19:26  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 200  
**Unidade:** Kg  
**UF:** RJ

**CNPJ**                      **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR**                      **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

02.726.452/0001-80    WIMAGI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME                      R\$ 4,00  
\* VENCEDOR \*

**Estado:**              **Cidade:**                      **Endereço:**                      **Telefone:**                      **Email:**  
RJ                      Rio de Janeiro                      R. CAPITAO FELIX, 110                      (21) 2580-2853                      vendas.wimagi@hotmail.com

02.399.406/0001-14    EXPEL N S PAPEIS E PLASTICOS LTDA - ME                      R\$ 5,49

**Estado:**                      **Cidade:**                      **Endereço:**

10.910.334/0001-56    GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP                      R\$ 5,50

**Estado:**              **Cidade:**                      **Endereço:**                      **Telefone:**                      **Email:**  
RJ                      Rio de Janeiro                      EST DA CACUIA, 661                      (21) 2467-4825                      celioilha@ig.com.br

17.256.815/0001-39    LINCK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME                      R\$ 5,50

**Estado:**              **Cidade:**                      **Endereço:**                      **Telefone:**                      **Email:**  
RJ                      Rio de Janeiro                      R. GENCIANO RISCADO DA MOTTA, 45                      (22) 02778-1304                      LINCKEMPREDIMENTOS@GMAIL.COM

Item 28: Ponkan

R\$ 3,39

Quantidade	Descrição	Observação
700 Quilogramas	Ponkan	Observação

**Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 3,39

**Órgão:** PREF.MUN.DE ITAUNA

**Objeto:** Aquisição de hortifrutigranjeiros a serem utilizados nas atividades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e de Infraestrutura e Serviços..

**Descrição:** FRUTA IN NATURA - FRUTA IN NATURA, TIPO TANGERINA, ESPÉCIE PONKAN

**CatMat:** 231462 - FRUTA IN NATURA, TANGERINA, PONKAN

**Pregão:** 23/01/2017 08:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão:1242016 / UASG:984675  
**Lote/Item:** /22  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 5.420  
**Unidade:** QUILOGRAMA  
**UF:** MG

**CNPJ**                      **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR**                      **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

01.969.820/0001-59    VAREJAO SERRA VERDE LTDA - ME                      R\$ 2,77  
\* VENCEDOR \*

**Estado:**                      **Cidade:**                      **Endereço:**                      **Telefone:**  
RJ                                           AV GETULIO VARGAS, 648                      (037) 2414-723

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL	
12.070.721/0001-57	NOVO HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA -		R\$ 2,79	
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
		R0D BR-040 KM 688, S/N	(31) 03384-2680	RAZAO4@HOTMAIL.COM
13.714.568/0001-16	G&P LOCACAO E SERVICO LTDA - ME		R\$ 3,99	
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
MG	Ibirité	AV ALTIVAS CALDAS, 533	(31) 03355-1644	DIGI.CONTA@TERRA.COM.BR
21.465.264/0001-90	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA - EPP		R\$ 5,62	
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
MG	Itaúna	R VENERO NOGUEIRA PEDROSA, 12	(37) 9928-1301	rtacont@uol.com.br

000014

**Item 29: Repolho Branco in natura R\$ 4,05**

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	Repolho	Observação

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,05**

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA PENIT. DE ASSIS

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros

**Descrição:** REPOLHO VERDE LISO - REPOLHO, VERDE, CABECA ARREDONDADA, PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 1,7 A 3,0KG, APRESENTANDO COLORACAO DAS FOLHAS VERDE E TEXTURA LISA, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PODRIDAO, DANO POR PRAGA, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M (COM 16 UNIDADES), CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO) RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR

**Pregão:** 06/01/2017 09:00

**Modalidade:**

**SRP:** NÃO

**Identificação:** OC: 3801310000120160C00272

**Lote/Item:** 1/12

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.bec.sp.gov.br

**Quantidade:** 4.200

**Unidade:** QUILOGRAMA

**UF:** SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL	
21.249.311/0001-69	Comercial Taquarussu Ltda EPP		R\$ 2,40	
* VENCEDOR *				
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SP	Sorocaba	R DURVAL SOUZA PINTO, 239	(15) 03329-1869	FEITOSA@CYBS.COM.BR
04.666.113/0001-81	KENIA KAZUE AKUTAGAWA-TUPÃ-EPP		R\$ 4,05	
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	
SP	Tupã	R GUAICURUS, 286	(14) 4421-157	
07.691.180/0001-44	COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONÁ LTDA - epp		R\$ 4,95	
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	
SP	Cândido Mota	R LUIZ DIAS, 439	(18) 03341-2325	

**Item 30: Tomate R\$ 4,34**

<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
500 Quilogramas	Tomate	Observação
<b>Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 4,34</b>
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Paraná Pró-Reitoria de Administração Departamento de Serviços Gerais		<b>Pregão:</b> 09/12/2016 09:00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM
<b>Objeto:</b> Aquisição parcelada, conforme necessidade, de gêneros hortifrutigranjeiros para abastecer os Restaurantes Universitários dos campi de Curitiba da Universidade Federal do Paraná..		<b>Identificação:</b> NºPregão:1822016 / UASG:153079 <b>Lote/Item:</b> /63 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
<b>Descrição:</b> LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE, ESPÉCIE SALADA		<b>Adjudicação:</b> 22/12/2016 14:23 <b>Homologação:</b> 22/12/2016 15:40
<b>CatMat:</b> 228757 - LEGUME IN NATURA, TOMATE, SALADA		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 36.000 <b>Unidade:</b> QUILOGRAMA <b>UF:</b> PR

<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
-------------	-----------------------------------	--------------------------------

05.076.619/0001-01 * VENCEDOR *	ALTA COMERCIAL LTDA. -ME	R\$ 1,74
------------------------------------	--------------------------	----------

<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Curitiba	<b>Endereço:</b> R ALFREDO BARCIK, 280	<b>Telefone:</b> (41) 3352-0955	<b>Email:</b> janilson@inovacontabilidade.com.br
----------------------	----------------------------	---	------------------------------------	---

09.912.471/0001-40	ALECRIM COMERCIO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 1,75
--------------------	--	----------

<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Campo Largo	<b>Endereço:</b> R MATO GROSSO, 8190	<b>Telefone:</b> (41) 03024-8134
----------------------	-------------------------------	---	-------------------------------------

76.051.036/0001-66	AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME	R\$ 2,07
--------------------	--	----------

<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Curitiba	<b>Endereço:</b> ROD BR CENTO E DEZESSEIS, 22881	<b>Telefone:</b> (41) 3348-1923	<b>Email:</b> munyr@aglalimentos.com.br
----------------------	----------------------------	---	------------------------------------	--

25.306.696/0001-00	EGON KLUK STADLER - ME	R\$ 2,40
--------------------	------------------------	----------

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b> R DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK, 96	<b>Telefone:</b> (41) 09800-1577
----------------	----------------	---	-------------------------------------

82.482.837/0001-89	TANIA LUCIA SACCHETTO KRUKLIS - ME	R\$ 3,00
--------------------	------------------------------------	----------

<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Curitiba	<b>Endereço:</b> R FREI GASPAR MADRE DE DEUS, 588	<b>Telefone:</b> (041) 2465-003
----------------------	----------------------------	--	------------------------------------

04.097.094/0001-10	MARCELO CORDEIRO - EPP	R\$ 4,50
--------------------	------------------------	----------

<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Ponta Grossa	<b>Endereço:</b> R BENJAMIN CONSTANT, S/N	<b>Telefone:</b> (42) 03025-1640
----------------------	--------------------------------	--	-------------------------------------

23.108.812/0001-50	M.M.D.S. LICITAÇÕES, COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	R\$ 7,78
--------------------	--	----------

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b> R ENGENHEIRO REBOUCAS, 1335	<b>Telefone:</b> (45) 09923-9982
----------------	----------------	---	-------------------------------------

14.428.661/0001-27	M. A. ALMEIDA - COMERCIO E TRANSPORTES - ME	R\$ 7,90
--------------------	---	----------

<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Ponta Grossa	<b>Endereço:</b> R FREI CANECA, S/N	<b>Telefone:</b> (42) 03025-1640
----------------------	--------------------------------	--	-------------------------------------

19.685.191/0001-09	NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 7,96
--------------------	----------------------------------	----------

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b> R TARCILIO ZOELNER, 590	<b>Telefone:</b> (41) 03022-3310	<b>Email:</b> pro.audi@onda.com.br
----------------	----------------	---	-------------------------------------	---------------------------------------


merenda normal

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>
<b>DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVA</b>
Solicitamos cotação para fornecimento de produtos para merenda escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Item	Especificação dos Produtos	Und	Total Fundamental	Valor Unitário Parcial	valor Total Parcial
1	Abobrinha Verde extra AA, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	kg	100	3,80	R\$ 380,00
2	Acelga, tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	unid	200	4,20	R\$ 840,00
3	Alface Crespa, tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	unid	1000	2,00	R\$ 2.000,00
4	Alho Branco em Cabeça - Descrição: Firme e intacto sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. A Granel ou embalagem de 500g	kg	80	15,00	R\$ 1.200,00
5	Banana caturra – deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	1600	4,00	R\$ 6.400,00
6	Batata binge – lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	kg	900	3,30	R\$ 2.970,00
7	Beterraba - lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	kg	400	3,30	R\$ 1.320,00
8	Canjiquinha amarela - produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14% p/p, com acidez máxima de 2% p/p, com no mínimo 6% p/p de proteína – embalagem 1kg. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	kg	200	3,10	R\$ 620,00
9	Cebola - de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	kg	300	3,66	R\$ 1.098,00
10	Cenoura - lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	kg	400	4,15	R\$ 1.660,00

11	Cheiro verde - de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	maço	100	1,66	R\$ 166,00
12	Chuchu - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	kg	550	4,30	R\$ 2.365,00
13	Couve flor - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	unid	100	2,80	R\$ 280,00
14	Couve manteiga – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	maço	125	2,60	R\$ 325,00
15	Espinafre – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	maço	100	4,40	R\$ 440,00
16	Feijão Branco Tipo I – Descrição feijão branco: Feijão branco, tipo I novo; constituído de grãos inteiro e de tamanho de formatos naturais, maduros, limpos e secos – características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária: acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 500gramas e reembalados em fardos plásticos contendo no máximo 12 kilos. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	kg	500	7,00	R\$ 3.500,00
17	Feijão preto tipo I – Descrição Feijão preto, tipo I novo; constituído de grãos inteiros e de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e seco – características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 1.000gr e reembalados em fardos plásticos contendo no máximo 30 kilos. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	kg	1500	7,00	R\$ 10.500,00
18	Fubá de milho – Descrição: produto obtido pela moagem do grão de milho, fino. Não contém Glúten. Embalagem primária: o produto deverá estar acondicionado em pacotes plásticos contendo 500 gramas. Embalagem secundária: Fardos plásticos contendo no máximo 24 unidades de 500gramas. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	kg	400	4,18	R\$ 1.672,00
19	Goiaba - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	350	9,90	R\$ 3.465,00
20	Laranja - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	1000	3,00	R\$ 3.000,00
21	Maçã - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	1000	7,15	R\$ 7.150,00
22	Mamão - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	1500	4,25	R\$ 6.375,00

23	Mandioca – descascada, tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	kg	200	3,00	R\$ 600,00
24	Manga - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estejam em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	150	6,60	R\$ 990,00
25	Melancia – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	kg	500	2,80	R\$ 1.400,00
26	Milho de Canjica - produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14% p/p, com acidez máxima de 2% p/p, com no mínimo 6% p/p de proteína – embalagem 1kg. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	kg	200	4,50	R\$ 900,00
27	Pepino - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	kg	250	3,00	R\$ 750,00
28	Pimentão - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	kg	100	7,50	R\$ 750,00
29	Ponkan / tangerina - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estejam em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	700	3,00	R\$ 2.100,00
30	Repolho - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	unid	400	3,00	R\$ 1.200,00
31	Tomate - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estejam em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	500	5,50	R\$ 2.750,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 69.166,00</b>

  
**Adriana Lima**  
 Representante Procurador  
 RG: 7531.501-5 CPF 028.605.686.03

06.087.469/0001-967  
 VAREJÃO DE CARNES  
 SOLEDADE LTDA - ME  
 RUA SUCÃO, 1243  
 RIO VERDE - CEP 33405-430  
 COLOMBO - PARANÁ

# nutricestas

ALIMENTOS LTDA

Rua: Izabel Capellari Antoniacomi, 206 Maracanã Colombo – PR CEP: 83408-470  
 CNPJ: 14.156.181/0001-54 Inscrição Estadual: 90569060-42  
 Telefone: 41 3666-3730  
 e-mail: [nutricestas@live.com](mailto:nutricestas@live.com)

Colombo, 16 de janeiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVA					
Solicitamos COTAÇÃO para fornecimento de produtos para merenda escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino. Bocaiuva do Sul, 15 de janeiro de 2017					
Item	Especificação dos Produtos	Und	Total	Unit	Total
1	Abobrinha Verde extra AA, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	kg	100	2,80	280,00
2	Acelga, tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	livre	200	2,00	400,00
3	Alface Crespa, tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	livre	1000	1,00	1.000,00
4	Alho Branco em Cabeça - Descrição: Firme e intacto sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. A Granel ou embalagem de 500g	kg	120	32,00	3.840,00
5	Banana caturra – deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	1600	5,00	8.000,00
6	Batata bunge – lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	kg	900	2,50	2.250,00
7	Beterraba - lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	kg	400	2,00	800,00



# nutricestas

ALIMENTOS LTDA

Rua: Izabel Capellari Antoniacomi, 206 Maracanã Colombo – PR CEP: 83408-470

CNPJ: 14.156.181/0001-54

Inscrição Estadual: 90569060-42

Telefone: 41 3666-3730

e-mail: [nutricestas@live.com](mailto:nutricestas@live.com)

8	Cebola - de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	kg	500	2,50	1.250,00
9	Caqui - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estejam em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	500	-	-
10	Cenoura - lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	kg	500	2,00	1.000,00
11	Cheiro verde - de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	maço	120	2,00	240,00
12	Chuchu - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	kg	550	5,00	2.750,00
13	Couve flor - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	unid	100	3,00	300,00
14	Couve manteiga – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	maço	125	1,50	187,50
15	Espinafre – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	maço	100	2,50	250,00
16	Feijão Carioca Tipo I – Descrição feijão branco: Feijão branco, tipo I novo; constituído de grãos inteiro e de tamanho de formatos naturais, maduros, limpos e secos – características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária: acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 1kg. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	kg	800	9,00	7.200,00

# nutricestas

ALIMENTOS LTDA

Rua: Izabel Capellari Antoniacomi, 206 Maracanã Colombo - PR CEP: 83408-470  
 CNPJ: 14.156.181/0001-54

Inscrição Estadual: 90569060-42

Telefone: 41 3666-3730

e-mail: [nutricestas@live.com](mailto:nutricestas@live.com)

17	Feijão preto tipo I - Descrição Feijão preto, tipo I novo; constituído de grãos inteiros e de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e seco - características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária: acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 1kg. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	kg	1500	11,50	17.250,00
18	Goiaba - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	350	10,00	3.500,00
19	Laranja - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	1000	5,00	5.000,00
20	Maçã - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	1000	9,00	9.000,00
21	Mamão - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	1500	3,50	5.250,00
22	Mandioca Descascada - descascada, tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	kg	400	6,50	2.600,00
23	Manga - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	400	5,00	2.000,00
24	Melancia - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	kg	800	2,50	2.000,00
25	Pessego - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	400	14,00	5.600,00
26	Pepino - in natura, apresentando grau de maturação adequada, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas. umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	kg	250	3,50	875,00

000021

# nutricestas

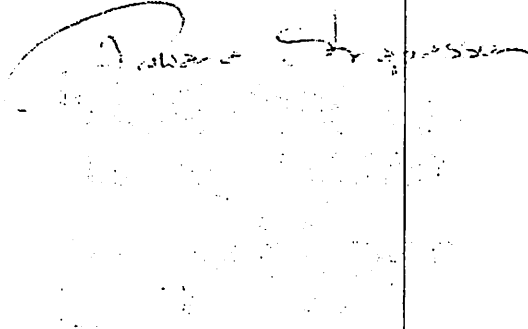
ALIMENTOS LTDA

Rua: Izabel Capellari Antoniacomi, 206 Maracanã Colombo - PR CEP: 83408-470  
 CNPJ: 14.156.181/0001-54 Inscrição Estadual: 90569060-42

Telefone: 41 3666-3730  
 e-mail: [nutricestas@live.com](mailto:nutricestas@live.com)

27	Pimentão - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	kg	100	3,00	300,00
28	Ponkan / tangerina / mexerica / Morgote - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	700	6,00	4.200,00
29	Repolho Branco - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	unid	400	1,50	600,00
30	Tomate - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	500	5,50	2.750,00
				VALOR TOTAL	90.672,50

CARIMBO CNPJ E ASSINATURA REPRESENTANTE DA EMPRESA



Validade desta proposta 60 Dias



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
BOCAIÚVA DO SUL

000022

Ofício nº 32/2017

Bocaiúva do Sul, 16 de Fevereiro de 2017.

Prezados,

Venho por meio deste, solicitar a inclusão das tabelas de produtos para amostra (anexo I) e descritivo de entrega e periodicidade (anexo II) ao processo de chamada pública para aquisição de alimentação escolar a pedido do setor de licitação.

Atenciosamente,

MARIA CECÍLIA SANTOS BROTO MARIANO  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

À  
SETOR DE LICITAÇÃO  
Prefeitura Municipal de Bocaiuva do Sul.

## ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE PRODUTOS PARA AMOSTRA

Especificação dos Produtos	
Abobrinha Verde extra AA, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	
Acelga, tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	
Alface Crespa, tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	
Alho Branco em Cabeça - Descrição: Firme e intacto sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. A Granel ou embalagem de 500g	
Banana caturra – deve apresentar características da variedade bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	
Batata binga – lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	
Beterraba - lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	
Cebola - de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	
Caqui - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	
Cenoura - lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	
Cheiro verde - de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	
Chuchu - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	
Couve flor - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	

Couve manteiga – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	
Espinafre – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	
Feijão Carioca Tipo I – Descrição feijão branco: Feijão branco, tipo I novo; constituído de grãos inteiro e de tamanho de formatos naturais, maduros, limpos e secos – características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária: acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 1kg. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	
Feijão preto tipo I – Descrição Feijão preto, tipo I novo; constituído de grãos inteiros e de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e seco – características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária: acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 1kg. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	
Laranja - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	
Maçã - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	
Mandioca Descascada – descascada, tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	
Manga - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	
Melancia – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	
Pessego - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	
Pepino - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	
Pimentão - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	

Ponkan / tangerina / mexerica / Morgote - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.
Repolho Branco - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte
Tomate - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.

## ANEXO II - DESCRITIVO DE ENTREGA E PERIODICIDADE

		LOCAL DE ENTREGA				TOTAL	PERIODICIDADE
		ESCOLA PEDRO ALBERTO	CMEI CANTINHO DO CÉU	CMEI CRIANÇA ESPERANÇA	SECRETARIA		
Abobrinha Verde extra AA, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	kg	65	50	30	55	200	SEMANAL
Acelga, tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	unid	40	10	5	45	100	SEMANAL
Alface Crespa, tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	unid	350	200	100	350	1000	SEMANAL
Alho Branco em Cabeça - Descrição: Firme e intacto sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. A Granel ou embalagem de 500g	kg	40	20	20	40	120	SEMANAL
Banana caturra – deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	800	300	200	700	2000	SEMANAL
Batata binge – lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	kg	320	160	100	320	900	SEMANAL
Beterraba - lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	kg	140	80	60	120	400	SEMANAL
Cebola - de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	kg	150	120	80	150	500	SEMANAL



Caqui - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	150	120	80	150	500	SEM ANAL
Cenoura - lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	kg	150	120	80	150	500	SEM ANAL
Cheiro verde - de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	maço	30	40	20	30	120	SEM ANAL
Chuchu - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	kg	180	140	80	150	550	SEM ANAL
Couve flor - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	unid	40	15	10	35	100	SEM ANAL
Couve manteiga – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	maço	40	30	20	35	125	SEM ANAL
Espinafre – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	maço	30	25	15	30	100	SEM ANAL
Feijão Carioca Tipo I – Descrição feijão branco: Feijão branco, tipo I novo; constituído de grãos inteiro e de tamanho de formatos naturais, maduros, limpos e secos – características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária: acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 1kg. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	kg	250	150	100	200	700	SEM ANAL
Feijão preto tipo I – Descrição Feijão preto, tipo I novo; constituído de grãos inteiros e de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e seco – características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária: acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 1kg. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	kg	400	250	200	350	1200	SEM ANAL
Laranja - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	0	0	0	20	20	SEM ANAL

Maçã - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	0	0	0	200	200	SEMANTAL
Mandioca Descascada – descascada, tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecanicos oriundos do transporte ou manuseio	kg	200	120	80	200	600	SEMANTAL
Manga - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	100	120	80	100	400	SEMANTAL
Melancia – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecanicos oriundos do transporte ou manuseio	kg	400	350	250	400	1400	SEMANTAL
Pessego - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	0	0	0	100	100	SEMANTAL
Pepino - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecanicos oriundos do manuseio / transporte	kg	100	80	50	70	300	SEMANTAL
Pimentão - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecanicos oriundos do manuseio / transporte	kg	30	25	15	30	100	SEMANTAL
Ponkan / tangerina / mexerica / Morgote - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	500	300	200	400	1400	SEMANTAL
Repolho Branco - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecanicos oriundos do manuseio / transporte	unid	230	100	70	200	600	SEMANTAL
Tomate - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	400	100	150	350	1000	SEMANTAL



000029

# *Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul*

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Bocaiúva do Sul, 17 de fevereiro de 2017.

**DE: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Encaminho o processo para parecer quanto a regularidade do edital e contrato em anexo, conforme disposto no §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

**ESTEFANIA TAVARES FREITAS SILVA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



# Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

000030

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

### PREÂMBULO

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017.**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 28/03/2017.**

**HORÁRIO: 09:00 horas.**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL, SITUADA À RUA CARLOS ALBERTO RIBEIRO, Nº 21, CENTRO.**

**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 67.587,05 (SESSENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS).**

Chamada Pública nº 01/2017, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015.

O Município de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, inscrita no CNPJ sob nº 76.105.592/0001-78, representada neste ato pela Prefeita Municipal, Débora Fonseca, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período de 06 (seis) meses. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda.

### 1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ABAIXO:**

Item	Especificação dos Produtos	Und	Quant.	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Valor Unitário	Valor Total
01	Abobrinha Verde extra AA, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	Kg	200	R\$ 4,10	R\$ 820,00





000031

## Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

02	Acelga, tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	Kg	100	R\$ 3,62	R\$ 362,00
03	Alface Crespa, tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	Kg	1.000	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00
04	Alho branco em cabeça. Descrição: Firme e intacto sem lesões de origem física, perfuração e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. A granel ou embalagem de 500g.	Kg	120	R\$ 24,75	R\$ 2.970,00
05	Banana caturra – deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	2000	R\$ 4,32	R\$ 8.640,00
06	Batata binge lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio/transporte	Kg	900	R\$ 3,06	R\$ 2.754,00
07	Beterraba - lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	Kg	400	R\$ 2,53	R\$ 1.012,00
08	Cebola - de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	Kg	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00



# Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

000032

09	Caqui - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Unid.	500	R\$ 3,82	R\$ 1.910,00
10	Cenoura - lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	Kg	500	R\$ 3,63	R\$ 1.815,00
11	Cheiro verde - de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	Maço	120	R\$ 1,85	R\$ 222,00
12	Chuchu - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	kg	550	R\$ 4,00	R\$ 2.200,00
13	Couve flor - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	Unid.	100	R\$ 2,93	R\$ 293,00
14	Couve manteiga – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	Maço	125	R\$ 2,57	R\$ 321,25
15	Espinafre – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do	Maço	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00



# Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

000033

	transporte ou manuseio				
16	Feijão Carioca Tipo I – Descrição feijão branco: Feijão branco, tipo I novo; constituído de grãos inteiro e de tamanho de formatos naturais, maduros, limpos e secos – características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária: acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 1kg. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	Kg	700	R\$ 7,33	R\$ 5.131,00
17	Feijão preto tipo I – Descrição Feijão preto, tipo I novo; constituído de grãos inteiros e de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e seco – características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária: acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 1kg. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	Kg	1200	R\$ 8,25	R\$ 9.900,00
18	Laranja - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	20	R\$ 3,29	R\$ 65,80
19	Maçã - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	200	R\$ 7,68	R\$ 1.536,00
20	Mandioca Descascada – descascada, tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	Kg	600	R\$ 4,16	R\$ 2.496,00
21	Manga - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	400	R\$ 6,20	R\$ 2.480,00



000034

# Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

22	Melancia – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	Kg	1400	R\$ 2,67	R\$ 3.738,00
23	Pêssego - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	100	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
24	Pepino - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	Kg	300	R\$ 4,22	R\$ 1.266,00
25	Pimentão - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	Kg	100	R\$ 5,33	R\$ 533,00
26	Ponkan / tangerina / mexerica / Morgote - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	1400	R\$ 4,13	R\$ 5.782,00
27	Repolho Branco - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	Unid.	600	R\$ 2,85	R\$ 1.710,00
28	Tomate - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	1000	R\$ 5,11	R\$ 5.110,00

\*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE nº 04/2015, Art.29, §3º).





# Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

000035

## 2. FONTE DE RECURSO

As despesas com a presente licitação terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício 2017, assim classificados:

09.009.12.306.0019.2.035	3.3.90.32.05	2327/216
--------------------------	--------------	----------

## 3. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1. As Proponentes deverão protocolar no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, sito à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, até as 09:00 horas do dia 28/03/2017, os envelopes da proposta e da habilitação, devidamente fechados de forma indevassável, com os dizeres na parte externa e frontal:

**NOME DA EMPRESA**  
**ENVELOPE Nº 01**  
**MUNICIPIO DE BOCAIÚVA DO SUL**  
**CHAMADA PÚBLICA**  
**DIA: 28/03/2017**  
**HORARIO: 09:00**  
**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**NOME DA EMPRESA**  
**ENVELOPE Nº 02**  
**MUNICIPIO DE BOCAIÚVA DO SUL**  
**CHAMADA PÚBLICA**  
**DIA: 28/03/2017**  
**HORARIO: 09:00**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

3.2. Depois de protocolados, os envelopes da habilitação e da proposta deverão ser entregues diretamente à Comissão Permanente de Licitações, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, sito à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro em envelope lacrado conforme modelo acima estipulado.

## 4. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 04/2015.

### 4.1. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;



# Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

000036

- IV - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

## 4.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

## 4.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- VI - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII - Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
- VIII - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;

## 5. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

5.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo II (modelo da Resolução FNDE n.º 04/2015).

5.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 20 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 10 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

5.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

5.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de



# Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

5.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização, conforme análise da Comissão Julgadora.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

6.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

6.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

6.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

6.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

6.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

## 7. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar dos deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com sede à Rua Benjamin Constant Teixeira, nº 1079, Centro, Bocaiúva do Sul – PR, até o dia 31 de março de 2017, até as 10 horas**, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em até 07 dias após o prazo da apresentação das amostras.



# Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

NÚMERO	PRODUTO
01	Abobrinha Verde extra AA, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte
02	Acelga, tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio
03	Alface Crespa, tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio
04	Alho Branco em Cabeça - Descrição: Firme e intacto sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. A Granel ou embalagem de 500g
05	Banana caturra – deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.
06	Batata binge – lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte
07	Beterraba - lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte
08	Cebola - de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio
09	Caqui - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.
10	Cenoura - lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte
11	Cheiro verde - de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio





# Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

000039

12	Chuchu - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte
13	Couve flor - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio
14	Couve manteiga – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio
15	Espinafre – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio
16	Feijão Carioca Tipo I – Descrição feijão branco: Feijão branco, tipo I novo; constituído de grãos inteiro e de tamanho de formatos naturais, maduros, limpos e secos – características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária: acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 1kg. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.
17	Feijão preto tipo I – Descrição Feijão preto, tipo I novo; constituído de grãos inteiros e de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e seco – características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária: acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 1kg. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.
18	Laranja - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.
19	Maçã - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.
20	Mandioca Descascada – descascada, tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio
21	Manga - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.
22	Melancia – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio
23	Pêssego - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos,



# Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

000040

	pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.
24	Pepino - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte
25	Pimentão - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte
26	Ponkan / tangerina / mexerica / Morgote - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.
27	Repolho Branco - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte
28	Tomate - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.

## 8. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

PRODUTO	UNID.	LOCAL DE ENTREGA					QUANT.	PERIODICIDADE DE ENTREGA (SEMANAL, QUINZENAL)
		ESCOLA PEDRO ALBERTO	CMEI CANTINHO DO CÉU	CMEI CRIANÇA ESPERANÇA	SECRETARIA	ENTREGA		
Abobrinha Verde extra AA, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	kg	65	50	30	55	200	SEMANAL	



# Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

Acelga, tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	unid	40	10	5	45	100	SEMANAL
Alface Crespa, tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	unid	350	200	100	350	1000	SEMANAL
Alho Branco em Cabeça - Descrição: Firme e intacto sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. A Granel ou embalagem de 500g	kg	40	20	20	40	120	SEMANAL
Banana caturra – deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	800	300	200	700	2000	SEMANAL
Batata binge – lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	kg	320	160	100	320	900	SEMANAL
Beterraba - lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos	kg	140	80	60	120	400	SEMANAL



# Prefeitura do Município de 000042 Bocaiúva do Sul

oriundos do manuseio / transporte							
Cebola - de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	kg	150	120	80	150	500	SEMANAL
Caqui - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	150	120	80	150	500	SEMANAL
Cenoura - lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	kg	150	120	80	150	500	SEMANAL
Cheiro verde - de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	maço	30	40	20	30	120	SEMANAL
Chuchu - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	kg	180	140	80	150	550	SEMANAL
Couve flor - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos	unid	40	15	10	35	100	SEMANAL





# Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

000043

oriundos do transporte ou manuseio							
Couve manteiga – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	maço	40	30	20	35	125	SEMANAL
Espinafre – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	maço	30	25	15	30	100	SEMANAL
Feijão Carioca Tipo I – Descrição feijão branco: Feijão branco, tipo I novo; constituído de grãos inteiro e de tamanho de formatos naturais, maduros, limpos e secos – características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária: acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 1kg. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	kg	250	150	100	200	700	SEMANAL
Feijão preto tipo I – Descrição Feijão preto, tipo I novo; constituído de grãos inteiros e de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e seco – características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária: acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 1kg. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	kg	400	250	200	350	1200	SEMANAL
Laranja - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas	kg	0	0	0	20	20	SEMANAL



# Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

000044

condições de conservação e maturação.							
Maçã - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	0	0	0	200	200	SEMANAL
Mandioca Descascada – descascada, tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	kg	200	120	80	200	600	SEMANAL
Manga - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	100	120	80	100	400	SEMANAL
Melancia – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	kg	400	350	250	400	1400	SEMANAL
Pêssego - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	0	0	0	100	100	SEMANAL
Pepino - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem	kg	100	80	50	70	300	SEMANAL



# Prefeitura do Município de <sup>000045</sup> Bocaiúva do Sul

danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte							
Pimentão - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	kg	30	25	15	30	100	SEMANAL
Ponkan / tangerina / mexerica / Morgote - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	500	300	200	400	1400	SEMANAL
Repolho Branco - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	unid	230	100	70	200	600	SEMANAL
Tomate - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	400	100	150	350	1000	SEMANAL

## 9. RECEBIMENTO E CONTROLE DO PRODUTO

O objeto desta licitação será entregue parceladamente, de acordo com os pedidos emitidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme as autorizações emitidas pelo Setor de Compras e Licitações, nos locais indicados no pedido.

9.1. No ato da entrega dos itens, o Termo de Recebimento e Entrega produtos da agricultura familiar deverá ser assinado por representante da Entidade Executora e do grupo fornecedor, além da anuência da Entidade Articuladora, no caso dos grupos informais.

9.2. A documentação fiscal será entregue no setor de pagamento do município:

- nota do produtor rural; ou,
- nota avulsa de Produtor Rural (adquirida junto as Prefeituras); ou,
- nota fiscal (grupo formal – cooperativa e associações com CNPJ).

## 10. PAGAMENTO



# Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

000046

10.1. Os pagamentos decorrentes da entrega do objeto licitado efetivar-se-ão em até 15 dias após a emissão da nota fiscal.

a) A Nota fiscal deverá ser entregue acompanhada dos seguintes documentos:

- Certidão de regularidade com o FGTS;
- Certidão de regularidade com o INSS;
- Cópia do Empenho;
- Cópia da autorização de compra.

b) Para entrega da Nota Fiscal ao Setor de Compras, a mesma deverá estar devidamente atestada pela Gerência competente e encaminhada(s) através do Protocolo Geral desta Prefeitura Municipal. *Os pagamentos serão impreterivelmente efetuados através de depósito bancário em conta corrente.*

10.2. O preço proposto somente será reajustado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

10.3. Para a caracterização do previsto neste artigo, a contratada deverá apresentar cópia de Planilha de Custos, informando sua margem de lucro no fornecimento dos bens ora contratados.

10.4. Para deferimento do reajuste, se ocorrida alguma das situações descritas neste artigo, a contratada deverá apresentar, a cada mês, Planilha de Custos atualizada, novamente acompanhada de todos os documentos que a justifiquem, sendo que o reajuste se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedor(es).

10.5. O Município se reserva o direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados nas Planilhas supracitadas. Apresentando-se como uma situação contornável, será considerado injustificado o reajuste, mantendo-se os valores originais.

10.6. A(s) nota(s) fiscal(ais) relativa(s) à(s) Ordem (ns) de Entrega, terá (ão) um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para conferência e aprovação da(s) sua (s) protocolização (ões).

10.7. Nenhum pagamento será efetuado à contratada antes de paga ou relevada eventual multa que lhe tenha sido aplicada.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida no seguinte local: Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Bocaiúva do Sul – PR.

11.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

11.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.



# *Prefeitura do Município de* <sup>000047</sup> *Bocaiúva do Sul*

11.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Bocaiúva do Sul, 17 de fevereiro de 2017.

**ESTEFANIA TAVARES FREITAS SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



# Prefeitura do Município de <sup>000048</sup> Bocaiúva do Sul

## ANEXO I PESQUISA DE PREÇO

Item	Especificação dos Produtos	Und	Quant.	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Valor Unitário	Valor Total
01	Abobrinha Verde extra AA, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	Kg	200	R\$ 4,10	R\$ 820,00
02	Acelga, tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	Kg	100	R\$ 3,62	R\$ 362,00
03	Alface Crespa, tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	Kg	1.000	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00
04	Alho branco em cabeça. Descrição: Firme e intacto sem lesões de origem física, perfuração e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. A granel ou embalagem de 500g.	Kg	120	R\$ 24,75	R\$ 2.970,00
05	Banana caturra – deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	2000	R\$ 4,32	R\$ 8.640,00
06	Batata binge lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio/transporte	Kg	900	R\$ 3,06	R\$ 2.754,00





# Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

000049

07	Beterraba - lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	Kg	400	R\$ 2,53	R\$ 1.012,00
08	Cebola - de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	Kg	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
09	Caqui - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Unid.	500	R\$ 3,82	R\$ 1.910,00
10	Cenoura - lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	Kg	500	R\$ 3,63	R\$ 1.815,00
11	Cheiro verde - de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	Maço	120	R\$ 1,85	R\$ 222,00
12	Chuchu - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	kg	550	R\$ 4,00	R\$ 2.200,00
13	Couve flor - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	Unid.	100	R\$ 2,93	R\$ 293,00
14	Couve manteiga - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades,	Maço	125	R\$ 2,57	R\$ 321,25



# Prefeitura do Município de 000050 Bocaiúva do Sul

	parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio				
15	Espinafre – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	Maço	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
16	Feijão Carioca Tipo I – Descrição feijão branco: Feijão branco, tipo I novo; constituído de grãos inteiro e de tamanho de formatos naturais, maduros, limpos e secos – características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária: acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 1kg. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	Kg	700	R\$ 7,33	R\$ 5.131,00
17	Feijão preto tipo I – Descrição Feijão preto, tipo I novo; constituído de grãos inteiros e de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e seco – características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária: acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 1kg. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	Kg	1200	R\$ 8,25	R\$ 9.900,00
18	Laranja - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	20	R\$ 3,29	R\$ 65,80
19	Maçã - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	200	R\$ 7,68	R\$ 1.536,00
20	Mandioca Descascada – descascada, tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	Kg	600	R\$ 4,16	R\$ 2.496,00





# Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

000051

21	Manga - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	400	R\$ 6,20	R\$ 2.480,00
22	Melancia – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	Kg	1400	R\$ 2,67	R\$ 3.738,00
23	Pêssego - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	100	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
24	Pepino - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	Kg	300	R\$ 4,22	R\$ 1.266,00
25	Pimentão - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	Kg	100	R\$ 5,33	R\$ 533,00
26	Ponkan / tangerina / mexerica / Morgote - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	1400	R\$ 4,13	R\$ 5.782,00
27	Repolho Branco - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	Unid.	600	R\$ 2,85	R\$ 1.710,00
28	Tomate - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	1000	R\$ 5,11	R\$ 5.110,00



# *Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul*

000052

## ANEXO II

### MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

De um lado, MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.592.0001/78, com sede à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Município de Bocaiúva do Sul/PR, representado pelo Prefeito Municipal Floresmundo Alberti Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.998.391-5 e inscrita no CPF/MF sob nº 496.592.439-87, residente e domiciliada na Rua Francisco Rocha, s/nº, na cidade de Bocaiúva do Sul-PR,, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. \_\_\_\_\_, n.º\_\_\_\_, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, (para grupo formal), CPF sob n.º \_\_\_\_\_ ( grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2017, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

#### **CLÁUSULA QUARTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).





# Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

000054

## **CLÁUSULA SÉTIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

## **CLÁUSULA OITAVA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

## **CLÁUSULA NONA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

## **CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 01/2017, pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.



# Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

000055

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

O objeto deste instrumento de contrato será prestado por um período de 07 (sete) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes e em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada, para dirimir as causas resultantes deste instrumento. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

Bocaiúva do Sul \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

CONTRATANTE  
FLORESMUNDO ALBERTI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA  
REPRESENTANTE xxxxxxxxx  
EMPRESA xxxxxxxxxx

TESTEMUNHAS  
NOME:

NOME:





# Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

000056

## ANEXO III

### MODELO DE PROJETO DE VENDA

### MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017

#### I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

##### GRUPO FORMAL

1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço	4. Município/UF		
5. E-mail	6. DDD/Fone		7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física
15. Nome do representante legal	16. CPF		17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF	

#### II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF
4. Endereço				5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF	

#### III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	

OBS: \* Preço publicado no Edital nº 01/2017(o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:



# Prefeitura do Município de 000057 Bocaiúva do Sul

--	--	--

## MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017**

### I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO INFORMAL		
1. Nome do Proponente	2. CPF	
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP
6. E-mail (quando houver)	7. Fone	
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não	9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)	10. E-mail/Fone

### II - FORNECEDORES PARTICIPANTES

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente

### III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço	5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail	7. CPF	

### III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor









# *Prefeitura do Município de* 000060 *Bocaiúva do Sul*

## AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Emissão: 17/02/2017.

**Entrega dos Envelopes:** Até as **09:00** horas do dia **28/03/2017**, no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul, à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro – Bocaiúva do Sul/PR.

**Abertura dos Envelopes:** Às **09:00** horas do dia **28/03/2017**, na sala de LICITAÇÕES da Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul, à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro – Bocaiúva do Sul/PR.

Os editais estarão disponíveis a partir de 21/02/2017, das 08:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro – Bocaiúva do Sul/PR. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3675-3970 – 3675-3971, ou solicitação através do correio eletrônico [licitacao@bocaiuvadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@bocaiuvadosul.pr.gov.br).

---

**ESTEFANIA TAVARES DE FREITAS SILVA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**



# Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

000061

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE CHAMAMENTO PÚBLICO****CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017****DATA ABERTURA: 28/03/2017****HORA DE ABERTURA: 09:00Horas.**

FORNECEDOR: \_\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_

DATA DE ENTREGA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/RESUMO

CONTRATO Nº 08/2017 – DISPENSA Nº 05/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS A 84 (OITENTA E QUATRO) ESTUDANTES PARA ENSINO MÉDIO REGULAR E CURSO TÉCNICO.

CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI

CNPJ/MF: 03.802.018/0042-73

VALOR: R\$ 284.256,00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

VIGÊNCIA: 11 (ONZE) MESES

BOCAIÚVA DO SUL, 14 DE FEVEREIRO DE 2017

FLORESMUNDO ALBERTI JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 11/2017  
PROCESSO Nº 17/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE BLOCO DE NOTAS FISCAIS DO PRODUTOR E CADERNETAS DE CAMPO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS

Emissão: 16/02/17.

Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas do dia 10/03/17, no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul, à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro – Bocaiúva do Sul/PR.  
Abertura dos Envelopes: Às 09:00 horas do dia 10/03/17, na sala de LICITAÇÕES da Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul, à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro – Bocaiúva do Sul/PR.

Os editais estarão disponíveis a partir de 16/02/17, das 08:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro – Bocaiúva do Sul/PR. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3675-3970 – 3675-3971, ou solicitação para encaminhamento pelo correio eletrônico [licitacao@bocaiuvadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@bocaiuvadosul.pr.gov.br), após preenchimento do protocolo de entrega.

MÁRCIA PEREIRA SANTOS  
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Emissão: 17/02/2017.

Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas do dia 28/03/2017, no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul, à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro – Bocaiúva do Sul/PR.  
Abertura dos Envelopes: Às 09:00 horas do dia 28/03/2017, na sala de LICITAÇÕES da Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul, à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro – Bocaiúva do Sul/PR.

Os editais estarão disponíveis a partir de 21/02/2017, das 08:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro – Bocaiúva do Sul/PR. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3675-3970 – 3675-3971, ou solicitação através do correio eletrônico [licitacao@bocaiuvadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@bocaiuvadosul.pr.gov.br).

ESTEFANIA TAVARES DE FREITAS SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Súmula: Exonera a pedido Cargo em Comissão.

O Prefeito de Bocaiúva do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerao a pedido a partir de 28 de fevereiro de 2017, Artur Alves de Brito CPF Nº 139.267.309-78 RG 1.216.016-0 PR, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, 10 de fevereiro de 2017.

  
Floresmundo Alberti Junior  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 47/17

Súmula: "Concede Licença Prêmio a servidora efetiva".

O Prefeito de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica concedido o benefício de licença Prêmio, com vínculo de trabalho nos moldes da Lei Municipal nº 013/05.

Art. 2º A licença que se refere ao Art. 102 é de 3 (três) meses, conforme abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Cargo	Período
813-3	Alenise Maria Ceccon	Oficial Administrativa	13.02.17 à 13.05.17

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, 13 de fevereiro de 2017.

  
Floresmundo Alberti Junior  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 48/17

Súmula: Exonera Classificada em PSS (Processo Seletivo Simplificado).

O Prefeito Municipal de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

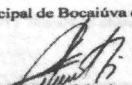
RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerao classificada em Processo Seletivo Simplificado – PSS, conforme abaixo especificado:

Nome	Cargo	Data
Juliane de Assunção Castro	Professora	13.02.2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, 13 de fevereiro de 2017.

  
Floresmundo Alberti Junior  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, Para O Atendimento Ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Conforme Especificações dos Gêneros Alimentícios. Emissão: 17/02/2017. Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas do dia 28/03/2017, no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul, à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro - Bocaiúva do Sul/PR. Abertura dos Envelopes: Às 09:00 horas do dia 28/03/2017, na sala de LICITAÇÕES da Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul, à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro - Bocaiúva do Sul/PR. Os editais estarão disponíveis a partir de 21/02/2017, das 08:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro - Bocaiúva do Sul/PR. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3675-3970 - 3675-3971, ou solicitação através do correio eletrônico licitacao@bocaiuvadadosul.pr.gov.br.

Em, 22 de fevereiro de 2017.  
**ESTEFANIA TAVARES DE FREITAS SILVA**  
Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017**

Processo Licitatório nº 13/2017

**OBJETO:** construção de muro em alvenaria e cerca metálica na UBS Benjamin Antônio Moter, conforme projetos, planilhas de orçamento, cronogramas físico financeiro e memorial descritivo em anexo ao edital.

**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** R\$ 108.878,62 (cento e oito mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço - Empreitada por Preço Global.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** 09:00 horas do dia 14 de março de 2017

A visita para emissão do respectivo atestado como requisito de qualificação técnica, que deve ser realizada até às 16h00 do dia 09/03/17, deverá ser agendada com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas), através do telefone (45) 3241-3400.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** A documentação completa do edital estará disponível no portal eletrônico do Município de Cafelândia/PR, através do endereço [www.cafelandia.pr.gov.br](http://www.cafelandia.pr.gov.br) no link "Licitações".  
Demais informações através do telefone (45) 3241-3400.

Cafelândia-PR, 20 de fevereiro de 2017.  
**ESTANISLAU MATEUS FRANUS**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 5/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais laboratoriais para o Setor de Biotecnologia do Laboratório Municipal de Cascavel, com fornecimento de equipamento em sistema de comodato, pelo período de 12 (doze) meses. Valor máximo: R\$ 2.278.972,14. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h00min do dia 10/03/2017. A retirada do edital poderá ser realizada através dos sites: [www.bbmmlicitacoes.com.br](http://www.bbmmlicitacoes.com.br) e [cascaavel.atende.net](http://cascaavel.atende.net).

Em, 22 de fevereiro de 2017.  
**EDSON ZOREK**  
Diretor do Depto de Compras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2017**

A Prefeitura Municipal de Castro, comunica que o edital do Pregão presencial nº 7/17 publicado em 10/02/17 no DOU, na página 176, seção 3, foi suspenso para análise do Termo de Referência, para uma possível alteração de itens. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Superintendência de Suprimentos e Licitações, na Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, CEP 84.165-540, Castro/PR, ou pelo e-mail: [licitacao@castro.pr.gov.br](mailto:licitacao@castro.pr.gov.br) ou através do telefone 42 2122 5048.

Castro, 22 de fevereiro de 2017.  
**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017**

A Prefeitura Municipal de Colorado torna público que realizará, às 09 horas do dia 07 de março de 2017, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para formação de REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de gêneros alimentícios para as escolas e centro de educação infantil do município de Colorado, conforme descrito em Edital, sob o tipo menor preço por item. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: [www.colorado.pr.gov.br](http://www.colorado.pr.gov.br), a partir de 22 de Fevereiro de 2017, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: [licitacao@colorado.pr.gov.br](mailto:licitacao@colorado.pr.gov.br).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017**

A Prefeitura Municipal de Colorado torna público que realizará, às 09 horas do dia 08 de Março de 2017, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para formação de REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de litros de leite para as escolas, centro de educação infantil e secretarias do município de Colorado, conforme descrito em Edital, sob o tipo menor preço por item. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: [www.colorado.pr.gov.br](http://www.colorado.pr.gov.br), a partir de 22 de Fevereiro de 2017, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: [licitacao@colorado.pr.gov.br](mailto:licitacao@colorado.pr.gov.br).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017**

A Prefeitura Municipal de Colorado torna público que realizará, às 14 horas do dia 08 de Março de 2017, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para formação de REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de limpeza, higiene pessoal, copa, cozinha, pilha e toalha para as escolas e centro de educação infantil do município de Colorado, conforme descrito em Edital, sob o tipo menor preço por item. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: [www.colorado.pr.gov.br](http://www.colorado.pr.gov.br), a partir de 22 de Fevereiro de 2017, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: [licitacao@colorado.pr.gov.br](mailto:licitacao@colorado.pr.gov.br).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017**

A Prefeitura Municipal de Colorado torna público que realizará, às 14 horas do dia 09 de Março de 2017, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para formação de REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de limpeza, higiene pessoal, copa, cozinha, pilha e toalha para as escolas e centro de educação infantil do município de Colorado, conforme descrito em Edital, sob o tipo menor preço por item. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: [www.colorado.pr.gov.br](http://www.colorado.pr.gov.br), a partir de 22 de Fevereiro de 2017, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: [licitacao@colorado.pr.gov.br](mailto:licitacao@colorado.pr.gov.br).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017**

A Prefeitura Municipal de Colorado torna público que realizará, às 14 horas do dia 09 de Março de 2017, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para formação de REGISTRO DE PREÇO para aquisição de oxigênio medicinal com cilindro emprestado com entrega parcela da para atendimento de municípios carentes em tratamento de saúde do município de Colorado e Distrito Alto Alegre conforme descrito em Edital, sob o tipo do tipo menor preço por lote. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: [www.colorado.pr.gov.br](http://www.colorado.pr.gov.br), a partir de 22 de Fevereiro de 2017, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: [licitacao@colorado.pr.gov.br](mailto:licitacao@colorado.pr.gov.br).

Colorado, 17 de fevereiro de 2017.  
**MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE FRANCISCO BELTRÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017 UASG 987565**

Exclusivo Para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10 de março de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a Aquisição de uniformes de treinamento e competição para uso das equipes des-

portivas das diversas modalidades esportivas mantidas e apoiadas pela Secretaria Municipal de Esportes. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados ao Próprio Município. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 10 de março de 2017. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 21 de fevereiro de 2017.  
**NÁDIA DALL AGNOL**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017**

Processo Licitatório Nº 19/2017

O Município de Godoy Moreira torna público, para conhecimento dos interessados, que em 13/03/2017, às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitação, situada na Rua Campo Mourão 184, Centro, Godoy Moreira, Estado do Paraná, Realizará o Pregão Presencial Nº 6/2017, que tem como objeto aquisição de uma Patrulha Agrícola Mecanizada Nova, através de recursos financeiros do Contrato de Repasse nº 833558/2016. Cópia do Edital e seus anexos à disposição no endereço eletrônico: [www.godoymoreira.pr.gov.br](http://www.godoymoreira.pr.gov.br) e-mail: [licitacao@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:licitacao@godoymoreira.pr.gov.br), das 08:00 às 17:00 Horas, informações pelo telefone (43) 3463-1122.

Godoy Moreira-PR, 22 de fevereiro de 2017.  
**SIDNEI LEME JACK**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2/2017-PMI**

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

**PROCESSO Nº 8/2017-PMI**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender aos Distritos desta municipalidade.

**ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INÍCIO DA SEÇÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", às 13h30min horas do dia 09 de março de 2017, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Alto Ipiranga - Iporã - PR.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais), no endereço acima.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-Pr, 22 de fevereiro de 2017.  
**MARLENE FERREIRA BELINI**  
Prefeita  
Suplente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades de diversas Secretarias no ano de 2017.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 16 de março de 2017. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h:30min do dia 10 de março de 2017 às 10h:30min do dia 16 de março de 2017. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 10h:30min às 12h:00min do dia 16 de março de 2017. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 14h00min do dia 16 de março de 2017. **LOCAL DE ABERTURA:** [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), acesso ao bil compras. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) Ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9454 no horário: das 09h00min às 17h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 22 de fevereiro de 2017.  
**ÉLIO ZUB JUNIOR**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017 - PML**

Processo de Licitação Nº 8/2017

A Prefeitura Municipal de Lupionópolis torna público que fará realizar, às 14h30min do dia 21 de março de 2017, na Pq. Fe. Antonio Pozzato nº 880 em Lupionópolis, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para Recapeamento Asfáltico com CBUQ, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):



## Assis Chateaubriand

### AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

Assis Chateaubriand, 17 de fevereiro de 2017.  
Considerando a necessidade da análise da Área Técnica, relativo ao Edital da Concorrência nº 001/2017, determino a "SUSPENSÃO" do presente certame, no estado em que se encontra, ficando, portanto, postergado o prosseguimento do feito.

Publique-se  
Divulgue-se  
oão José Guedes  
Administrador Geral de Finanças

12959/2017

## Bela Vista do Paraíso

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002/2017 REPUBLICAÇÃO

O Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 002/2017, torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido Deserto, Objeto: aquisição de um veículo fechado tipo caminhonete (SUV), novo, zero km, primeiro emplacamento para atender o Gabinete do Prefeito. Fica determinada nova data para realização do certame: **10/03/2017, às 09h00min** para protocolar os envelopes e na mesma data **às 09h05min** abertura dos trabalhos. Para melhores informações, favor dirigir-se à Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Joaquim Ladeira, 150 - Bela Vista do Paraíso - Pr, pelo telefone (43) 3242-8110, pelo site: [www.pmbvista.pr.gov.br](http://www.pmbvista.pr.gov.br) - link Editais/Licitações ou ainda pelo email [licitacao@pmbvista.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmbvista.pr.gov.br). Bela Vista do Paraíso, 20 de fevereiro de 2017. José Augusto Rodrigues/Pregoeiro Oficial

13393/2017

## Boa Esperança

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017. OBJETO: Aquisição de Rolo Compactador Vibratório conforme convênio SICONV 819091/2015. Protocolo até às 08h30min do dia 10/03/2017 e abertura as 09h00min do dia 10/03/2017. Informações através do email: [licitacao@boaesperanca@gmail.com](mailto:licitacao@boaesperanca@gmail.com). Fica cancelada abertura do dia 22/02/2017.

Boa Esperança - PR, 17 de fevereiro de 2017.

José Wilson Cibotto - Pregoeiro

Wenderson Apº Pereira dos Santos - Prefeito

13270/2017

## Boa Esperança do Iguaçu

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 001/2017

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, CNPJ Nº 95.589.255/0001-48, sede a Rua Demétrio Pinzon, nº 16, centro na cidade de Boa Esperança do Iguaçu, através do Prefeito Municipal Sr. Evandro Luiz Cecato, TORNA PÚBLICO, que estão abertas as inscrições para Auxílio Financeiro para entidade local sem fins lucrativos voltado para Educação Especial que esteja devidamente cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Assistência Social e Conselho Municipal da Educação, para aquisição de material de consumo visando atendimento das necessidades Escola. Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer pessoalmente, no dia 24 de março de 2017, as 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, na Rua Demétrio Pinzon, 16, centro - Boa Esperança do Iguaçu - PR, munidos dos documentos exigidos no Edital Boa Esperança do Iguaçu, 17 de fevereiro de 2017.

Evandro Luiz Cecato  
Prefeito

13041/2017

## Bocaiúva do Sul

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.  
Emissão: 17/02/2017.

Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas do dia 28/03/2017, no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul, à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro - Bocaiúva do Sul/PR. Abertura dos Envelopes: Às 09:00 horas do dia 28/03/2017, na sala de LICITAÇÕES da Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul, à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro - Bocaiúva do Sul/PR. Os editais estarão disponíveis a partir de 21/02/2017, das 08:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro - Bocaiúva do Sul/PR. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3675-3970 - 3675-3971, ou solicitação através do correio eletrônico [licitacao@bocaiuvadossul.pr.gov.br](mailto:licitacao@bocaiuvadossul.pr.gov.br).

ESTEFANIA TAVARES DE FREITAS SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

13145/2017

## Cafezal do Sul

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO Nº: 11/17

Pregão : Nº 10/17

Contratação de empresa para fornecer instrutores, para trabalhar nas oficinas no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, Secretaria de Assistência Social.

ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DO CERTAME: às 09:00 horas do dia 09 de Março de 2017.

A licitação será realizada no setor de licitações, situado na Av. Ítalo Orcelli, nº 604, centro Cafezal do Sul - PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, no endereço acima em até 2 (dois) dias úteis, anterior a data de abertura.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3655 8000, email [licitacao@cafezaldosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@cafezaldosul.pr.gov.br)

20 de Fevereiro de 2017

Mario Junio Kazuo da Silva

13440/2017

## Campo Largo

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.007/2017 REGISTRO DE PREÇOS - COM ITENS EXCLUSIVOS P/ ME e EPP.

Objeto: Aquisição de fórmulas infantis, dietas enterais, frasco para acondicionamento e, equipo com conexão universal, destinados a pacientes cadastrados no farmácia especial do município.

Data da abertura: 10/03/2017 às 9:00 horas

Autorização: Marcelo Puppi - Prefeito de Campo Largo - Pr.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital estará disponível a partir do dia 22/02/2017 e os interessados poderão retirar o edital e elaborar a proposta eletrônica pelo portal [www.campolargo.atende.net](http://www.campolargo.atende.net) Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

Jorge Merida Neto  
Pregoeiro

13492/2017





# *Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul*

**PARECER JURÍDICO LC 44/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO – CHAMADA PÚBLICA 01/2017**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Trata-se de solicitação a esta Procuradoria de parecer referente a Legalidade e Regularidade do Edital e Contrato em anexo de **Chamada Pública 01/2017** a ser realizada conforme disposto no § 1º do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015, assim como a Lei 8.666/93.

## **FUNDAMENTAÇÃO**

No que concerne à aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, a matéria encontra-se disciplinada, principalmente, no art. 14 da Lei federal nº 11.947/09 (que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica) e no item VI – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL – da Resolução FNDE/CD nº 38/09 (que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE).

Rua Carlos Alberto Ribeiro, 21  
Centro – Bocaiúva do Sul - Paraná  
Cep: 83450000

Telefone: (41) 3675-3968/3675-3979  
Fax: Fax : (41) 3675-3958  
email: [contato@bocaiuvadosul.pr.gov.br](mailto:contato@bocaiuvadosul.pr.gov.br)



## *Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul*

O art. 14 da Lei federal nº 11.947/09 determina que, no mínimo, 30% (trinta por cento) do total dos recursos financeiros repassados por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, deve ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. Confira:

“Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. § 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria. § 2º A observância do percentual previsto no caput será disciplinada pelo FNDE e poderá ser dispensada quando presente uma das seguintes Circunstâncias: I - impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente; II - inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios; III - condições higiênico-sanitárias inadequadas.”.

A Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE de nº 38/09, no item VI, disciplina a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e, no art. 18, § 6º, estabelece que as aquisições de gêneros alimentícios para o PNAE pode ser realizada (I) por meio de licitação pública, nos termos da Lei 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002 e, ainda, (II) conforme o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 – “dispensa de licitação” para a “chamada pública de compra” (art. 21/24 da Resolução CD/FNDE nº 38/09).



## *Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul*

Frise-se que Art. 19 da Lei Federal nº 10.696, de 02 de julho de 2003, instituiu o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA com a finalidade de incentivar a agricultura familiar; que o Decreto federal nº 6.447, de 07 de maio de 2008, regulamentou o art. 19 da Lei federal nº 10.696/03; e que a Lei federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada. Por conseguinte, tais normas também devem ser observadas, no que for pertinente.

Assim, para a regular instrução da fase interna da licitação, o processo deve ser instruído com os seguintes elementos:

1º - Requisição da Secretária Municipal de Educação solicitando a abertura do processo licitatório para aquisição dos gêneros alimentícios, justificando a necessidade de contratação e definindo o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara, com a adequada caracterização quantitativa e qualitativamente, ou seja, relacionando os itens a serem adquiridas, as respectivas quantidades de cada item e indicando a forma (se aquisição única ou parcelada) e os prazos de fornecimento (art. 14 e art. 15, § 7º da Lei nº. 8.666/93).

2º - Cotação de Preços de Mercado.

3º - Indicação do valor estimado da contratação, que deve ser apurado a partir do preço médio constante do orçamento estimado detalhado em planilha, o qual, por sua vez, deve ser definido com base nas cotações de preços (art. 14 e 15, inciso V e § 7º da Lei nº. 8.666/93).

4º - Orçamento estimado do objeto da licitação, devidamente detalhado em planilhas que expressem a composição de seus custos



## *Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul*

unitários, de modo a propiciar a comprovação de que a composição dos custos foi apurada considerando os preços praticados no mercado (art. 15, §7º, inciso I e II, e art. 40, § 2º da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 3º).

5º - Autorização da autoridade competente para a abertura do procedimento licitatório.

6º - Minuta de Edital de Chamamento Público.

7º - Minuta do Projeto de Venda.

8º - Minuta de Contrato.

Diante disso, saliento que o edital de chamamento público, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar, está em perfeita consonância com as disposições da Lei federal nº 11.947/09, da Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE nº 38/09 e, no que concerne ao processo para a “chamada pública de compra” (art. 14 da Lei nº 11.947/2009 c/c artigos. 21/24 da Resolução CD/FNDE nº 38/09), como determina a Lei Federal nº 11.947/09 combinado com o inciso I do §3º do art. 9º da Resolução CD/FNDE nº 38/09, devem ainda ser observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93. Ademais o presente processo atende as exigências legais citadas neste parecer, encontrando-se apto para regular prosseguimento.

### **CONCLUSÃO**

Por todo o exposto, esta Procuradoria Jurídica Municipal se manifesta pela **possibilidade** de realização da Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios por estarem presentes todos os



## *Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul*

requisitos legais, bem como os termos contratuais estarem de acordo com a legislação supracitada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Bocaiúva do Sul, 20 de fevereiro de 2017.

  
**VERÔNICA DE LIMA**  
Procuradora Geral



## Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

PROTOCOLO DE ENTREGA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017

DATA ABERTURA: 28/03/2017

HORA DE ABERTURA: 09:00Horas.

FORNECEDOR: Vinicius de Moraes Pelli

CPF.: 096192469-18 FONE: (41) 999917877

MUNICIPIO: Bocaiuva do sul BAIRRO: Palmital

CEP: 83450 000

ENDEREÇO: Estrada Palmital Km 10, Nº \_\_\_\_\_

DATA DE ENTREGA: 14 / 03 / 2017

EMAIL: vinicius\_pelli@hotmail.com



4102

# Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

000071

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE CHAMAMENTO PÚBLICO****CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017****DATA ABERTURA: 28/03/2017****HORA DE ABERTURA: 09:00Horas.**FORNECEDOR: Senor do Paulino de mercis PolliCPF.: 110.705.829-56 FONE: 96 73 15 8 3MUNICIPIO: Bocaiúva do Sul BAIRRO: PalmitalCEP: 83.450.000ENDEREÇO: Palmital, Nº S/NDATA DE ENTREGA: 07 / 03 / 17EMAIL: Sen. Paulino Polli @ gmail. com





## Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

PROTOCOLO DE ENTREGA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017

DATA ABERTURA: 28/03/2017

HORA DE ABERTURA: 09:00Horas.

FORNECEDOR: Reyno Wm Felli

CPF.: 530 622 069-34 FONE: 99992 7877

MUNICIPIO: Boc. do Sul BAIRRO: Palmital

CEP: 83.450.000

ENDEREÇO: ESTRADA PALMITAL, Nº KM 20

DATA DE ENTREGA: 23/02/2017

EMAIL: \_\_\_\_\_



3760

000073

# *Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul*

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE CHAMAMENTO PÚBLICO****CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017****DATA ABERTURA: 28/03/2017****HORA DE ABERTURA: 09:00Horas.**

RAZÃO SOCIAL: COAOPA - COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGANICOS E DE PRODUCAO AGROECOLOGICA

CNPJ: 21.586.141/0001-08

FONE: (041) 3621-7477

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9068437579

MUNICIPAL: 2461129

MUNICIPIO: COLOMBO UF: PR BAIRRO: CANGUIRI

CEP:83.412-140

ENDEREÇO: R JOAO MANIKA, N.º 237

DATA DE RETIRADA: 21/02/2017 EMAIL:merenda.aopa@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: LUCIANO ESCHER

CPF: 035.287.449-01

Nº DE REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL : 41400022226

DATA DE REGISTRO: 08/12/2014

CÓDIGO DE CONTROLE  
5C39.F9F6.1191.E835

A autenticidade deste comprovante deverá  
ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 10:33:00 do dia 29/01/2014 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Nascimento  
08/03/1996

Nome  
VINICIUS DE MORAIS POLLI

Número  
096.192.469-18

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas



MINISTÉRIO DA FAZENDA

000074

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DOZAVIA DO SUL  
CONTROLE COM O ORIGINAL  
28.03.2014

000075



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
 Secretaria de Agricultura Familiar  
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 6  
 Emitido em: 07/03/2

### Informações Gerais

DAP: SDW0096192469180703171046	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 07/03/2017	Validade: 07/03/2020	Município/UF: Bocaiúva do Su
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

### Titular(es)

Nome: VINICIUS DE MORAIS POLLI  
 CPF: 096.192.469-18

### Categoria

Demais agricultores familiares

### Condição e posse de uso da terra

Comodatário

### Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER CNPJ: 78.133.824/0001-27  
 Nome do Responsável: ODAIRSON PRIMIERI CPF: 924.380.599-15

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço  
<http://dap.mda.gov.br>

*[Handwritten signatures and initials]*



000076

# Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

## MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017

### I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente VINÍCIUS DE MORAIS POLI 2. CPF 096.192.469-18  
 3. Endereço PALMITAL Km 10 4. Município/UF BOCAIÚVA DO SUL PR 5. CEP 83450-000  
 6. Nº da DAP Física 50W009619246918070371046 7. DDD/Fone 996500890 8. E-mail (quando houver)  
 9. Banco BANCO DO BRASIL 10. Nº da Agência 4720-2 11. Nº da Conta Corrente 1137-6

### II - Relação dos Produtos

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
ABOBRIINHA	KG	200	4,10	820,00	
ACELGA	KG	100	3,62	362,00	
BETERRABA	KG	400	2,53	1012,00	
CENOURA	KG	500	3,63	1815,00	
CHEIRO VERDE	M.C.	120	1,85	222,00	
CHUCHU	KG	550	4,00	2200,00	
COUVE FLOR	UN	100	2,93	293,00	
MANDIOCA	KG	600	4,16	2496,00	
PESEGO	KG	100	11,80	1180,00	
PIMENTÃO	KG	100	5,33	533,00	
					14.223,00

OBS: \* Preço publicado no Edital nº 01/2017 (o mesmo que consta na chamada pública).

### III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO BMAE/PNAE

Nome \_\_\_\_\_ CNPJ \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_  
 Endereço \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
 Nome do Representante Legal \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
 Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste edital e com as informações constantes das condições de fornecimento.  
 Local e Data: \_\_\_\_\_ Assinatura do Fornecedor Individual: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



## Atestado de Produtor

Atesto para os devidos fins que o Sr. **VINICIUS DE MORAIS POLLI**  
 CPF: **096.192.469-18** RG: **10870480-2**  
 É produtor rural na qualidade de: Proprietário  
 Conforme os documentos apresentados: **ESCRITURA COMPRA VENDA**  
 Comunidade: **PALMITAL** Município: **Bocaiúva do Sul**  
 Formulário Coordenada X: Coordenada Y:  
 Número do cadastro do produtor na Emater

### SITUAÇÃO ATUAL E NOS PRÓXIMOS 12 MESES

Cultura	Área(ha)		Plantio(Meses)		Colheita(Meses)		Produção	
	Atual	Prevista	Atual	Previsto	Atual	Prevista	Atual	Prevista
ABOBRINHA	0,10	0,20	NOV/DEZ/16	AGO/NOV/17	ABR/MAI/17	NOV/DEZ/17	100 CXS.	200 CXS.
ACELGA	0,10	0,20	ANO TODO	ANO TODO	ANO TODO	ANO TODO	100 CXS.	200 CXS.
CHUCHU	0,20	0,00	2015	00	DEZ/16-JUN/17	00	200 CXS.	0
CHEIRO VERDE	0,10	0,10	ANO TODO	ANO TODO	ANO TODO	ANO TODO	1000 MÇ	0
BETERRABA	0,10	0,25	ANO TODO	ANO TODO	ANO TODO	ANO TODO	100 CXS.	200 CXS.
MANDIOCA	0,50	0,00	AGO/2016	AGO/17	MAI/DEZ/17	00	100 CXS.	0
CENOURA	0,20	0,20	ANO TODO	ANO TODO	ANO TODO	ANO TODO	200 CXS.	200 CXS.
COUVE-FLOR	0,10	0,20	ANO TODO	ANO TODO	ANO TODO	ANO TODO	1000 UND.	2000 UND.
PÊSSEGO	0,50	0,00	2012	00	NOV/DEZ/17	00	200 CXS.	0
PIMENTÃO	0,00	0,20	0,00	11-12/16	0,00	04-05/2017	0,00	150 CXS.
FEIJÃO	1,00	1,00	09-10/2016	09-10/2017	01-02/2017	01-02/2017	20 SCS.	20 SCS.

Mora na propriedade: **Sim**  **Não**   
 Cultiva somente no município: **Sim**  **Não**   
 Se cultiva em outro município(os): Qual(ais)

#### Observações:

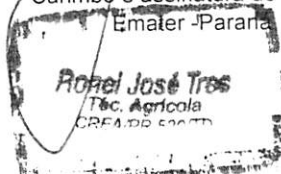
- 1-Este atestado tem validade por **12 meses**.
- 2-Se houver alteração da produção informada, fazer um atestado complementar gratuito desde que solicitado pela Ceasa-Pr ou pelo produtor.
- 3-Em áreas arrendadas, conferir com rigor as datas do contrato e registro em cartório.
- 4-Se o produtor cultivar em outro município, providenciar outro atestado.
- 5-Número da RPS recolhida:
- 6-Outras observações:

Declaro serem verdadeiras as informações acima citadas

Município: **BOCAIÚVA DO SUL**

Data: **07 DE MARÇO DE 2017**

Carimbo e assinatura do Técnico  
Emater -Paraná



Assinatura do Produtor

*[Assinaturas manuscritas]*



109

000078

Envelope nº 01 (Individual)

Vinicius de Moraes Polli

Bocaiuva do Sul

CHamada Pública

Dia: 28/03/2017

Horario: 9.00

Documentação de Habilitação

Prefeitura Municipal de Bocaiuva do Sul

2017/03/730

Data: 28/03/2017

17-Protocolo Geral

Hora: 09:53:36

Assunto....: 015-Envelopes para Licitação

Subassunto.: 001-Envelope licitantes

Requerente.: VINICIUS DE MORAES POLLI





CÓDIGO DE CONTROLE  
6244.1493.7986.6F91

A autenticidade deste comprovante deverá  
ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 14:43:47 do dia 25/10/2013 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

110.705.829-56

Nome

LEONARDO PAULINO DE MORAIS POLLI



000079

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BOCAIUA DO SUL  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28/10/2013



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

000080



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
 Secretaria de Agricultura Familiar  
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP JOVEM

Chave do extrato: 6  
 Emitido em: 07/03/2017

### Informações Gerais

DAP: SDW0110705829560703170959	Versão DAP: 2.0	Enquadramento: V
Emissão: 07/03/2017	Validade: 07/03/2020	Município/UF: Bocaiúva do Su
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

### Titular

Nome: LEONARDO PAULINO DE MORAIS POLLI  
 CPF: 110.705.829-56

### Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER CNPJ: 78.133.824/0001-27  
 Nome do Responsável: ODAIRSON PRIMIERI CPF: 924.380.599-15

### Dap Principal Vinculada

Nº da DAP: SDW0580621069340703170909 Versão: 1.9.3  
 Nome do Agricultor/a: PEDRO HAMILTON MOCELIN POLLI CPF: 580.621.069-34  
 Município/UF: Bocaiúva do Su/PR Status: DAP Ativa

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço  
<http://dap.mda.gov.br>

07/03/2017 10:03



# Prefeitura do Município de 000081 Bocaiúva do Sul

## MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017

### I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente *Leonardo Paulino de Moura Polli* 2. CPF *110 705 829-56*  
 3. Endereço *Palmital Km 10* 4. Município/UF *Bocaiúva do Sul* 5. CEP *33450-000*  
 6. Nº da DAP Física *50w 01107053295607031707597* DDD/Fone *(41) 9 9673 1935* 8. E-mail (quando houver)  
 9. Banco 10 Nº da Agência 11. Nº da Conta Corrente

### II - Relação dos Produtos

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega produtos	de dos
			Unitário	Total		
<i>Alho</i>	<i>Kg</i>	<i>120</i>	<i>24,75</i>	<i>2.970,00</i>		
<i>bata to bingoa</i>	<i>Kg</i>	<i>900</i>	<i>3,06</i>	<i>2.754,00</i>		
<i>Cebola</i>	<i>Kg</i>	<i>500</i>	<i>3,20</i>	<i>1.600,00</i>		
<i>Carve <del>de</del> Manteiga</i>	<i>Mg</i>	<i>125</i>	<i>2,57</i>	<i>321,25</i>		
<i>Espinafre</i>	<i>Mg</i>	<i>100</i>	<i>2,90</i>	<i>290,00</i>		
<i>Melancia</i>	<i>Kg</i>	<i>1400</i>	<i>2,67</i>	<i>3738,00</i>		
<i>Pepino</i>	<i>Kg</i>	<i>300</i>	<i>4,22</i>	<i>1266,00</i>		
<i>Repolho branco</i>	<i>Un</i>	<i>600</i>	<i>2,85</i>	<i>1710,00</i>		
<i>Tomate</i>	<i>Kg</i>	<i>1000</i>	<i>5,11</i>	<i>5110,00</i>		

OBS: \* Preço publicado no Edital nº 01/2017 (o mesmo que consta na chamada pública).

### III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome CNPJ Município  
 Endereço Fone  
 Nome do Representante Legal CPF

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data: Assinatura do Fornecedor Individual CPF

*[Handwritten signatures and stamps]*



# Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

Total agricultor

Total agricultor

Total do projeto **19.759,25**

OBS. \* Preço publicado no Edital nº 01/2017 (o mesmo que consta na chamada pública).

## IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
------------	------------	---------------	------------------	----------------------------	---------------------------------------

Total do projeto:

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:

Assinatura do Representante do Grupo Informal

Fone/E-mail:  
CPF:

Local e Data:

Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal

Assinatura



## Atestado de Produtor

Atesto para os devidos fins que o Sr. **LEONARDO PAULINO DE MORAIS POLLI**  
 CPF: **110.705.829-56** RG: **13.230.509-9/SESP PR**  
 É produtor rural na qualidade de: Proprietário  
 Conforme os documentos apresentados: **COMODATO**  
 Comunidade: **PALMITAL** Município: **Bocaiúva do Sul**  
 Formulário Coordenada X: Coordenada Y:  
 Número do cadastro do produtor na Emater

### SITUAÇÃO ATUAL E NOS PRÓXIMOS 12 MESES

Cultura	Área(ha)		Plantio(Meses)		Colheita(Meses)		Produção	
	Atual	Prevista	Atual	Previsto	Atual	Prevista	Atual	Prevista
ALHO	0,10	0,20	DEZ/2016	MAR./ABR/2017	0,00	AGO/OUT/2017	0,00	500 KG
CEBOLA	0,00	0,30	0,00	ABR/MAIO/17	0,00	AGO/OUT/2017	0,00	1000 KG
BATATA	0,00	0,50	FEV/2017	AGO/2017	MAI/JUN/17	NOV/DEZ/17	1000 KG	1000 KG
TOMATE	0,15	0,00	12/2016	0,00	04-07/17	0,00	200 CXS.	0,00
PEPINO	0,00	0,20	0,00	11/16a02/17	0,00	02/06/17	0,00	200 CXS.
ESPINAFRE	0,10	0,00	ANO TODO	0,00	ANO TODO	0,00	1000 MÇS	0,00
COUVE FOLHA	0,10	0,00	ANO TODO	0,00	ANO TODO	0,00	1000 MÇS	0,00
MELANCIA	0,50	1,00	DEZ/16	AGO/2017	MAR/ABR/17	NOV/DEZ/17	2000 KG	2000 KG
REPOLHO	0,50	0,50	ANO TODO	ANO TODO	ANO TODO	ANO TODO	2000 CB	2000 CB

Mora na propriedade: **Sim**  **Não**   
 Cultiva somente no município: **Sim**  **Não**   
 Se cultiva em outro município(os): Qual(ais)

#### Observações:

- 1-Este atestado tem validade por **12 meses**.
- 2-Se houver alteração da produção informada, fazer um atestado complementar gratuito desde que solicitado pela Ceasa-Pr ou pelo produtor.
- 3-Em áreas arrendadas, conferir com rigor as datas do contrato e registro em cartório.
- 4-Se o produtor cultivar em outro município, providenciar outro atestado.
- 5-Número da RPS recolhida:
- 6-Outras observações:

Declaro serem verdadeiras as informações acima citadas

Município: **BOCAIÚVA DO SUL**

Data: **07 DE MARÇO DE 2017.**

*Odairson Primieri*

*Leonardo P. Polli*

Carimbo e assinatura do Técnico  
Emater -Paraná

Assinatura do Produtor

**Odairson Primieri**  
Téc. Agr. - CREA/PR 8428-TD

*JP*

*CP*

*MAP*

*ABA*

*JP*

ABA

000083

Envelope nº 01 (Individual)

Leonardo Paulino de Moraes Polli

Bocaiuva do sul

Chamada Publica

Dia: 28-03-2017

Horario 9:00

Documentação de Habilitação

Prefeitura Municipal de Bocaiuva do Sul

2017/03/729

17-Protocolo Geral

Data: 28/03/2017

Hora: 08:52:26

Assunto.....: 015-Envelopes para Licitação

Subassunto.: 001-Envelope licitantes

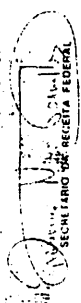
Requerente.: LEONARDO PAULINO DE M POLLI



016

INSCRIÇÃO NO CPF  
580 121 069 36

CONTRIBUINTE  
PEDRO HAMILTON NOCELIN POLLI



C000084

*Roberto*

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE  
DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS  
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BOCAINA DO SUL  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28/03/2017

*[Signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*



000085



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
 Secretaria de Agricultura Familiar  
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 6  
 Emitido em: 07/03/2017

### Informações Gerais

DAP: SDW0580621069340703170909	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 07/03/2017	Validade: 07/03/2020	Município/UF: Bocaiúva do Su
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

### Titular(es)

Nome: PEDRO HAMILTON MOCELIN POLLI  
 CPF: 580.621.069-34

Nome: CIBELI APARECIDA DE MORAIS POLLI  
 CPF: 906.046.879-15

### Categoria

Demais agricultores familiares

### Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

### Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER CNPJ: 78.133.824/0001-27  
 Nome do Responsável: ODAIRSON PRIMIERI CPF: 924.380.599-15

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço  
<http://dap.mda.gov.br>

*(Handwritten signatures and initials)*



000086

# Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

## MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017

### I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente Pedro Hamilton maelin Bli 2. CPF 58062106934  
 3. Endereço Palmital km10 4. Município/UF Bocaiúva do Sul 5. CEP 83450000  
 6. Nº da DAP Física SDW0580621069340703130909 7. DDD/Fone (41)99991787 8. E-mail (quando houver)  
 9. Banco Jtbc 10. Nº da Agência 2333 11. Nº da Conta Corrente 02377-4

### II- Relação dos Produtos

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
<u>Alface Crespa</u>	<u>UN</u>	<u>1000</u>	<u>1,45</u>	<u>1450,00</u>	
<u>Cequi</u>	<u>Kg</u>	<u>500</u>	<u>3,82</u>	<u>1910,00</u>	
<u>Feijão Carioca</u>	<u>Kg</u>	<u>700</u>	<u>7,33</u>	<u>5131,00</u>	
<u>Feijão Preto</u>	<u>Kg</u>	<u>1200</u>	<u>8,25</u>	<u>9.900,00</u>	
<u>Maça</u>	<u>Kg</u>	<u>200</u>	<u>7,68</u>	<u>1.536,00</u>	

OBS: \* Preço publicado no Edital nº 01/2017 (o mesmo que consta na chamada pública).

### III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome \_\_\_\_\_ CNPJ \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_  
 Endereço \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
 Nome do Representante Legal \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
 Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data: \_\_\_\_\_ Assinatura do Fornecedor Individual \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Pedro Hamilton maelin Bli

Bli ABA R



# Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

Total agricultor

Total agricultor

Total do projeto **11.927,00**

OBS: \* Preço publicado no Edital nº 01/2017 (o mesmo que consta na chamada pública).

## IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
------------	------------	---------------	------------------	----------------------------	---------------------------------------

Total do projeto:

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento

Local e Data:

Assinatura do Representante do Grupo Informal

Fone/E-mail.  
CPF:

Local e Data:

Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal

Assinatura

**EMATER****Atestado de Produtor**

Atesto para os devidos fins que o Sr. **PEDRO HAMILTON MOCELIN POLLI**  
 CPF: **580.621.069-34** RG: **3.998.947-6**  
 É produtor rural na qualidade de: Proprietário  
 Conforme os documentos apresentados: **COMODATO**  
 Comunidade: **PALMITAL** Município: **Bocaiúva do Sul**  
 Formulário Coordenada X: Coordenada Y:  
 Número do cadastro do produtor na Emater

**SITUAÇÃO ATUAL E NOS PRÓXIMOS 12 MESES**

Cultura	Área(ha)		Plantio(Meses)		Colheita(Meses)		Produção	
	Atual	Prevista	Atual	Previsto	Atual	Prevista	Atual	Prevista
CAQUI	4,00	0,00	1990	0,00	0,00	03-06/2017	2000 CXS.	0,00
PESSEGO	1,00	0,00	2009	0,00	0,00	11-12/17	400 CXS.	0,00
ABÓBORA	1,00	1,00	09-10/15	09/2016	03-05/2016	03-05/2017	5000 KG.	5000 KG.
MILHO	5,00	5,00	09/2015	09-10/2016	03-05/2016	03-05/2017	300 SCS.	300 SCS.
TOMATE	0,15	0,00	12/2015	0,00	04-07/17	0,00	200 CXS.	0,00
MAÇA	1,00	0,00	2002	0,00	0,00	11/16a01/17	500 CXS.	0,00
FEIJÃO	0,00	1,00	0,00	11/2016	0,00	02-03/2017	0,00	30 SCS.
PEPINO	0,00	0,20	0,00	11/16a02/17	0,00	02/06/17	0,00	200 CXS.
MANDIOCA	0,15	0,00	09-10/16	0,00	05-12/17	0,00	200 CXS.	0,00
CHEIRO-VERDE	0,10	0,00	ANO TODO	0,00	ANO TODO	0,00	1000 MÇS	0,00
ESPINAFRE	0,10	0,00	ANO TODO	0,00	ANO TODO	0,00	1000 MÇS	0,00
ALFACE	0,10	0,10	ANO TODO	ANO TODO	ANO TODO	ANO TODO	200 CXS.	200 CXS.

Mora na propriedade: **Sim**  **Não**   
 Cultiva somente no município: **Sim**  **Não**   
 Se cultiva em outro município(os):Qual(ais)

## Observações:

- 1-Este atestado tem validade por **12 meses**.
- 2- Se houver alteração da produção informada, fazer um atestado complementar gratuito desde que solicitado pela Ceasa-Pr ou pelo produtor.
- 3- Em áreas arrendadas, conferir com rigor as datas do contrato e registro em cartório.
- 4- Se o produtor cultivar em outro município, providenciar outro atestado.
- 5- Número da RPS recolhida:
- 6- Outras observações:

Declaro serem verdadeiras as informações acima citadas

Município: **BOCAIÚVA DO SUL**Data: **07 DE MARÇO DE 2017.**



Carimbo e assinatura do Técnico  
Emater -Paraná
**Odairson Yrimieri**  
 Téc. Agr. - CREA/PR 8426-TD

Assinatura do Produtor

 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 BOCAIÚVA DO SUL  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 28 03 2017

Envelope nº 01 (Individual)  
Pedro Hamilton Mocelin Polli

Bocaiuva do sul  
Chamada Pública

Dia: 28-03-2017

Horario: 9:00

Documentação de Habilitação

Prefeitura Municipal de Bocaiuva do Sul

2017/03/731

Data: 28/03/2017

17-Protocolo Geral

Hora: 08:54:59

Assunto.....: 015-Envelopes para Licitação

Subassunto.: 001-Envelope licitantes

Requerente.: PEDRO HAMILTON MOCELIN POLLI



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.586.141/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>08/12/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COAOPA - COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGANICOS E DE PRODUÇÃO AGROECOLOGICA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas</b> <b>10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>214-3 - Cooperativa</b>			
LOGRADOURO <b>R JOAO MANIKA</b>	NÚMERO <b>237</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOS;</b>	
CEP <b>83.412-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CANGUIRI</b>	MUNICÍPIO <b>COLOMBO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(41) 3621-7477</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/12/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/03/2017 às 14:03:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/03/2017



1ª via - Beneficiário 2ª via - Emitente

SDW2158614100011612150243

I - Identificação da Pessoa Jurídica

1.CNPJ: 21.586.141/0001-08	2.Inscrição Estadual: 9068437579
3.Razão Social: COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGÂNICOS E DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA	
4.Nome Fantasia: COAOPA	5.Data de Constituição: 29/10/2014
6.Email: FINANCEIROCOAOPA@GMAIL.COM	7.Site:
8.Endereço R. JOÃO MANIKA	9.Número: 237
10.Bairro e Distrito: CANGUIRI	11.CEP: 00000-083
12.Município - UF: Colombo - PR	
13.Telefone: Tipo COMERCIAL DDD: 41 Número: 3621-7477	Ramal:

II - Identificação do quadro social

2.Número de sócios Agricultores Familiares: 426

1. Número total de Associados: 560 \* Relação anexa

III - Informações complementares

1. Tipo de Pessoa Jurídica: Cooperativas

IV - Declaração do(a) Responsável pela Entidade

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Polegar direito 1

Polegar direito 2

Nome: MARCELO PASSOS

CPF 621.804.529-34

Local: Curitiba 28 de dez Ano de 2015

Assinatura: Marcelo Passos

V - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que a Pessoa Jurídica acima identificada atende ao quesito - Composição societária (Conforme estabelecido no MCR) - para ser enquadrada como BENEFICIÁRIA ESPECIAL de operações de crédito rural de aparo do Pronaf.

Razão Social: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER

Instituição: CNPJ 78.133.824/0001-27

Representante: CPF 307.223.579-15

Local: Curitiba

Data: 16.12.15

Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUA DO SUL CONFERE COM O ORIGINAL 28.03.17

000000

000091



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
 Secretaria de Agricultura Familiar  
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

**Extrato de DAP Pessoa Jurídica**

Chave do extrato: 7535050  
 Emitido em: 24/03/2017 às 14:05:21

DAP: SDW2158614100011612150243 Versão DAP: 3.2 Emissão: 16/12/2015 Validade(\*): 16/12/2018

**Informações da Pessoa Jurídica**

CNPJ: 21.586.141/0001-08  
 Razão Social: Cooperativa de Agricultores Orgânicos e de Produção Agroecológica  
 Município/UF: Colombo/PR  
 Representante Legal: MARCELO PASSOS  
 Data Constituição: 29/10/2014  
 CPF: 621.804.529-34

**Informações da DAP**

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER  
 CNPJ: 78.133.824/0001-27  
 Agente Emissor: EMERSON PEDRO BADUY  
 Local de Emissão: Colombo/PR  
 CPF: 307.223.579-15

**Composição Societária**

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado/a pelo PNRA	14	2.50
Beneficiário/a do PNCF	1	0.18
Demais agricultores familiares	441	78.75
Extrativista	3	0.54
Pescador/a	1	0.18
Quilombola	31	5.54
Silvicultor/a	2	0.36

**Resultado Composição Societária**

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	493	88,04
Associados sem DAP	67	11,96
<b>Total dos Associados</b>	<b>560</b>	<b>100%</b>

(\*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

*CPD*

*HP*

*Volc*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

000092

**Lista de Associados com DAP**

Chave do extrato: 7535050  
Emitido em: 24/03/2017 às 14:05:21

DAP: SDW2158614100011612150243	Versão DAP: 3.2	Emissão: 16/12/2015	Validade(*): 16/12/2018
CNPJ: 21586141000108	Razão Social: Cooperativa de Agricultores Orgânicos e de Produção Agroecológica		

**Categoria: Assentado/a pelo PNRA**

CPF	Nome	Numero DAP	Validade	Enquadramento
03670604936	ELIS REGINA BERTE	SDW0039835789772303170156	23/03/2020	V
88298906934	MARIA DE FÁTIMA DAS CHAGAS	SDW0928222159871108150844	11/08/2018	V
51864525991	DARCI FERNANDES	SDW0518645259911201171059	12/01/2020	V
92821979991	EUCLIDES MOLMANN	SDW0928219799910812140841	08/12/2017	B
02072016924	INÊS TONETTO DA LUZ FERNANDES	SDW0518645259911201171059	12/01/2020	V
92822215987	IVANDER ROGERIO DAS CHAGAS	SDW0928222159871108150844	11/08/2018	V
01861672969	LUCIA BIAZIM OLEIAS	SDW0407549959681904161100	19/04/2019	V
25066936	MARIA JOSE CLEMENTE DA CUNHA ODORCİK	SDW0332838699871912161206	19/12/2019	B
14912938	NADIR SCHLEICHER MOLLMANN	SDW0928219799910812140841	08/12/2017	B
33283869987	PAULO ODORCİK	SDW0332838699871912161206	19/12/2019	B
40754995968	PAULO OLEIAS	SDW0407549959681904161100	19/04/2019	V
02397214970	ROSALINO DAMA	SDW0023972149702403161113	24/03/2019	V
04343975983	TAKASHI ITO	SDW0043439759830412121140	04/12/2018	V
03983578977	VALDERI JESUS DAS CHAGAS	SDW0039835789772303170156	23/03/2020	V

Total Categoria: 14

**Categoria: Beneficiário/a do PNCF**

CPF	Nome	Numero DAP	Validade	Enquadramento
02721890069	ALAN PEDRO BELENDE	RS43107020301145700001823	27/08/2018	A

Total Categoria: 1

**Categoria: Demais agricultores familiares**

CPF	Nome	Numero DAP	Validade	Enquadramento
04599978906	ADILSON CAMANA	SDW0045999789060912161034	09/12/2019	B
02114610918	ALICE SIUTA	SDW0021146109180512140112	05/12/2017	V
02435414900	ANADIR DA APARECIDA DE PONTES HILLMANN	SDW0038690959892107140334	21/07/2017	V
2823930	ELIANE VIEIRA	SDW0657824299682811120844	28/11/2018	V
05676529989	EVONETE DA APARECIDA BRAINE CROPOLATO	SDW0655433199911508161040	15/08/2019	V
67407293953	GIANCARLO MULLER	SDW0674072939531009140201	10/09/2017	V
05849297901	GIANE ZANQUETTA SANTOS	SDW0942850559532511150202	25/11/2018	V
80962874949	JORGE ALVES MARTINS	SDW0925102059001102160923	11/02/2019	V
08748193852	JOVENCIO DANTES PEREIRA	SDW0041419859020106110325	01/06/2017	V
97355267949	MARIA MADALENA IJZAK NIEDZIELSKI	SDW0457728359040311151028	03/11/2018	V
92102085015	MARLOVA ALLESSI COSTI	RS43086070301110900002761	18/12/2018	V
84282967900	OSMAIR DANRAT	SDW0842829679000107140930	01/07/2017	V
01897340940	PAULINA BETTINARDI ANDREATTA	SDW0028229469490202171004	02/02/2020	B
04733897979	RENATA POLLI STRAPASSON	SDW0976375219152909161051	29/09/2019	V
38932667802	VALQUÍRIA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	SDW0055084489930309140139	03/09/2017	V
03355717940	ADAILTON ANTÔNIO FARIAS	SDW0033557179401611160241	16/11/2019	V
72366125968	ADAIR ANDRADE DE SOUZA	SDW0723661259681711141006	17/11/2017	V
01725454980	ADÃO FERREIRA DE LIMA	SDW0017254549802607160929	26/07/2019	B
39487245987	ADELMO ESCHER	SDW0394872459870908111114	09/08/2017	V
70019762968	ADEMIR DE JESUS COUTINHO	SDW0700197629680404121051	04/04/2018	V
55276849900	A DENILSON BERTHOLDI PINHEIRO	SDW0552768499001002150924	10/02/2018	B
75171376891	ADIR DA MOTA	SDW0313167818600712150828	07/12/2018	B
09273138985	ADMIR DE JESUS COUTINHO JR	SDW0092731389852810110403	28/10/2017	V
03325632947	ADRIANO EDUARDO BEDIM	SDW0033256329473011160757	30/11/2019	V
00748394974	AFONSO MARIANO	SDW0007483949742105140321	21/05/2017	B
66963150982	AGOSTINHO VALTENCİR GASPARIN	SDW0669631509822012120850	20/12/2018	V
45772835904	AİRES NIEDZIELSKI	SDW0457728359040311151028	03/11/2018	V

28797345920	AIRTON GONÇALVES MARTINS		SDW0036630369441110161112	11/10/2019	B
95861840059	ALBANI MARIA BONATO BELENDE		RS43107020301145700002046	17/01/2020	V
42717019049	ALCEMIR FRANCISCO BELENDE		RS43107020301145700002046	17/01/2020	V
66297540934	ALCEU BOTH		SDW0662975409341302170421	13/02/2020	V
65782429968	ALCIR ADOLFO FRESLEBEN		SDW0657824299682811120844	28/11/2018	V
40740790030	ALDERI ANTONIO CAVALLI		RS43107020301145700002023	25/10/2019	B
02698083964	ALECHANDRINA MATOOSO SCZANOSKI		SDW0186629279040702170944	07/02/2020	V
02007614987	ALEXO WALTMANN		SDW0607384489153011151142	30/11/2018	V
81596529920	ALIRIO EDIOMAR GASPARIN		SDW0815965299201702171014	17/02/2020	V
09292433903	ALLAN CESAR DA SILVA		SDW0092924339031208160129	12/08/2019	V
85475513953	ALMIR ZIOMEK		SDW0854755139532505160150	25/05/2019	V
59355140959	ALOISIO ANTONIO SCHNEIDER		SDW0593551409590905120228	09/05/2018	V
83787496904	ALTAIR AMBROZIO		SDW0837874969042601160309	26/01/2019	V
17163846991	ALTIVIR ANTONIO STIVAL		SDW0022011159661106120920	11/06/2018	V
58905944949	ALZIRA BERNIS		SDW0589059449490409140320	04/09/2017	V
72298359091	ALZIRA SALETE DE ARAUJO		RS43009010301164700005395	24/04/2018	V
07122015998	AMANDA BENGHI MARFIL		SAF0000712201599816101146	30/05/2017	V
49170961972	AMAUURI BAZZANI		SDW0491709619720705151101	07/05/2018	V
07304175907	ANA CLAUDIA BUENO COELHO NIEDZIELSKI		SDW0057464229320912161026	09/12/2019	V
34300635900	ANA IZAURA CAPISTRANO KOERICH		SDW0343006359001408120928	14/08/2018	V
79072410904	ANA NOELI GASPARIN		SDW0790724109042206150116	22/06/2018	B
02604243903	ANDERSON JOSÉ FARIAS		SDW0026042439030903170205	09/03/2020	V
87619008934	ANDREA ZENI BONFIM		SDW0033508549070310141122	03/10/2017	V
06585015932	ANGELA LIBIO DA PAIXÃO		SDW0034447369401912161105	19/12/2019	V
03604726999	ANGELA MARIA CAVASSIN FIOREZE		SDW0766910399041303170238	13/03/2020	V
03933480914	ANGELITA APARECIDA LEPEKE		SDW0040110519932807110133	28/07/2017	V
16088891904	ANGELO AUGUSTO ZANI		SDW0160888919041702171148	17/02/2020	V
53048571949	ANGELO PETENUSSO		SDW003688329112209140207	22/09/2017	V
14746042004	ANTENOR ANTONIO CARRARO		RS43123770301024100000573	07/04/2017	V
02323827006	ANTENOR ANTONIO CARRARO JUNIOR		RS43123770301024100000691	03/05/2019	V
02039620958	ANTÔNIA APARECIDA FARIAS		SDW0020396209581302170244	13/02/2020	B
53668219915	ANTÔNINO GRIMALDO GASPARIN		SDW0536682199151811150827	18/11/2018	V
08276901930	ANTÔNIO AUGUSTO PÔNCIO JACOMITE		SDW0082769019302601160941	26/01/2019	V
60556137868	ANTONIO BORGES DE LIMA		SDW0402454389041406110715	14/06/2017	B
42855888972	ANTONIO O. RIPKA		SDW0761319809000710150120	07/10/2018	V
18025897915	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS		SDW0180258979152012121207	20/12/2018	V
11052937004	ANTONIO ROCHA DA SILVA NETO		RS43123770301024100000372	26/04/2017	V
04936122971	ANTONIO VALTER DE OLIVEIRA ARAUJO		SDW0049361229712607160926	26/07/2019	B
23264543087	ANTONIO ZACARIAS POLETTO		RS43123770301024100000413	21/09/2017	V
04896516907	APARECIDA BRASILEIRA ESPINEL		SDW0060849778981805110424	18/05/2017	V
67720692934	APARECIDA FELIZARDO PEDRO		SDW0677206929342208121111	22/08/2018	V
93850468968	ARETUSA PAIM DOS REIS GOULART		SDW0814513779911804160215	18/04/2019	V
39280233904	ARI ANTÔNIO GASPARIN		SDW0392802339042012121021	20/12/2018	V
30186773900	ARI ZANQUETTA		SDW0301867739002007111155	20/07/2017	V
78248396991	ARLEI COSTA ROSA		SDW0825552909820902170230	09/02/2020	V
36476080091	ARLINDO FANTIN		RS43206020301140000001601	26/07/2019	V
69496374972	ARMINDA BALDUINI DOS SANTOS		SDW0694963749723001170143	30/01/2020	V
29678781972	ATENOR RIFFEL		SDW0296787819723110160133	31/10/2019	V
18662927904	AUGUSTO SCZANOSKI		SDW0186629279040702170944	07/02/2020	V
59288060944	AURIO CEZAR DA PAIXÃO		SDW0592880609442302170334	23/02/2020	V
04325435972	AVENTINO MARCOS DE SOUZA		SDW0043254359721604140828	16/04/2017	B
06084977898	BENEDITO ANDRADE DE RAMOS		SDW0060849778981805110424	18/05/2017	V
39081079972	BENEDITO NUNES DOS SANTOS		SDW0014953789183101171010	31/01/2020	B
27164824894	BENILDE DE ASSIS DA MOTA		SDW0271648248941207161151	12/07/2019	V
07300470831	BENVINDO GONÇALVES FORTES		SDW0033829369840408141053	04/08/2017	B
85686743991	BERTILHA BOSCARDIN BIERNASKI		SDW0856867439911912120259	19/12/2018	B
07186204961	BRUNO ISIDORO TAVARES		SDW0071862049611502120216	15/02/2018	V
07469595910	CACILDA BORGES		SDW0592880609442302170334	23/02/2020	V
20110685920	CARLEONAI DE JESUS HILLMANN		SDW0201106859203007120540	30/07/2018	V
60768380944	CARLOS CENDRON		SDW0607683809442305140243	23/05/2017	V
30609783874	CARLOS DA SILVA		SDW0306097838740810140949	08/10/2017	B
65543327900	CARLOS LINS BRAINE		SDW0655433279000912161055	09/12/2019	V
02825030996	CECILIA CORDEIRO DOS SANTOS GEFFER		SAF0005369202095316171026	06/06/2017	V
99081334972	CECILIA SCORUPA		SDW0473116309910509110243	05/09/2017	V
02403033936	CELESTINA KARACHENSKI KMIECIK		SDW0183530969002811160126	28/11/2019	V

18357187870	CELIA APARECIDA ROSA	SDW0183571878703101171049	31/01/2020	000093
76131980900	CELIA MARIA M. RIPKA	SDW0761319809000710150120	07/10/2018	V
02498031944	CELIA REGINA GASPARIN	SAF0000249803194420451024	07/08/2018	V
27479463987	CELINA DE OLIVEIRA MORAIS	SDW0274794639871009150154	10/09/2018	V
47816694920	CESIRA APARECIDA CATENACCI	SDW0478166949202308160926	23/08/2019	V
97674893049	CHARLENE SILVEIRA CARRARO	RS43123770301024100000419	04/10/2017	V
29960479900	CIRINEI COSTA	SDW0299604799000102170226	01/02/2020	V
06546785960	CLAIR MARGARIDA WILLE MARTINS	SDW0880354689870309141041	03/09/2017	B
02610352905	CLAUDETE MARIA ALBERTI CAGNINI	SDW0817074799680109140914	01/09/2017	V
01641216921	CLAUDIA ADRIANA CAPELETTI	SDW0016412169213006140306	30/06/2017	V
84291664915	CLAUDINEI DO ROSARIO	SDW0842916649150810140143	08/10/2017	V
27418910010	CLAUDINO ALFONSO KLEIN	RS43216340301111300002072	26/12/2019	V
90445856068	CLÁUDIO COSTI	RS43086070301110900002761	18/12/2018	V
89655419991	CLENIO CARDOSO PEREIRA	SDW0896554199910309141022	03/09/2017	V
67132650068	CLEONIR FELIX RUDNISKI	RS43107020301145700002038	29/12/2019	V
98351508934	CLEJZA HACKER MOISSA	SDW0511896749042411160208	24/11/2019	V
04628172960	CLEVER CRISTIANO GASPARIN	SDW0046281729602505160940	25/05/2019	V
31654099864	COSMO RODRIGUES DE SOUZA	SDW0316540998641712131010	17/12/2016	B
06122554928	CRISTIANE KMIECİK	SDW0061225549281107161047	11/07/2019	V
10589261878	DAIR RODRIGUES SANTIAGO	SDW0105892618783003110409	30/03/2017	B
42853680991	DANIEL LUIZ DUARTE	SDW0428536809911406110247	14/06/2017	V
33767408953	DARCI CASSOL	SDW0337674089531602170338	16/02/2020	V
0094216900	DARCI PARTIKA	SDW0694963749723001170143	30/01/2020	V
098650906	DAVID JACOMITE	SDW0046469789113010150256	30/10/2018	V
23174363861	DÉBORA PEDROSO MOREIRA	SDW0177896348011805110629	18/05/2017	B
55497977987	DÉCIO ALCEU CAGNINI	SDW0029316129100605150159	06/05/2018	V
10592456986	DEVIDE LUCAS TAVARES	SDW0105924569860810140954	08/10/2017	V
89558383015	DEJANIRA DE MORAIS SILVA	RS43123770301024100000372	26/04/2017	V
89695763987	DIONISIO MORDASKI	SDW0896957639872607160913	26/07/2019	B
00945572921	DIRCEU LEVINSKI	SDW0009455729210711161205	07/11/2019	V
60738448915	DIVA WALTMANN	SDW0607384489153011151142	30/11/2018	V
69764255000	DOMITILA BENIN GRANDO	SDW0162987300442708151026	27/08/2018	V
00378903950	DORCILIA COSTA CARDOSO	SDW0003789039501105151128	11/05/2018	B
05242473908	EDENILCE GOMES	SDW0018196839821711141031	17/11/2017	V
71850490910	EDILSON RONALDE CECCON	SDW0718504909102701170945	27/01/2020	V
05791202954	EDINALDO DA SILVA ALVES	SDW0057912029540109150914	01/09/2018	B
05508448993	EDINEI ROSA DOS SANTOS	SDW0055084489930309140139	03/09/2017	V
53692020953	EDSON JOSÉ GEFER	SAF0005369202095316171026	06/06/2017	V
97074446068	EDSON JOSE KLEIN	RS43216340301111300001772	16/05/2017	V
91310326991	EDSON NUNES CAMPOS	SDW0913103269913009141043	30/09/2017	V
07735518919	EDUARDO MARCELO BECKER	SDW0077355189191010140449	10/10/2017	V
05410920911	ELAINE LOPES DOS REIS MORDASKI	SDW0896957639872607160913	26/07/2019	B
09095989	ELEONAI DE JESUS HILLMANN	SDW0038690959892107140334	21/07/2017	V
67686869920	ELIAS CALIXTO BESTEL	SDW0676868699200707140333	07/07/2017	B
09998733936	ELIAS GARCIA DA ROSA	SDW0099987339362711140933	27/11/2017	B
04011051993	ELIAS RODRIGUES MARTINS	SDW0040110519932807110133	28/07/2017	V
05411964997	ELIDIANE JACOMITE ANDREATTA	SDW0054119649972006160851	20/06/2019	V
28074513904	ELISA TOMINO KOBE NAKUJ	SDW0202492419003008110733	30/08/2017	V
69874620030	ELISANGELA BOTTEGA VENDRAME	RS43120050306111200001729	08/11/2019	V
03684916927	ELISETE DE FATIMA GASPARIN MOTTIN	SDW0036849169270102170135	01/02/2020	V
00842211942	ELISETE DO ROCIO GASPARIN	SDW0008422119422710160252	27/10/2019	V
62972251091	ELZEU JOSÉ INDICATTI GUERRA	RS43123770301024100000728	16/11/2019	V
75265494987	EMA ROSA RAMOS	SDW0354735339492605150947	26/05/2018	B
67989160900	EMILIO CONTER	SDW0679891609000812110259	08/12/2017	V
51189674904	EMILIO MOISSA	SDW0511896749042411160208	24/11/2019	V
56024592949	ERALDO RIBEIRO DE SOUZA	SDW0560245929490412150850	04/12/2018	V
05038208908	ERALDO SCHNEIDER	SDW0050382089081502170122	15/02/2020	V
03350854907	ERENEJ SCHNEIDER	SDW0033508549070310141122	03/10/2017	V
08782735905	ERICK VINICIUS COSTA	SDW0087827359050302170304	03/02/2020	V
89807065968	ERNANI FREISLEBEN	SDW0898070659681002171005	10/02/2020	V
40001873920	ESTEFANO SWIRKOWSKI	SDW0400018739202611121020	26/11/2018	V
76140687004	EUNIRA SILVEIRA CARRARO	RS43123770301024100000573	07/04/2017	V
52162834987	EURICO CROPOLATO	SDW0521628349872607111144	26/07/2017	V
04106620979	EVA ZIOMEK	SDW0088755299492505160219	25/05/2019	V
90017200997	EZEQUIEL TAVARES	SDW0900172009971703171259	17/03/2020	V

02399017978	FÁTIMA DE OLIVEIRA PEREIRA	SDW0896554199910309141022	03/09/2017	V
96509104920	FATIMA NAILDES C. CASSOL	SDW0337674089531602170338	16/02/2020	V
00835215008	FERNANDA SANTOS CARRARO	RS4312377030102410000710	28/07/2019	V
66688957949	FERNANDO ANTÔNIO DAMRAT	SDW0666889579490909150900	09/09/2018	V
05420661900	FERNANDO NYSSSEN LEITÃO	SDW0054206619003009140936	30/09/2017	B
41501250078	FLAVIO ANTONIO SCHMITT ANDRIOLA	RS43132010301171400002137	15/06/2019	V
02675932019	FRANCIELE LAMPUGNANI RITTER	RS43216340301111300001963	10/03/2019	V
87302306915	FRANCISCO ILMAR DA SILVA	SDW0873023069152703151137	27/03/2018	V
00861312066	GABRIEL INDICATTI DA SILVA	RS43123770301024100000701	06/07/2019	V
03892630950	GENIL DO ROSARIO ZANQUETTA	SDW0301867739002007111155	20/07/2017	V
08719103905	GEORGE GONZALES WOCHNICKI	SDW0087191039050104121143	01/04/2018	B
10307384918	GIAN OLIVEIRA DE SOUZA	SDW0103073849182305140920	23/05/2017	V
94285055953	GILBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	SDW0942850559532511150202	25/11/2018	V
33269785968	GILDOR STAATS	SDW0332697859680812161108	08/12/2019	V
14789148823	GILMAR BATISTA DE SOUZA	SDW0147891488232609110418	26/09/2017	V
70871094991	GILMAR DOS SANTOS FARIA	SDW0708710949911002171111	10/02/2020	V
65608178068	GILMAR JOSÉ OSTROVSKI	RS43216340301111300001632	16/01/2019	V
00612126013	GILNEI DOMINGOS ZIGER	RS43072030301165300003541	12/08/2019	V
83961089949	GINESIO BERNIS	SDW0839610899490507111028	05/07/2017	V
06104929931	GRASIELE DE FATIMA NUNES CARDOSO	SDW0795453869913009160446	30/09/2019	V
05213826962	HELIO WOJCKIEWICZ	SDW0052138269621708151043	17/08/2018	V
07786355979	HOELINGHTON JOHNNY DE SOUZA OLIVEIRA	SDW0077863559791412160823	14/12/2019	B
79430597868	IDALINA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	SDW0396302939001603160444	16/03/2019	V
90989465004	IDIR BREZOLIN CECATTO	RS43184240301153000002835	06/07/2018	V
64434273949	ILDA ROMANO CALIARI	SDW0332697859680812161108	08/12/2019	V
02404968920	IRELI DOS SANTOS SWIRKOWSKI	SDW0924017599721811160154	18/11/2019	V
01449116981	ISABEL BIERNASKI	SDW0014491169811912120316	19/12/2018	V
69859094934	IVAIR ANTONIO CARDOSO	SDW0698590949341407150933	14/07/2018	V
21276749015	IVAN BERGAMINI	RS43023520301100400000699	27/10/2019	V
91899958053	IVANILDA FATIMA RUDNISKI	RS43107020301145700002038	29/12/2019	V
63788411015	IVES DAL BELLO DITADI	RS43008020302170800003264	14/03/2020	V
92733735934	IVO JOSE DA LUZ	SDW0022737629332506141050	25/06/2017	V
80914535900	IZABEL GONÇALVES	SDW0809145359002701151035	27/01/2018	B
35473533949	IZARIAS RAMOS	SDW0354735339492605150947	26/05/2018	B
02931612910	IZOLETE BORNHOFFEN CAGNINI	SDW0029316129100605150159	06/05/2018	V
79818242904	JACIRA DE JESUS RAMOS DOS SANTOS	SDW0105845388201402120409	14/02/2018	B
85686409900	JAIR ANTONIO COSTA	SDW0867846259001208160956	12/08/2019	V
92401759972	JAIR SWIRKOWSKI	SDW0924017599721811160154	18/11/2019	V
43756751015	JAIRO ARQUILINO DEBALDI	RS43216340301111300001988	12/04/2019	V
06580453931	JANAINA KERES	SDW0052138269621708151043	17/08/2018	V
04646978911	JANDIRA PÔNCIO BUENO JACOMITE	SDW0046469789113010150256	30/10/2018	V
02758259907	JANETE APARECIDA CAVALLI GASPARIN	SDW0845082219041303170141	13/03/2020	V
01910968900	JANETE CRISTINA DE MOURA PADILHA ZIOMEK	SDW0854755139532505160150	25/05/2019	V
47884894068	JANETE MARIA HILLEBRANT ANDRIOLA	RS43132010301171400002104	18/12/2018	V
35362014900	JOÃO BATISTA DANTAS	SDW0353620149000705150357	07/05/2018	B
03388757941	JOÃO CARLOS DOS SANTOS FLORENCIO	SDW0033887579412209141048	22/09/2017	V
06141652964	JOÃO ELIAS GOGOLA	SDW0061416529642508160411	25/08/2019	V
17789634801	JOÃO MACIEL DA CRUZ	SDW0177896348011805110629	18/05/2017	B
02612253912	JOÃO NILSON RIBAS MACHADO	SDW0026122539120508110122	05/08/2017	V
06657210990	JOÃO PAULO CANDIDO HENRIQUE	SDW0071111299110410120417	04/10/2018	V
01552516946	JOÃO PEDRO PENICHE	SDW0015525169462805121040	28/05/2018	V
83103562934	JOÃO SELVINO DO NASCIMENTO	SDW0831035629342807160250	28/07/2019	V
16019627896	JOAQUIM LOURENÇO MAGARI	SDW0360591698800312121152	03/12/2018	B
02688205897	JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS	SDW0934275659041805110527	18/05/2017	V
04772536957	JOCIELA PAULA SACCARDO SCHNEIDER	SDW0593551409590905120228	09/05/2018	V
04141985902	JOCINEIDE MARIANO SANTOS PEREIRA	SDW0041419859020106110325	01/06/2017	V
02120785937	JONAS APARECIDO DE SOUZA	SDW0021207859371412161112	14/12/2019	B
41886038015	JORACI DA SILVA	RS43123770301024100000491	20/03/2019	V
35501839920	JORGE DIOMAR PALEVODA	SDW0355018399201002171035	10/02/2020	V
32642105091	JORGE LUIS CANTELLI	RS43119080305093200002708	19/09/2019	V
12488965804	JORLENE BOAVENTURA DA ROSA	SDW0147891488232609110418	26/09/2017	V
01733432957	JOSÉ ADEMAR GASPARIN	SDW0008422119422710160252	27/10/2019	V
25860062915	JOSÉ ALBANO DOS SANTOS	SDW0258600629150405120829	04/05/2018	V
24426970920	JOSÉ ALFREDO CARNERO DE JESUS	SAF0002442697092015980948	18/05/2017	V
56414110949	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA MARFIL	SDW0564141109492408161153	24/08/2019	V



59674334904	JOSÉ CARLOS COGUTA	SDW0596743349042609161012	26/09/2019	000094
22934454886	JOSÉ DA SILVA	SDW0229344548861211120110	12/11/2018	
89484053068	JOSÉ GABRIEL MELO DA SILVA	RS43123770301024100000683	07/04/2019	V
81451377991	JOSE GIOVANI GOULART	SDW0814513779911804160215	18/04/2019	V
38132427904	JOSE INACIO LEVINSKI	SDW0381324279040711161032	07/11/2019	B
53602277968	JOSÉ VAN PALEVODA	SDW0536022779680509141024	05/09/2017	V
79545386991	JOSÉ JAIR CARDOSO	SDW0795453869913009160446	30/09/2019	V
76123375920	JOSÉ LEONARDO DO ROSARIO	SDW0761233759200209160251	02/09/2019	V
90521439949	JOSÉ MOACIR TOMASZEWSKI	SDW0905214399492408150414	24/08/2018	V
59836741887	JOSÉ MOREIRA DE SOUZA	SDW0598367418871207160230	12/07/2019	V
25408267920	JOSÉ NEURI MASCHIO	SDW0254082679202709160216	27/09/2019	V
86784625900	JOSÉLIA MACHADO COSTA	SDW0867846259001208160956	12/08/2019	V
30803977034	JOSEPIN POLONI	RS43107020301145700001069	16/05/2017	V
04442400989	JOSIANE MARIA LISEVSKI	SDW0044424009890309120251	03/09/2018	V
92165214068	JUAREZ DONDONI	RS43107020301145700002020	18/10/2019	V
06611896945	JUCIELI SCHENEDER LOURENÇO	SDW0066118969451012141010	10/12/2017	V
02882174977	JULIA MATIAS SCHENEDER	SDW0646250449872601171112	26/01/2020	V
05746422932	JULIANO CESAR NIEDZIELSKI	SDW0057464229320912161026	09/12/2019	V
06201620907	JULIANO ESCHER	SDW0062016209072011121117	20/11/2018	V
05900238962	JULIO LEWANDOWSKI FILHO	SDW0059002389622005151042	20/05/2018	V
48904937000	JUSSARA TERESINHA GOLIN FREDERICO	SDW0489049370000911150330	09/11/2018	V
64625044987	JUVENAL SCHNEIDER	SDW0646250449872601171112	26/01/2020	V
0072665901	KELLY CHRISTINA COMPARIM	SDW0080726659012309140300	23/09/2017	V
054909994	LAÉRCIO AMBRÓSIO	SDW0033549099941312160344	13/12/2019	V
08180250938	LEANDRO RIBAS MACHADO	SDW0081802509380707110934	07/07/2017	V
01495378918	LENI RODRIGUE DOS SANTOS	SDW0014953789183101171010	31/01/2020	B
01826154990	LENISA DOS SANTOS DE SOUZA	SDW0723661259681711141006	17/11/2017	V
02777089078	LEONARDO BERGAMINI	RS43023520701051800000856	10/11/2017	V
18353096900	LEONARDO KMIECK	SDW0183530969002811160126	28/11/2019	V
58768432968	LEONEL DOS SANTOS	SDW0587684329680110150517	01/10/2018	V
02633824943	LEONI ROSANE FIOREZE	SDW0026042439030903170205	09/03/2020	V
02701321980	LEONIDA BONTORIN JULIANI	SDW0655042839492909160313	29/09/2019	V
80240534972	LIDIA JACK PEREIRA	SDW0635191789152809151036	28/09/2018	V
94528365049	LIDIA PUDLO	RS43107020301145700002020	18/10/2019	V
01600608930	LINDAURA CASTILHO DOS SANTOS	SDW0180258979152012121207	20/12/2018	V
00363848010	LORILDE FANTIN	RS43206020301140000001601	26/07/2019	V
75578859968	LORIVAL SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA	SDW0755788599681212121045	12/12/2018	B
51878747991	LOURDES DE FATIMA MILESKI	SAF0002442697092015980948	18/05/2017	V
43601529068	LOURDES MARIA INDICATTI DA SILVA	RS43123770301024100000683	07/04/2019	V
08256823984	LUANA RIBAS DANRAT	SDW0082568239841309120200	13/09/2018	V
10668036923	LUCAS DOS SANTOS BRAINE	SDW0106680369230912161111	09/12/2019	V
10024810929	LUCAS RIBAS MACHADO	SDW0108248109290303150231	03/03/2018	V
016832900	LUCIANA DE AVILA MACHADO	SDW0016705939402812111209	28/12/2017	V
01639462996	LUCIANE RIBEIRO DOS SANTOS COGUTA	SDW0596743349042609161012	26/09/2019	V
03528744901	LUCIANO ESCHER	SDW0035287449010808110408	08/08/2017	V
98350501987	LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS	SDW0983505019871912141135	19/12/2017	V
04927891933	LUCILEIA MOISSA AMBROZIO	SDW0837874969042601160309	26/01/2019	V
87405890997	LUCIMARA MACHADO DO ROSARIO	SDW0815965299201702171014	17/02/2020	V
93738706020	LUCIVANE DA SILVA TUBIN	RS43206020301140000001402	26/11/2017	V
43602029034	LUIS ANTONIO RECH	RS43123770301024100000611	04/08/2017	V
77079043972	LUIZ BONDAN	SDW0770790439720311151051	03/11/2018	B
69716820925	LUZINETE DE SOUZA OLIVEIRA	SDW0755788599681212121045	12/12/2018	B
09238143960	MAILSON RIBAS DANRAT	SDW0092381439601906121016	19/06/2018	V
39290328991	MALGARIDA DELAIR BONTONIN	SDW0355018399201002171035	10/02/2020	V
01832713946	MANOEL AMAURI ANDREATTA	SDW0054119649972006160851	20/06/2019	V
42911192915	MANOEL PRESTES DOS SANTOS	SDW0016567389373003110400	30/03/2017	B
62180452934	MARCELO PASSOS	SDW0621804529341707120229	17/07/2018	V
89520947000	MARCELO SILVEIRA CARRARO	RS43123770301024100000710	28/07/2019	V
02414487941	MARCIA LUCILIA KOZAKIEWICZ FREISLEBEN	SDW0898070659681002171005	10/02/2020	V
65543319991	MARCOS EURELIO DE JESUS CROPOLATO	SDW0655433199911508161040	15/08/2019	V
69495823900	MARCOS KMIECK	SDW0694958239002203120446	22/03/2018	V
03396209940	MARCOS LOURENÇO	SDW0066118969451012141010	10/12/2017	V
52922111920	MARIA APARECIDA DA ROCHA CARDOSO	SDW0698590949341407150933	14/07/2018	V
00350220948	MARIA APARECIDA DE PONTES	SDW0003502209480410120723	04/10/2018	B
32232942953	MARIA CAROLINA ZANI	SDW0160888919041702171148	17/02/2020	V

07266877903	MARIA CASTORINA DE SOUZA ROSNER	SDW0655430849000903171055	09/03/2020	V
02073211917	MARIA CELIA KMIECIK	SDW0694958239002203120446	22/03/2018	V
68444290025	MARIA DAS GRAÇAS BORTOLINI BERGAMINI	RS43023520301100400000699	27/10/2019	V
03879838992	MARIA DENISE FERREIRA BERNES	SDW0839610899490507111028	05/07/2017	V
02201115966	MARIA ELISETE STIVAL	SDW0022011159661106120920	11/06/2018	V
01888756977	MARIA GESSI PEREIRA MORESCHI	SDW0285468149530604110159	06/04/2017	V
04626643922	MARIA IZALENA VEZARO JACK	SDW0418742779151805150241	18/05/2018	V
04120902951	MARIA JOSE ROSA DOS SANTOS	SDW0521628349872607111144	26/07/2017	V
88537030082	MARIA JOSE SILVA GUERRA	RS43123770301024100000728	16/11/2019	V
81001444949	MARIA MARGARIDA FAXESNIK SANDAK	SDW0581905549720607120158	06/07/2018	V
03170210955	MARIA PEREIRA DE SOUZA	SDW0043254359721604140828	16/04/2017	B
01945410965	MARIA PONTES DOS SANTOS	SDW0258600629150405120829	04/05/2018	V
02273762933	MARIA ROSELI SCORUPA	SDW0022737629332506141050	25/06/2017	V
01661054900	MARIA SALETE ESCHER	SDW0394872459870908111114	09/08/2017	V
57262438972	MARIA SIRLEI COLETI PALEVODA	SDW0536022779680509141024	05/09/2017	V
94324301034	MARIA TOMALOK CAVALLI	RS43107020301145700002023	25/10/2019	B
03170336975	MARILENE MALI MOTIN GASPARIN	SDW0392802339042012121021	20/12/2018	V
07764706981	MARINES GASPERIN LEWANDOWSKI	SDW0059002389622005151042	20/05/2018	V
70835187934	MARIO ANGÉLO GASPARIN	SAF0007083518793417111044	08/09/2017	V
52564878768	MARIO BARBAROLI SFALSIN	SAF0005256487876815491541	30/03/2017	V
23342854987	MARIO GABRIEL GASPARIN	SDW0233428549870906160823	09/06/2019	V
61864420987	MARIO MASSINHA	SDW0618644209872603130307	26/03/2019	V
20249241900	MARIO SEICHI NAKUI	SDW0202492419003008110733	30/08/2017	V
02981362950	MARISA CORDEIRO DOS SANTOS MASSINHA	SDW0618644209872603130307	26/03/2019	V
04518014901	MARISA DE FATIMA FARIAS	SDW0033256329473011160757	30/11/2019	V
02506028900	MARIZATE APARECIDA BONTONIN GASPARIN	SDW0536682199151811150827	18/11/2018	V
03569956903	MARLEI TEIXEIRA FONSECA	SDW0015339069711303120158	13/03/2018	V
82555290982	MARLEIDE HILLMANN ROSA	SDW0825552909820902170230	09/02/2020	V
04249659925	MARLENE FERREIRA DE FARIA FLORÊNCIO	SDW0033887579412209141048	22/09/2017	V
50029991072	MARLENE LIBARDI ANDRIOLA	RS43132010301171400002137	15/06/2019	V
92401783920	MARLENE SUSZEK SWIRKOWSKI	SDW0400018739202611121020	26/11/2018	V
60235756920	MARLI DO CARMO DE MOURA E COSTA	SDW0587684329680110150517	01/10/2018	V
03688332911	MARLI DO CARMO GASPARIN PETENUSSO	SDW0036883329112209140207	22/09/2017	V
01965928951	MARTHA MARAK LEVINSKI	SDW0381324279040711161032	07/11/2019	B
01819683982	MARTINHO GAN	SDW0018196839821711141031	17/11/2017	V
01656738937	MATILDE ALVES MACEDO	SDW0016567389373003110400	30/03/2017	B
61189146053	MAURI TUBIN	RS43206020301140000001402	26/11/2017	V
10755669916	MAURICIO EZEQUIEL BANAK	SDW0107556699160610140304	06/10/2017	V
97319910934	MAURILDO BANAK	SDW0973199109340807151147	08/07/2018	V
75537265915	MAURO PASSOS	SDW0755372659151707120241	17/07/2018	V
03184438996	MERCEDES SCHENAIDER HILLMANN	SDW0201106859203007120540	30/07/2018	V
03435010908	MICHELLE REGINA FERREIRA MASCHIO	SDW0035952089862311160323	23/11/2019	V
47311630991	MIGUEL STELLA	SDW0473116309910509110243	05/09/2017	V
07779888959	MIRIAM RINKLIN	SDW007798889591209160449	12/09/2019	V
63800926920	MIRIAN SALETE FRANCESCON	SDW0679891609000812110259	08/12/2017	V
69859388920	MOACIR JOSÉ BANAK	SDW0698593889200905140313	09/05/2017	V
00708217982	MOISES WOJCIKIEWICZ	SDW0007082179821308141133	13/08/2017	V
69859639000	NELCI SCHUCH KELIN	RS43216340301111300002072	26/12/2019	V
38354284972	NELSINHA WACHTEL DE LIMA	SDW0383542849722511140410	25/11/2017	B
58367845072	NELSON DITADI	RS43008020302170800003264	14/03/2020	V
41874277915	NELSON LUIZ JACK	SDW0418742779151805150241	18/05/2018	V
28546814953	NELSON MORESCHI	SDW0285468149530604110159	06/04/2017	V
03663036944	NEZITA RODRIGUES MARTINS	SDW0036630369441110161112	11/10/2019	B
01625663951	NILTON A GNER JUNIOR	SDW0021146109180512140112	05/12/2017	V
54363578068	NILTON VENDRAME	RS43120050306111200001729	08/11/2019	V
47931329953	NIVALDO ANDREATTA	SDW0479313299531407110642	14/07/2017	V
67361846904	NOELI DA APARECIDA CORADASSI CENDRON	SDW0607683809442305140243	23/05/2017	V
88899039020	ODETE ZATTI	SDW0888990390201503170902	15/03/2020	V
84508221904	ODINIR RUDINALDO GASPARIM	SDW0845082219041303170141	13/03/2020	V
07078347919	OLGA MATIAS MARIANO	SDW0007483949742105140321	21/05/2017	B
59631244920	OLVIA CELIA TWARDOWSKI BONDAN	SDW0770790439720311151051	03/11/2018	B
39280217968	OLVIO DIRCEU GASPARIN	SDW0392802179682012120837	20/12/2018	V
65543084900	OLVIRDE ARTIGAS MACHADO	SDW0655430849000903171055	09/03/2020	V
88820785072	ORILDE NATALINA NADALETI POLONI	RS43107020301145700001069	16/05/2017	V
91695627920	ORLANDO CROPOLATO	SDW0916956279200407161011	04/07/2019	V

76691039904	OROMAR VICENTE FIOREZE	SDW0766910399041303170238	13/03/2020	V
58922865091	OSCAR CECATTO	RS4318424030115300002835	06/07/2018	000095
01533906971	OSEIAS DE OLIVEIRA	SDW0015339069711303120158	13/03/2018	V
35754354991	OZIR NATAL DOS SANTOS	SDW0018633099501808150325	18/08/2018	V
06371927965	PATRICIA FRITZEN WEBER	SDW0006783699250805151043	08/05/2018	V
11152253913	PATRICK CORDEIRO BESTEL	SDW0111522539132708140301	27/08/2017	V
03595208986	PAULO ALESSANDRO MASCHIO	SDW0035952089862311160323	23/11/2019	V
10584538820	PAULO DIAS DOS SANTOS	SDW0105845388201402120409	14/02/2018	B
88755347053	PAULO LUIS MAKJEWski	RS43216340301111300001530	19/03/2018	V
56574460034	PAULO LUIZ LUNKES	RS43009010301164700005756	03/09/2017	V
42092361015	PAULO ROGERIO SCHMITT ANDRIOLA	RS43132010301171400002104	18/12/2018	V
02822946949	PEDRO ANTONIO ANDREATTA	SDW0028229469490202171004	02/02/2020	B
16298730044	PEDRO GRANDO	SDW0162987300442708151026	27/08/2018	V
03639755863	PEDRO OLIVEIRA DE SOUZA	SDW0036397558631207160255	12/07/2019	V
08875529949	PEDRO ZIOMEK	SDW0088755299492505160219	25/05/2019	V
02963134088	RAFAEL POLLI OSTROVSKI	RS43216340301111300001766	30/04/2017	V
04511729905	REGINA RAKSA WOJCIKIEWICZ	SDW0007082179821308141133	13/08/2017	V
02408102952	RENATO HILLMANN	SDW0024081029520106110345	01/06/2017	V
07111129911	ROANA LUCIA DA SILVA FILARDO	SDW0071111299111208160246	12/08/2019	V
02773968913	ROGÉRIO AMBRÓZIO	SDW0027739689130208161125	02/08/2019	V
58190554972	ROMEJ JOSE SANDAK	SDW0581905549720607120158	06/07/2018	V
65504283949	RONOEL JULIANI	SDW0655042839492909160313	29/09/2019	V
0227855977	ROSA DOS SANTOS COSTA	SDW0299604799000102170226	01/02/2020	V
095332959	ROSA ELIZABETE BONTORIN GASPARIN	SDW0669631509822012120850	20/12/2018	V
40245438904	ROSA RODRIGUES DE ALMEIDA LIMA	SDW0402454389041406110715	14/06/2017	B
04497203905	ROSANA LOPES DOS REIS ARAÚJO	SDW0049361229712607160926	26/07/2019	B
49323440906	ROSELI DE LOURDES OLINQUEVICZ	SDW0674072939531009140201	10/09/2017	V
06329485909	ROSELI DO NASCIMENTO	SDW0799183019530310140124	03/10/2017	V
01753374979	ROSEMARI RIBAS DANRAT	SDW0842829679000107140930	01/07/2017	V
05874455990	ROSEMERI FIOREZE GASPARIN	SDW0233428549870906160823	09/06/2019	V
03373609950	ROSENILDA DO CARMO BRAINE	SDW0655433279000912161055	09/12/2019	V
02851138952	ROSI CORDEIRO COUTINHO	SDW0700197629680404121051	04/04/2018	V
80660169053	ROSILE ANTONIA FARIKOSKI DEBALDI	RS43216340301111300001988	12/04/2019	V
66718082953	ROSILENA BIERNASKI	SDW0662975409341302170421	13/02/2020	V
92510205900	ROSILENE DO ROCIO VIEIRA DE JESUS MARTINS	SDW0925102059001102160923	11/02/2019	V
03005797996	ROSINELI MEIRELES DA SILVA	SDW0030057979961110120806	11/10/2018	V
00417338007	ROSMARI KULIESIS CANTELLI	RS43119080305093200002708	19/09/2019	V
03643683901	ROZANE DA COSTA ROSÁRIO	SDW0842916649150810140143	08/10/2017	V
01943074925	SALETE APARECIDA DOS SANTOS DAMRAT	SDW0666889579490909150900	09/09/2018	V
02434433901	SANDRA MARA DOS SANTOS	SDW0983505019871912141135	19/12/2017	V
01863309950	SANDRA MARA RIBAS MACHADO	SDW0018633099501808150325	18/08/2018	V
02127565904	SANDRA SANTOS BLUM	SDW0934275659041805110527	18/05/2017	V
03965903	SARA DALILA WANDENBERG DOS SANTOS	SDW0087191039050104121143	01/04/2018	B
03410246860	SAUL FREIRAS DO NASCIMENTO	SDW0034102468603006110327	30/06/2017	V
04119343928	SEBASTIANA ISABEL CARDOSO	SDW0973199109340807151147	08/07/2018	V
63519178915	SEBASTIÃO ALEXANDRINO PEREIRA	SDW0635191789152809151036	28/09/2018	V
66706548987	SEBASTIÃO CROPOLATO	SDW0667065489872005160900	20/05/2019	V
36471062087	SELVINO DE ARAUJO	RS43009010301164700005395	24/04/2018	V
05086023947	SENHORINHA SOZZEKI	SDW0873023069152703151137	27/03/2018	V
76654036972	SERGIO BOLAK	SDW0051204609332305161047	23/05/2019	V
64276066034	SEULA OLIVEIRA POLETTO	RS43123770301024100000413	21/09/2017	V
83103635915	SIDNEI DE JESUS TORCATE	SDW0831036359150509140256	05/09/2017	V
06654211928	SILMAR SERGIO SCHWAMBACH	SDW0066542119281703171020	17/03/2020	V
05120460933	SILVANA RIBAS MACHADO BOLAK	SDW0051204609332305161047	23/05/2019	V
04840424918	SILVIA NICOLAK TOMASZEWSKI	SDW0905214399492408150414	24/08/2018	V
54097312987	SILVIA REGINA PINTO DO REGO GRISÓLIS	SDW0540973129870901130949	09/01/2019	V
84694394991	SIMONE BECKER BANAK	SDW0698593889200905140313	09/05/2017	V
03589479957	SIRLEI BELGOMANN BANAK	SAF0006986037899117301118	27/09/2017	V
31316781860	SOELI BONRUQUE DE ALMEIDA	SDW0313167818600712150828	07/12/2018	B
47655380953	SUELI DE MORA PELISARI	SDW0476553809532010110531	20/10/2017	B
30815235836	TERESA GONÇALVES DE OLIVEIRA	SDW0229344548861211120110	12/11/2018	V
36059169880	TEREZA FLORENCIO DE MORAIS ALMEIDA	SDW0360591698800312121152	03/12/2018	B
01566264979	TEREZA RIFFEL	SDW0296787819723110160133	31/10/2019	V
01609819993	TEREZINHA BALDAO TAVARES	SDW0016098199930810140937	08/10/2017	V
86805770904	TEREZINHA ISRAEL DE SOUZA	SDW0560245929490412150850	04/12/2018	V

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the name 'Rosa' and other illegible markings.

32723110842	URIAS DE ASSIS DA MOTA		SDW0327231108421207160321	12/07/2019	V
83993010949	VALCIR FRAGATA DOS SANTOS		SDW0030057979961110120806	11/10/2018	V
81707479968	VALDAIR JOSE CAGNINI		SDW0817074799680109140914	01/09/2017	V
79918301953	VALDEMAR KNOL		SDW0799183019530310140124	03/10/2017	V
03561706916	VALDETE JANTSCH KLEIN		RS43216340301111300001772	16/05/2017	V
06795785955	VALDICE GOMES SILVA BAZZANI		SDW0491709619720705151101	07/05/2018	V
01670593940	VALDIR RIBAS MACHADO		SDW0016705939402812111209	28/12/2017	V
97637521915	VALERIO STRAPASSON		SDW0976375219152909161051	29/09/2019	V
98195190049	VALMIR LUIZ RITTER		RS43216340301111300001963	10/03/2019	V
53799895000	VALTER ECCO		RS43120050306111200001706	05/08/2019	V
01742290973	VANDELEI MOTTIN		SDW0036849169270102170135	01/02/2020	V
00678369925	VANDUIR WEBER		SDW0006783699250805151043	08/05/2018	V
03429934966	VANICE TEREZINHA WOLETE		SDW0026122539120508110122	05/08/2017	V
03382936984	VERA ALICE DE LIMA FORTES		SDW0033829369840408141053	04/08/2017	B
72098554915	VERA LUCIA ALEGRE DE SOUZA		SDW0552768499001002150924	10/02/2018	B
03422914919	VERA LUCIA MASCHIO		SDW0254082679202709160216	27/09/2019	V
39630293900	VILDE GOMES DE OLIVEIRA		SDW0396302939001603160444	16/03/2019	V
30567939987	VITOR ODIR TAPAJOZ DE ARRUDA		SDW0305679399870408140342	04/08/2017	V
03444736940	WILSON FERREIRA DOS SANTOS		SDW0034447369401912161105	19/12/2019	V
34321691915	WILSON VICENTE KOERICH		SDW0343006359001408120928	14/08/2018	V
76141454020	ZAIRA POLETTO RECH		RS43123770301024100000611	04/08/2017	V
82260575072	ZELINDA POLLI OSTROVSKI		RS43216340301111300001632	16/01/2019	V
01707353972	ZENÓBIO BASTOS NUNES		SDW0017073539721709141053	17/09/2017	V
88035468987	ZINEU MARTINS		SDW0880354689870309141041	03/09/2017	B

Total Categoria: 441

## Categoria: Extrativista

CPF	Nome	Numero DAP	Validade	Enquadramento
01455026948	IRINEU COGUTA	SDW0014550269480309151018	03/09/2018	V
00349796971	ANTONIO ALCEU DO ROSÁRIO	SDW0003497969710806160321	08/06/2019	V
02751025994	MARLI RODRIGUES DA SILVA COGUTA	SDW0014550269480309151018	03/09/2018	V

Total Categoria: 3

## Categoria: Pescador/a

CPF	Nome	Numero DAP	Validade	Enquadramento
01842813005	LUIS FERNANDO BEDEDE	RS43107020301145700001745	20/01/2018	V

Total Categoria: 1

## Categoria: Quilombola

CPF	Nome	Numero DAP	Validade	Enquadramento
90017455987	MATILDE DE LIMA PEREIRA	SDW0183521709530108140148	01/08/2017	B
05574150980	ALCINO RODRIGUES DE CAMARGO	SDW0055741509802203170136	22/03/2020	V
07674027902	ANGELICA GELINSKI DOS SANTOS	SDW00574089789023105110215	31/05/2017	B
30231868987	ANTONIO APARECIDO DE MATOS	SDW0061222399091406110422	14/06/2017	V
05697213859	ANTONIO DIAS DE PONTES	SDW0191617738751302150943	13/02/2018	B
07272954892	ANTONIO PEREIRA DE CRISTO	SDW0072729548921807110216	18/07/2017	V
04213746836	ANTONIO PRESTES DE PONTES	SDW0874987669491710160259	17/10/2019	V
02172126896	CELINA FERREIRA RIBEIRO	SDW0021721268962203170145	22/03/2020	B
05708978902	ELISEU MIGUEL DOS SANTOS	SDW0057089789023105110215	31/05/2017	B
03052203908	GIVANILDO MARIANO SANTOS	SDW0030522039081404110327	14/04/2017	B
05614725997	IRANI MATTOS DE CRISTO PEREIRA	SDW0722578819151608111207	16/08/2017	V
01732596930	IZAIAS DE LIMA SANTOS	SDW0017325969301608111006	16/08/2017	V
03945149800	JACIRA FRANCO DE PONTES CAMARGO	SDW0055741509802203170136	22/03/2020	V
07276995984	JANAINA NARCIZO PEREIRA	SDW0072769959842203170153	22/03/2020	B
27494217991	JOÃO DANTES PEREIRA	SDW0043624699662203170200	22/03/2020	V
75592916949	JOAO DE FREITAS QUEIROZ	SDW0058112749802207110332	22/07/2017	V
72257881915	JOÃO MARTINHO ANDRADE PEREIRA	SDW0722578819151608111207	16/08/2017	V
07183614905	JOSÉ BENEDITO DE LIMA FREITAS	SDW0071836149052904111142	29/04/2017	B
09523011995	JOSÉ MARIA MIRANDA PEDROSO	SDW0095230119952207110839	22/07/2017	B
04362469966	JULIA BONFIM NARCIZO PEREIRA	SDW0043624699662203170200	22/03/2020	V
18352170953	JULIO ALVES PEREIRA	SDW0183521709530108140148	01/08/2017	B
05697219890	JULIO PIRES DE OLIVEIRA	SDW0056972198901904111130	19/04/2017	B
08370336914	JUNIOR ALVES COUTINHO	SDW0072769959842203170153	22/03/2020	B
05691331906	LINDECLEIA RAMOS DOS SANTOS FARIAS	SDW0056913319061805111135	18/05/2017	B

95996680904	MADALENA RIBAS DE MEDEIROS SANTOS	SDW0934278329531406110748	14/06/2017	V
19161773875	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	SDW0191617738751302150943	13/02/2018	000096
87498766949	MARIA APARECIDA SANTOS DE PONTES	SDW0874987669491710160259	17/10/2019	V
06122239909	MARIA LUCIA DE MATOS ANDRADE	SDW0061222399091406110422	14/06/2017	V
05811274980	ROSELI MATTOS DE CRISTO	SDW0058112749802207110332	22/07/2017	V
26610146837	ROSEMAR GONÇALVES DE FARIAS	SDW0056913319061805111135	18/05/2017	B
93427832953	VALDOMIRO DE OLIVEIRA SANTOS	SDW0934278329531406110748	14/06/2017	V

Total Categoria: 31

**Categoria: Silvicultor/a**

CPF	Nome	Numero DAP	Validade	Enquadramento
06049261970	FRITHJOF RINKLIN	SDW0060492619702007161227	20/07/2019	V
04062625946	SELMIRA SACKMANN	SDW0060492619702007161227	20/07/2019	V

Total Categoria: 2

Total sócios: 493

(\*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COAOPA - COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGANICOS E DE PRODUCAO AGROECOLOGICA**  
CNPJ: **21.586.141/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:34:41 do dia 13/03/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/09/2017.

Código de controle da certidão: **3AE4.21E8.B2D7.EFD5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21586141/0001-08  
**Razão Social:** COAOPA COOP DE AGRIC ORG E DE PROD AGROE  
**Endereço:** RUA JOAO MANIKA 237 / CANGUIRI / COLOMBO / PR / 83412-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2017 a 11/04/2017

**Certificação Número:** 2017031302210987397075

Informação obtida em 13/03/2017, às 09:32:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015841962-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.586.141/0001-08**

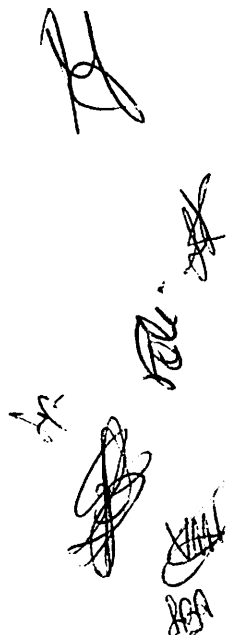
Nome: **COAOPA - COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGANICOS E DE PRODUCAO  
AGROECOLOGICA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/05/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COAOPA - COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGANICOS E DE PRODUCAO  
AGROECOLOGICA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.586.141/0001-08

Certidão nº: 126065710/2017

Expedição: 17/03/2017, às 09:05:33

Validade: 12/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que COAOPA - COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGANICOS E DE  
P R O D U C A O A G R O E C O L O G I C A

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o  
nº 21.586.141/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 8899/2017**

**Contribuinte**

<b>Nome/Razão:</b> 2461129 - COAOPA - COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGANICOS E DE PRODUCAO AGROECOLOGICA
<b>CNPJ/CPF:</b> 21.586.141/0001-08
<b>Endereço:</b> RUA JOAO MANIKA, 237
<b>Complemento:</b>
<b>Bairro:</b> CANGUIRI
<b>Cidade:</b> Colombo - PR

**Validade**

CONTRIBUINTE

**Observação**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 17/04/2017.

COLOMBO - PR, 17 de março de 2017

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda ([www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br)) através do código de autenticidade Nº 8899/2017

Emitido no site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br) em 17 de março de 2017 09:21:50



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA



ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 34035749

NOME / RAZÃO SOCIAL COAOPA - COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGANICOS E DE PRODUÇÃO AGROECOLOGICA	CPF/CNPJ 21.586.141/0001-08
--	--------------------------------

NOME FANTASIA / SOBRENOME *****
------------------------------------

CONSTITUIÇÃO Sociedade cooperativa
---------------------------------------

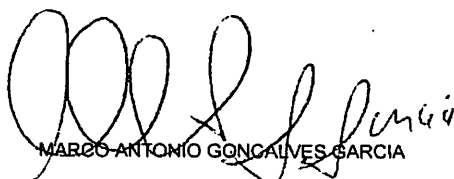
LOGRADOURO RUA JOAO MANIKA	NÚMERO 237	COMPLEMENTO
BAIRRO CANGUIRI	CEP 83.412-140	ÁREA COBERTA M² 60,00m²
		ÁREA CONSTRUÍDA M² 60,00m²

ATIVIDADE PRINCIPAL A COOPERATIVA, COM BASE NOS PRINCÍPIOS DA PARTICIPAÇÃO E DO COOPERATIVISMO, TEM POR OBJETO SOCIAL GERAL PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA E O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DE SEUS COOPERADOS, A FIM DE CONSTRUIR CONDIÇÕES DE TRABALHO JUSTAS, ASSIM COMO ESTRATÉGIAS DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO VOLTADAS A MAIOR AUTONOMIA DE TODOS OS ENVOLVIDOS.
---

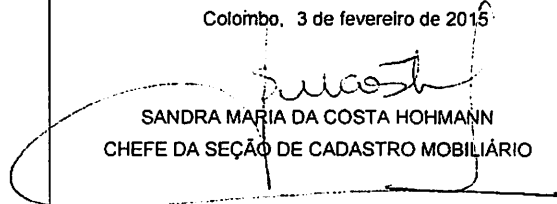
RESTRIÇÕES OBRIGATÓRIO LICENCIAMENTO SANITÁRIO. PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA ADEQUAR O BAIRRO NO ESTATUTO SOCIAL CONFORME CONSTA NO CNPJ.
---

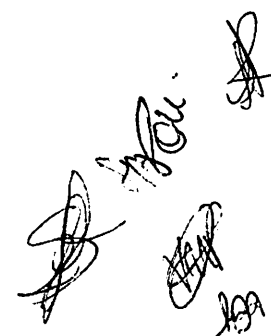
INICIO DAS ATIVIDADES 03/02/2015	PROTOCOLO 1429/2015
DATA ALTERAÇÃO	PROTOCOLO ALTERAÇÃO

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA DO PRESENTE ALVARÁ.

  
MARCOS ANTONIO GONCALVES GARCIA

Colombo, 3 de fevereiro de 2015

  
SANDRA MARIA DA COSTA HOHMANN  
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO



000103



**PREFEITURA  
DE COLOMBO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
COORDENAÇÃO CADASTRO ECONÔMICO

Contribuinte **COAOPA - COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORG**

O contribuinte acima identificado, fica informado do valor da Taxa de Verificação e Funcionamento / Licença Sanitária / ISS Fixo Anual

Cadastro Econômico <b>00035749</b>	CPF/CNPJ <b>21.586.141/0001-08</b>	Exercício <b>2017</b>	Alíquota % <b>0,00</b>
Nome do Contribuinte <b>COAOPA - COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORG</b>			Vencimento do Documento <b>24/02/2017</b>
<b>RECEITA</b>			
			<b>VALOR EM REAL</b>
ISSQN ANUAL FIXO			0,00
TAXA DE ALVARÁ			67,21
TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			56,01
TAXA EXPEDIENTE			3,04
<b>TOTAL</b>			<b>126,26</b>

## Recibo do Pagador

<b>Prefeitura Municipal de Colombo</b>			Exercício <b>2017</b>	Alíquota (%) <b>0,00</b>	Pagamento fora dos prazos estabelecidos terão os seguintes acréscimos:  - Correção monetária de acordo com a variação do IPCA; - Juros de 1% ao mês; - Multa de 0,33% ao dia limitado a 10%;  <b>Não receber após 24/02/2017</b>	Valor <b>126,26</b>
Cadastro Econômico <b>00035749</b>	Parcela <b>01/01</b>	Vencimento <b>24/02/2017</b>				Correção
Nome do Contribuinte <b>COAOPA - COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORG</b>						Descontos
Endereço RUA JOAO MANIKA, 237 CANGUIRI 83412-140 Colombo PR						Multa
						Juros
					Total	

Autenticação Mecânica

Via Pagador



**Bradesco** | 237-2 | 23791.86709 90170.003058 62001.025006 6 70800000012626

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BRADESCO</b>					Vencimento <b>24/02/2017</b>
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR Rua XV de Novembro, 105 - Colombo - PR			CNPJ: 76.105.634/0001-70		Agência / Código do Beneficiário <b>1867-8/0010250-4</b>
Data do Documento <b>31/01/2017</b>	Número do Documento <b>11644274</b>	Espécie Doc. <b>OUTROS</b>	Acelto <b>N</b>	Data Processamento <b>31/01/2017</b>	Nosso Número <b>09/01700030562-9</b>
Uso do Banco	Carteira <b>09</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade Moeda	Valor da Moeda <b>x</b>	(=) Valor do Documento <b>126,26</b>
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) <b>Pagamento fora dos prazos estabelecidos terão os seguintes acréscimos:</b> - Correção monetária de acordo com a variação do IPCA; - Juros de 1% ao mês; - Multa de 0,33% ao dia limitado a 10%; <b>Não receber após 24/02/2017</b>					(-) Desconto
Unidade Cedente					(-) Outras Deduções/Abatimento
Pagador COAOPA - COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORG RUA JOAO MANIKA, 237 CANGUIRI 83412-140 Colombo PR			CPF/CNPJ: 21.586.141/0001-09		(+) Mora/Multa/Juros
Cad. Econômico: 00035749					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.



16/02/2017

Cresol Internet Banking

000104

Pagamento

Comprovante de Transação

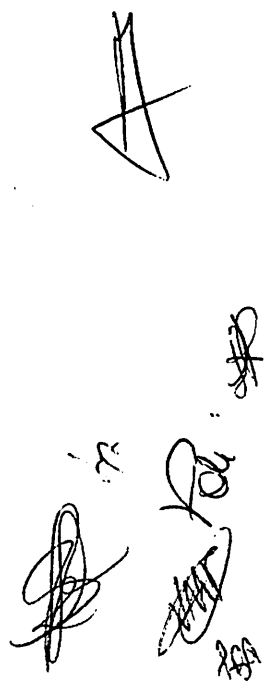
Pagamento de boleto

<b>Emissão</b>	16/02/2017 08:13:03	<b>NSU</b>	10420016021752256
<b>Agência</b>	1561	<b>Conta</b>	4831-3
<b>Banco</b>	237-BANCO BRADESCO S.A.		
<b>Linha Captura</b>	2379670800000126261867090170003056200102500		
<b>Autenticação</b>	10420016021752256		
<b>Data/Hora</b>	16/02/2017 8:13:03		
<b>Operacao</b>	DÉBITO DE BOLETOS - INTERNET BANKING		
<b>Data Vencimento</b>	24/02/2017		
<b>Valor Documento</b>	R\$ 126,26		
<b>Valor Total</b>	R\$ 126,26		

A transação acima foi realizada mediante a senha via Internet Banking.

**Ouvidoria: 08006431981**

hash: 10420016021752256





**PREFEITURA  
DE COLOMBO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

Coordenação de Vigilância Sanitária - CVS

Rua XV de Novembro, 213 2º andar - Centro - Colombo/PR

Fone: 3656-3606 ou 3656-3697 - e-mail: [vigilanciasanitaria@colombo.pr.gov.br](mailto:vigilanciasanitaria@colombo.pr.gov.br)

**LICENÇA SANITÁRIA Nº0407/2016**

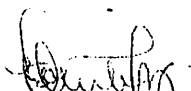
PROCESSO:	4828/2016	DATA DE EXPEDIÇÃO:	04/04/2016	VALIDADE DESTA LICENÇA:	04/04/2017
-----------	-----------	--------------------	------------	-------------------------	------------

NOME/RAZÃO SOCIAL:	COAOPA – COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGANICOS E DE PRODUÇÃO AGROECOLOGICA				
NOME FANTASIA:	#####				
ENDEREÇO:	RUA JOAO MANIKA	Nº 237	BAIRRO: CANGURI		
CNPJ/CPF:	21.586.141/0001-08				
REPRESENTANTE LEGAL:	MARCELO PASSOS				
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	#####				Nº CONSELHO DE CLASSE: #####
ATIVIDADE AUTORIZADA:	<p>COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS; FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS.</p>				
RESTRIÇÕES/OBSERVAÇÕES:	<p>ATENDER AO CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÕES ENTREGUE A CVS.</p> <p>A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA PELO PERÍODO EXPRESSO, SENDO OBRIGATÓRIA À RENOVAÇÃO 15 DIAS ANTES DO VENCIMENTO. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE DEVERÁ SER EFETUADA BAIXA DA PRESENTE LICENÇA. A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA. (LEI ESTADUAL Nº13331/01, DECRETO ESTADUAL Nº 5711/02 ART. 159 A 169).</p>				

Colombo, 04 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BOCAÍVA DO SUL  
CONFERE COM O ORIGINAL.

28/03/2017

  
Técnico Responsável  
**Isabele Vicente de Brito**  
Nutricionista  
Matricula 6523  
Prefeitura Municipal de Colombo

  
Coordenação da Vigilância Sanitária

**KAUANNA LETICIA**  
Matricula 5328  
Coordenadora de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de Colombo



Emitida por KAUANNA LETICIA



000106

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BOCAIUVA DO SUL  
CONFERE COM O ORIGINAL

28/03/2017

ESTATUTO SOCIAL.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO,  
PRAZO E ANO SOCIAL

Art. 1º. A COAOPA – Cooperativa de Agricultores Orgânicos e de Produção Agroecológica, constituída no dia 29 de outubro de 2014, reger-se pelos valores e princípios do Cooperativismo, pelas disposições constitucionais, e demais diretrizes legais, assim como pelas normativas definidas neste estatuto.

Art. 2º. A COAOPA terá sua sede e matriz administrativa na cidade de Colombo, estado do Paraná, à Rua João Manika, nº 237, Bairro Jardim Paraná, CEP 83.412-140, foro jurídico na comarca de Colombo.

§ 1º. A área de ação, para fins de admissão de Cooperados, terá abrangência nacional.

§ 2º. O prazo de duração da COAOPA é indeterminado e o ano social compreende o período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de cada ano.

CAPÍTULO II

DO OBJETO SOCIAL

Art. 3º. A Cooperativa, com base nos princípios da participação e do cooperativismo, tem por objeto social geral promover o desenvolvimento da agroecologia e o exercício profissional de seus cooperados, a fim de construir condições de trabalho justas, assim como estratégias de produção, industrialização e comercialização voltadas a maior autonomia de todos os envolvidos.

Art. 4º. Para consecução dos objetivos citados no artigo anterior a cooperativa, de acordo com os recursos disponíveis e prévia programação, deverá:

I – Defender e representar os interesses de seus cooperados;

II – Produzir, processar e beneficiar produtos agroecológicos/orgânicos de seus cooperados e terceiros, assim como comercializá-los no Brasil e no exterior de forma a importá-los e/ou exportá-los;

III – Contratar serviços, alugar espaços para produção e comércio, adquirir insumos e/ou comprar equipamentos, veículos e máquinas necessários para a execução de suas atividades;

IV – Efetuar contratos de compra, arrendamentos e outras modalidades necessárias para a venda de seus produtos, inclusive exportação, dentro de sua área de atuação.

*Handwritten initials: AC, P, M, A*

*Handwritten signature: Pucio Juvate*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature: Pucio*

*Handwritten signature: JPBz Eraldo*

*Handwritten signature: Pucio*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature: Pucio*

*Handwritten signature: Pucio*

*Handwritten signature: Pucio*

*Handwritten signature: Pucio*

V - Promover um processo continuado de formação, buscando o fortalecimento do protagonismo das famílias agricultoras e consumidoras na construção de sua história; realizando diretamente ou por intermédio de parcerias pesquisas técnicas econômicas e de inovação tecnológica para fomentar a agroecologia.

VI - Promover assessoria técnica e social aos cooperados, especialmente no âmbito da produção, processamento, comercialização e consumo de produtos agroecológicos/orgânicos, dentro das possibilidades da Cooperativa;

VII - promover mediante convênios, parcerias e/ou contratos com órgãos, autarquias e fundações públicas, assim como outras entidades públicas e/ou privadas o aprimoramento técnico-profissional de seus cooperados visando o bom andamento dos negócios e a autogestão cooperativa.

VIII - Buscar em todas as ações a serem desenvolvidas a recuperação e conservação dos recursos naturais;

IX - Apoiar as iniciativas de organização dos consumidores de alimentos agroecológicos/orgânicos, assim como incentivar os cooperados na busca da articulação de canais alternativos de comercialização com o objetivo de promover a agroecologia enquanto estratégia produtiva.

X - Atuar como prestadora de serviços ambientais e outros relacionados com a economia solidária.

XI - Apoiar e assessorar o processo de Avaliação da Conformidade Orgânica, de acordo com a legislação vigente.

*Handwritten signature and stamp on the right margin.*



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
28 03 2017

### CAPÍTULO III DOS COOPERADOS

#### Seção I

#### Admissão, Deveres, Direitos e Responsabilidades

**Art. 5º.** Poderão associar-se à cooperativa, independente de religião, credo, raça, posição social e tendência política:

I - Agricultoras e agricultores familiares agroecológicos/orgânicos, possuidores de certificado de produção orgânica emitido conforme legislação vigente, nos termos a serem especificados por este Estatuto, e Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) nos moldes exigidos pela Portaria do Ministério do Desenvolvimento Agrário Nº 21 de 27 de Março de 2014 ou conforme a legislação vigente;

II - Agricultoras e agricultores possuidores de certificação de produção orgânica conforme mencionado no inciso I deste artigo mas despossuídos de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), respeitando-se para os casos citados neste inciso o disposto no parágrafo 2º deste artigo;

*Handwritten signatures and initials on the left margin.*

*Handwritten signatures and initials on the bottom margin.*

*Vertical handwritten notes and signatures on the right margin.*





000109

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BOCAIÚVA DO SUL  
CONFERE COM O ORIGINAL

28.10.2017

- e - Apresentar propostas, programas e projetos de ação para a COAOPA;
  - f - Participar no Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal;
  - g - Ter acesso equitativo e proporcional aos serviços e benefícios oferecidos pela Cooperativa.
  - h - Solicitar o desligamento da cooperativa quando lhe convier e mediante comunicação escrita enviada em tempo hábil (30 dias) para que sua saída não ocasione prejuízos à Cooperativa;
  - i - Solicitar informações sobre as atividades da cooperativa e, a partir da data de publicação do edital de convocação de Assembleia Geral Ordinária, consultar os livros e peças do Balanço Geral, que devem estar à disposição do cooperado na sede da cooperativa.
  - j - Destituir, de acordo com as disposições desse Estatuto os Conselheiros e Administradores gerais.
  - k - Propor critérios na distribuição de até vinte por cento (20%) das sobras anuais.
- Parágrafo único:** A fim de serem apreciadas pela Assembleia Geral, as propostas dos sócios referidas nas letras C, E e K deverão ser apresentadas ao Conselho de Administração com a necessária antecedência (20 dias) a fim de constar do respectivo edital de convocação.

**Art. 10. São deveres dos Cooperados:**

- a - Cumprir com a Lei, as normas do presente Estatuto e demais normas internas da Cooperativa, assim como seguir as resoluções e deliberações do Conselho de Administração e das Assembleias Gerais;
- b - Subscrever e realizar as quotas-partes de capital nos termos do Estatuto e contribuir com as taxas de serviços e de encargos operacionais que forem estabelecidas;
- c - Satisfazer pontualmente seus compromissos para com a cooperativa, dentre os quais se destaca o de participar ativamente de sua vida societária e produtiva;
- d - Não tomar decisões em assuntos pertinentes à Cooperativa, nem falar em seu nome, sem prévia e expressa autorização da Diretoria, do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral;
- e - Comparecer às Assembleias e outras reuniões a que for convocado, nos moldes de regulamento interno;
- f - Prestar a cooperativa os esclarecimentos sobre as suas atividades relacionadas com o objetivo social;
- g - Levar ao conhecimento da Diretoria ou ao Conselho de Administração a existência de qualquer irregularidade que atente contra a lei, o estatuto e demais normativas já criadas ou futuras, tais como, o código de ética;
- h - Zelar pelo patrimônio material e moral da cooperativa e acusar seu impedimento nas deliberações sobre qualquer operação nas quais tenha interesse oposto ao da Cooperativa.

*Subscreva*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Subscreva  
C. H. C. Conselho Municipal  
Maurício Cordeiro*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Resposta  
Branco*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

i - Apresentar anualmente, na realização da assembleia geral ordinária, certificado de produção orgânica emitido conforme legislação vigente, bem como apresentação, se for o caso do cooperado, de comprovante da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), observando-se a mesma periodicidade e o disposto na alínea K deste artigo;

j - Havendo situação em que o Fundo de Reserva não seja suficiente para cobrir perdas e/ou despesas deverá o cooperado após devido levantamento, participar proporcionalmente das perdas do exercício, ressalvando-se que, na impossibilidade de assim se apurar, serão elas igualmente divididas entre os cooperados.

k - O cooperado deve manter atualizado, para fins de comercialização através da cooperativa, os seus certificados e DAPs.

§ 1º: É expressamente vedado aos cooperados comercializarem através da Cooperativa, em seu nome, produtos adquiridos de outras pessoas, a qualquer título, ainda que de cooperado, assim como repassar serviços prestados pela Cooperativa em seu nome a outras pessoas;

§ 2º: O não cumprimento destes deveres e obrigações implica na perda automática de todos os Direitos de cooperado, acarretando sua eliminação do quadro de cooperados e cabendo a si a responsabilidade por indenizar todos os prejuízos que esse dano venha a causar à cooperativa, sempre observando-se o § 3º deste artigo.

§ 3º: Com relação especificamente à alínea "i" deste artigo, o cooperado que deixar de apresentar imotivadamente o disposto na citada alínea por duas assembleias gerais ordinárias consecutivas será automaticamente desligado da cooperativa, respeitado o seu direito de recurso no prazo de até 60 dias ao órgão interno competente.

Seção II

Da Responsabilidade dos Cooperados

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL  
CORRIGE COM O ORIGINAL

23/03/2012

Art. 11. Os cooperados respondem subsidiariamente pelas obrigações da Cooperativa, até o valor do capital por ele subscrito.

Art. 12: A responsabilidade dos cooperados pelos compromissos da cooperativa perdura mesmo para os desligados, eliminados e(ou) excluídos até que sejam aprovadas as contas do exercício em que se deu o desligamento, mas esta só poderá ser invocada após ser exigida judicialmente da Cooperativa.

Art. 13: As obrigações dos cooperados falecidos, contraídas com a Cooperativa, e as decorrentes de sua responsabilidade como cooperado em face de terceiro, passam aos herdeiros, prescrevendo em até 1 (um) ano do dia da abertura da sucessão.

*[Handwritten signature]*

*Cac Ferraro  
Munich*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**Parágrafo único:** os herdeiros do cooperado falecido têm direito ao capital realizado e demais créditos pertencentes ao falecido sendo-lhes reservado o direito de ingressarem na cooperativa se assim o desejarem e de acordo com os procedimentos previstos para inclusão de cooperados na Seção III do presente instrumento.

**Seção III**

**Desligamento, Eliminação e Exclusão**

PREFEITURA MUNICIPAL  
BOCAIÚVA DO SUZANA  
CONFERE COM O ORIGINAL

28/03/2017

**Art. 14.** O desligamento do cooperado, que não poderá ser negado, dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido ao Diretor-Presidente, sendo por este levado ao Conselho de Administração em sua primeira reunião e com seu pedido averbado no Livro de Matrícula, mediante termo assinado pelo Presidente e pelo cooperado requerente do pedido.

**Art. 15.** A eliminação será aplicada ao cooperado que infrinja a Lei, as normas desse Estatuto e outras resoluções da cooperativa, e será decidida pelo Conselho de Administração com posterior referendo da Assembleia Geral devendo os motivos que a determinaram constar sucintamente do Livro de Matrícula, assinado pelo Presidente em exercício da Cooperativa.

**§ 1º:** Antes de decidir deverá o Conselho de Administração ouvir as razões do cooperado envolvido, devendo redigir em ata os termos de sua defesa. A eliminação do cooperado somente poderá ser realizada em reunião do Conselho de Administração, através da aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros presentes na referida reunião e será lavrada em livro Ata.

**§ 2º:** O Conselho de Administração poderá, após exame do caso, decidir pela eliminação ou qualquer outra penalidade mais branda, tais como advertência ou suspensão temporária e (ou) multa pecuniária, a ser estipulada pelo Regimento Interno.

**§ 3º:** O Cooperado será informado da punição através de comunicado pessoal mediante convocação ou por meio de notificação extrajudicial. O cooperado assinará um termo no qual se declarará ciente da decisão. Em caso de negativa, admitir-se-á a comprovação via testemunhas presentes ao momento da comunicação ou via oficial cartorário.

**§ 4º:** O cooperado eliminado poderá apresentar recurso por escrito da decisão no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação ou do comunicado pessoal. O recurso será apreciado pela Assembleia Geral que decidirá por maioria simples.

**Art. 16.** Além de outros motivos, serão eliminados do quadro de cooperados da Cooperativa os filiados que:

I - Desrespeitarem as deliberações deste Estatuto, bem como as deliberações das Assembleias Gerais, da Diretoria e os dispostos no regimento interno;

II - Venham a exercer qualquer atividade considerada prejudicial à Cooperativa ou que colida com seus objetivos sociais;

Ma  
Sider

Conselho de Administração

Assessoria Jurídica  
Maurício

Handwritten signatures and notes on the left side of the page.

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like "Erade" and "Maurício".

- III – Levarem a Cooperativa a prática de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações por ele contraídas;
- IV – Cometerem falta grave contra a cooperativa, seus objetivos, suas instâncias ou manifestando-se em termos ofensivos, que possam prejudicá-la;
- V – Prestem à Cooperativa quaisquer informações inverídicas;
- VI – Deixem de integralizar a quota-parte ou de custear quaisquer compromissos correlatos;
- VII – O cooperado que faltar às Assembleias Gerais Ordinárias duas vezes consecutivas ou três alternadas, sem justa causa.

**Art. 17.** A exclusão do cooperado será feita:

- I - Por dissolução da Cooperativa;
- II - Por morte do cooperado;
- III – Por incapacidade civil não suprida;
- IV - Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa.

**Parágrafo único.** O ato de exclusão do cooperado, nos termos do inciso "IV", deste artigo, será feita por decisão do Conselho de Administração, cabendo recurso à Assembleia Geral.

**Art. 18.** No caso de morte ou impedimento dos cooperados, estes poderão ser substituídos por herdeiros ou sucessores, desde que as atividades desenvolvidas por estes se incluam nos objetivos sociais da Cooperativa.


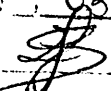
**Art. 19.** Em qualquer caso de desligamento, eliminação ou exclusão, o cooperado somente terá direito a restituição do capital que integralizou, das sobras e de outros créditos que lhe tiverem sido registrados.

§ 1º. A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigida depois de aprovado, pela Assembleia Geral, o balanço do exercício em que o sócio tenha sido desligado da cooperativa.

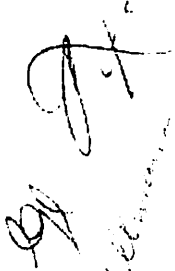
§ 2º o Conselho de Administração determinará que a restituição deste capital seja feita em parcelas iguais e mensais no prazo máximo de 1 (um) ano, a partir do exercício financeiro em que se seguir;

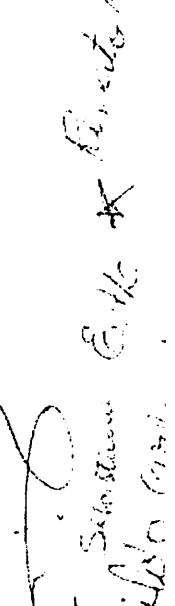
§ 3º. Ocorrendo desligamentos, eliminação ou exclusões de cooperados em número tal que as importâncias a serem auferidas possam ameaçar a estabilidade econômica financeira da Cooperativa, esta poderá restitui-las conforme créditos que resguardem a sua continuidade.

**Art. 20.** Os atos de desligamento, eliminação ou exclusão acarretam o vencimento e a pronta exigibilidade das dívidas do cooperado para com a cooperativa, sobre cuja liquidação caberá a Assembleia se pronunciar.

  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 ITAPICUÍVA DO SUL  
 COM O ORIGINAL  
 28.03.2017  








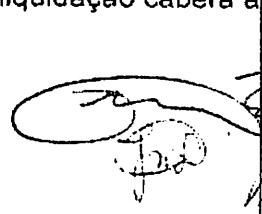
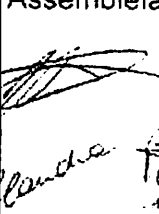
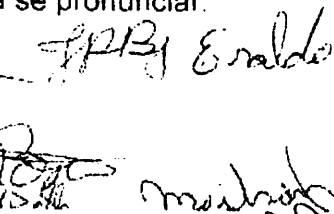


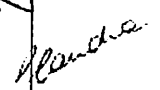




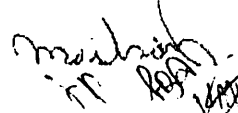
CAC  
 Luciano  
 Mendes  


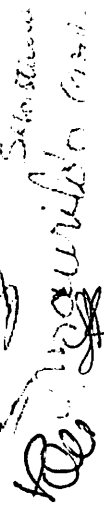








Simão  
 E. H.  
 X  
 Conselho de Administração  


CAPÍTULO IV  
DO CAPITAL SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL  
BOQUEIRÃO DO TOCANTINS  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28.03.2017

Art. 21: O capital social da COAOPA, representado por quotas-parte, não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

§ 1º. O capital social é subdividido em quotas-parte no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 2º A quota-parte é intransferível aos não cooperados, não podendo ser negociada, ou dada em garantia, devendo sua subscrição, realização, transferência ou matrícula ser sempre escriturada no Livro de Matrícula.

§ 3º A transferência, total ou parcial, de quotas-partes entre os cooperados desta cooperativa será escriturada no livro de matrícula mediante termo que conterá as assinaturas do cedente, do cessionário e do Diretor Presidente da cooperativa. Não será permitida a transferência a qualquer título para terceiros não cooperados.

§ 4º Para efeito de novas admissões de cooperados ou novas subscrições a Assembleia Geral, anualmente e com aprovação de 50% mais um dos cooperados presentes com direito à voto, atualizará a quantia de quotas-parte, consoante proposição do Conselho de Administração.

§ 5º Excepcionalmente a Cooperativa poderá aceitar como pagamento das quotas-parte de Capital, bens, máquinas e equipamentos, condicionada esse aceite à prévia aprovação pela Assembleia.

Art. 22. Cada cooperado obriga-se a subscrever, no mínimo, o valor de R\$ 200 (duzentos reais), correspondentes a 200 (duzentas) quotas-parte, facultando-se ao cooperado integralizar o valor subscrito à vista no ato da constituição da cooperativa ou, facultando-se ainda a possibilidade do cooperado integralizá-lo mediante o pagamento à vista ou mediante depósito do valor de R\$ 100 (cem reais), com a divisão dos 50% (cinquenta por cento) restantes em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

CAPÍTULO V  
DA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO SOCIAL

Art. 23. São órgãos de administração da COAOPA:

I - Assembleia Geral;

*[Handwritten signatures and notes in the bottom section, including names like 'Eduardo', 'Enelato', 'Maurício', and 'Conselho de Administração']*

- II – Conselho de Administração;
- III – Conselho Fiscal.

Seção I  
 Assembleia Geral

PREFEITURA MUNICIPAL  
 BOCAINA DO SUL  
 CONFERE COM O ORIGINAL

28.03.2017

**Art. 24.** A Assembleia Geral, em regime de convocação Ordinária e Extraordinária, é o órgão soberano e deliberativo da Cooperativa, sendo que suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

**Art. 25.** A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Presidente e contará com a presença dos cooperados em pleno gozo de seus direitos estatutários e em dia com suas obrigações. Na ausência e impedimento do Presidente, poderá ser realizada pelos demais diretores, de acordo com a ordem do artigo 32, salvo quando convocadas pelo conselho fiscal e/ou pelos cooperados, quando a Assembleia Geral escolherá sua presidência e secretaria dos trabalhos dentre os presentes.

**§1º.** A Assembleia Geral também poderá ser convocada pelo Conselho Fiscal ou por qualquer dos órgãos de administração, se ocorrerem motivos graves ou situação de urgência que justifique, ou por 1/5 (um quinto) dos cooperados em pleno gozo dos seus direitos sociais, após solicitação não atendida.

**§ 2º.** Não poderá participar da Assembleia o cooperado que:

- I. Tenha sido admitido após sua convocação;
- II. Infringir qualquer das disposições do art. 10º (deveres) deste Estatuto.

**Art. 26:** Ressalvadas situações especiais dispostas no Estatuto, as Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias quando Ordinárias e com 10 dias quando Extraordinárias podendo ser instaladas com a presença de 50% mais um dos cooperados.

**§ 1º.** Não havendo, no horário estabelecido, quórum de instalação, as Assembleias poderão ser realizadas em Segundas ou Terceiras convocações, desde que esta disposição esteja prevista em seu edital de convocação, quando então será observado o intervalo de 1 (uma) hora entre a realização por uma ou outra convocação.

**§ 2º.** As três convocações poderão estar previstas no mesmo Edital, desde que nele constem os prazos de cada uma delas.

**§ 3º.** Não havendo quórum mínimo para instalação, será convocada nova Assembleia com antecedência mínima de 2 (dois) dias.

**Art. 27.** Nos Editais de convocação deverão constar:

- I. Denominação da Cooperativa, seguida da denominação "Assembleia Geral", "Ordinária" ou "Extraordinária", conforme o regime de convocação;

SLB

PT

Associação  
 Amade

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Manda

[Handwritten signature]

de Pelt.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MAW  
 Santos  
 [Handwritten signature]  
 Renato H. [Handwritten signature]  
 [Handwritten signature]  
 [Handwritten signature]

28.03.2017

*[Handwritten signature]*

- II. Data, hora e local de realização;
- III. Sequência ordinal das convocações;
- IV. A ordem do dia dos trabalhos, os assuntos da pauta e demais deliberações;
- V. A assinatura do responsável pela convocação.

§ 1º. No caso de convocação pelos cooperados o edital deverá ser assinado, no mínimo, pelos 5 (cinco) primeiros signatários do documento que a solicitou.

§ 2º. Os editais de convocação serão fixados em locais visíveis das dependências mais visitadas pelos cooperados ou publicado em jornal de abrangência regional e(ou) por remessa eletrônica com a comprovação de recebimento.

Art. 28. Ressalvadas disposições especiais dispostas no presente Estatuto, o quórum para instalação da Assembleia Geral é o seguinte:

- I. 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, quando em primeira convocação;
- II. Metade mais um dos cooperados quando em segunda convocação;
- III. Mínimo de 10 (dez) associados em terceira convocação.

§ 1º. A verificação do quórum será feita mediante contagem das assinaturas e seus números de matrículas constantes do Livro de Presenças.

§ 2º. Existindo quórum, o presidente instalará a Assembleia no horário estabelecido e lançará o número de presenças da convocação na respectiva Ata de Registro da Assembleia.

Art.29. Os trabalhos das Assembleias serão dirigidos pelo Presidente, auxiliado pelo Secretário da Cooperativa, os quais poderão convidar a participar da mesa os ocupantes de cargos oficiais porventura presentes.

Art. 30. Os ocupantes de cargos oficiais, assim como quaisquer outros cooperados, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se referam de maneira direta ou indireta, entre os quais a prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

Art. 31. Nas assembleias que tenham a decidir prestações de contas, o Presidente da Cooperativa, logo após o Relatório do Conselho de Administração e apresentação das peças contábeis e pareceres do Conselho Fiscal solicitará a plenária que indique um cooperado para coordenar a discussão e votação da matéria.

§ 1º. Transmitida a direção dos Trabalhos, o Presidente, demais administradores e fiscais deixarão a mesa, no entanto, devendo permanecer no recinto a fim de prestar eventuais esclarecimentos que lhes venham a ser solicitados.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten notes on left margin]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

§ 2º. O Coordenador indicado escolherá um dos cooperados presentes para assumir o secretariado.

Art. 32. As deliberações das Assembleias Gerais somente poderão versar sobre os assuntos incluídos em pauta e constantes do edital de convocação.

Parágrafo único: Havendo urgência, poderão ser incluídos assuntos na pauta que não estejam previstos no edital de convocação, o que será decidido pelos presentes. Os assuntos não incluídos no edital somente serão discutidos após esgotarem os assuntos da ordem da pauta.

Art. 33. Para cada assembleia realizada deverá ser lavrada uma ata, a ser lançada no livro próprio, datada e assinada ao final dos trabalhos pelo Presidente e demais diretores presentes, assim como um número mínimo de 5 (cinco) cooperados e por todos aqueles que o queiram fazer.

Art. 34. As deliberações nas Assembleias Gerais, salvo disposição específica do presente Estatuto, serão tomadas por maioria de votos dos sócios presentes com direito de votar, tendo cada sócio presente direito a 1 (um) voto, qualquer que seja o número de suas quotas-parte.

§ 1º. A votação será aberta, porém, é permitido que a Assembleia opte pelo voto secreto.

§ 2º. É permitido o voto por delegação nos moldes estabelecidos no regimento interno.

Art. 35. Prescreve em quatro anos o prazo para anular as decisões da Assembleia, em virtude de erro, dolo, fraude ou simulações, bem como àquelas tomadas em desacordo com a Lei e o Estatuto, contado o prazo a partir da data que a Assembleia geral tiver sido realizada.

Seção II

Da Assembleia Geral Ordinária



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO SUL  
COM O ORIGINAL

28.03.2012

Art. 36. A Assembleia Geral será realizada obrigatoriamente uma vez por ano, até no máximo o decurso de três meses após o término do prazo do exercício social e deliberará sobre os seguintes assuntos que deverão constar da Ordem do dia:

I - Prestação de contas dos órgãos da Administração, compreendendo:

- a) Relatório da Gestão;
- b) Balanço Geral;
- c) Demonstrativo da conta de resultados;
- d) Plano das atividades da cooperativa para o ano seguinte;
- e) Parecer do Conselho Fiscal.

*Handwritten notes and signatures on the left margin:*  
- *for*  
- *[Signature]*  
- *[Signature]*  
- *[Signature]*

*Handwritten signature:* Luciano Mendes

*Handwritten signature:* [Signature]

*Handwritten signature:* [Signature]

*Handwritten signature:* JPR

*Handwritten signature:* [Signature]

*Handwritten signature:* [Signature]

*Handwritten signature:* Eraldo

*Handwritten signature:* [Signature]

*Handwritten signature:* [Signature]

*Handwritten signature:* [Signature]

*Handwritten signature:* [Signature]

*Handwritten signature:* [Signature]

*Handwritten signature:* [Signature]

*Handwritten signature:* [Signature]

*Handwritten signature:* [Signature]

*Handwritten signature:* [Signature]

*Handwritten signature:* [Signature]

II – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas referentes ao fundos obrigatórios que constam do art. 82 deste Estatuto;

III – Eleição e posse dos Conselhos de Cooperados e outros órgãos, quando for o caso;

IV – Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença, dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, devendo esta matéria, para ser aprovada, constar com no mínimo 2/3 (dois terços) dos votos matriculados;

V – Apresentação dos certificados que comprovem a regularidade da produção orgânica por parte do número mínimo de cooperados indicado no § 2º do art. 5º, observando-se também o disposto no art. 10, I;

VI – quaisquer assuntos de interesse social.

§ 1º: Os membros dos Conselhos de Cooperados e Fiscal não poderão participar das votações das matérias referidas no item I deste artigo, exceto a letra "d".

§ 2º: A aprovação do Relatório, do Balanço e de outros documentos da prestação de contas desonera membros do Conselho de administração da responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude, simulação e quaisquer atos atentatórios aos objetivos sociais da Cooperativa, bem como a infração de Lei ou deste Estatuto.

§ 3º: No referente ao inciso V deste artigo, se os membros da assembleia, ao calcularem as percentagens estabelecidas no § 2º do art. 5º deste Estatuto, perceberem que os limites ali dispostos estão prestes a serem ultrapassados, deverão eles reclassificar os cooperados de modo a não se ultrapassar tais limites; caso não seja possível a reclassificação, os mais recentes cooperados indicados no inciso II do art. 5º deverão ser excluídos da cooperativa por força do disposto na alínea I do art. 10, assegurados os direitos e garantias do § 3º do art. 10.

Seção III

Da Assembleia Geral Extraordinária

SECRETARIA  
PROCURADORIA  
28.03 2017

Art. 37. A Assembleia Geral realizar-se-á extraordinariamente sempre que necessário e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Cooperativa. Sua convocação será feita pelo Diretor-Presidente, e na ausência ou impedimento deste, sucessivamente pelo Conselho de administração e Conselho Fiscal e/ou por no mínimo 25% dos cooperados.

Art. 38. As Assembleias Gerais extraordinárias somente deliberarão sobre assuntos constantes da ordem do dia.

Bl  
SP  
CAC

fuciano  
meade

JPR  
FOSD  
Almeida

Ervaldo  
Bell  
Masil  
Mariano

MW  
Sobras  
LPA  
Luz  
Antonio M. L. ...  
E. H.  
S. ...



**Art. 39.** É de competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I - Alterar no todo ou em partes o Estatuto Social;
- II - fusão, incorporação ou desmembramento;
- III - mudança de objeto da sociedade;
- IV - dissolução voluntária e nomeação de liquidante;
- V - contas do liquidante.

**Parágrafo único:** são válidas as deliberações tomadas por 2/3 (dois terços) dos votos dos cooperados presentes para tornar válidas as disposições deste artigo.

MUNICÍPIO DE BOCAIM DO SUL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 28/03/2017

*Sandra*

**Seção IV**

**Do Conselho de Administração**

**Art. 40.** O Conselho de Administração é o órgão superior na hierarquia administrativa, sendo de sua competência privativa e exclusiva a responsabilidade pela decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social, de interesse da cooperativa ou de seus cooperados, nos termos da lei, deste estatuto e de recomendações da Assembleia Geral.

**Art. 41.** O Conselho de Administração será composto por 7 (sete) membros, todos cooperados no gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de três anos, sendo obrigatória, ao término de cada mandato, a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus componentes.

**Art. 42.** Integram o Conselho de Administração: o Presidente, o vice-presidente, o secretário e quatro vogais.

**§ 1º.** A renovação de no mínimo 3 (três) componentes do Conselho de administração deverá evitar que qualquer Conselheiro venha a exercer mais de dois mandatos consecutivos no mesmo cargo.

**§ 2º.** Não podem fazer parte do Conselho de Administração os parentes entre si, até o segundo grau, em linha reta ou colateral.

**Art. 43.** O Presidente, quando necessário, será sempre substituído pelo vice-presidente, sendo que, quanto aos demais cargos do Conselho de Administração, nos seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias observa-se a ordem sucessória prevista no presente artigo, garantindo-se o retorno do Conselheiro ao cargo para o qual foi eleito:

I. o vice-presidente será substituído pelo secretário.

II. o secretário será substituído por um dos vogais.

*Blu*

*[Handwritten signature]*

*CCO Fátima Amadei*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten notes and signatures on the right margin]*

28.03.2017

§ 1º. Se o número dos membros do Conselho de administração ficar reduzido a menos de 4 (quatro) deverá ser convocada Assembleia Geral para o devido preenchimento.

§ 2º Nos impedimentos por mais de 90 (noventa) dias o Conselheiro perderá o cargo e será substituído até o final do mandato, na forma do presente artigo

Art 44. O Conselho de Administração rege-se pelas seguintes normas:

a) Reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria do próprio Conselho, ou ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;

b) Delibera validamente com a presença da maioria dos seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas pela maioria simples de votos dos presentes, reservado ao Presidente o voto de desempate;

c) As deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas no fim dos trabalhos pelos membros do Conselho presentes.

Perderá automaticamente o cargo o membro do Conselho de Administração que, sem justificativa, faltar a três reuniões ordinárias consecutivas ou a seis reuniões durante o ano.

Art. 45. Cabem ao Conselho de Administração, dentro dos limites da lei e deste Estatuto, as seguintes atribuições:

a) propor à Assembleia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da cooperativa, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de sugerir as medidas a serem tomadas;

b) avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;

c) estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade;

d) estabelecer as normas para funcionamento da cooperativa;

e) elaborar, juntamente com lideranças do quadro social, Regimento Interno para a organização do quadro social;

f) estabelecer sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições de lei, deste estatuto, ou das regras de relacionamento com a entidade que venham a ser estabelecidas;

g) deliberar sobre a admissão, desligamento, eliminação e exclusão de cooperados e suas implicações, bem como sobre a aplicação ou elevação de multas;

*Handwritten notes and signatures on the right margin:*  
- "Sindros" circled in a circle.  
- "Diretor Administrativo" written vertically.  
- "Sindicato" written vertically.  
- "Sindicato" written vertically.  
- "Sindicato" written vertically.  
- "Sindicato" written vertically.

*Handwritten notes and signatures on the left margin:*  
- "Folha" written vertically.  
- "Recebido" written vertically.  
- "Anexo" written vertically.

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page:*  
- "J.P.S." (circled)  
- "Maurício" (circled)  
- "Eraldo"  
- "Rogério"  
- "Maurício" (circled)  
- "Maurício" (circled)  
- "Maurício" (circled)



28 03 2017

*[Handwritten signature]*

- h) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral e estabelecer sua Ordem do Dia, considerando as propostas dos cooperados.
- i) estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos e atribuindo funções, e fixando normas para a admissão e demissão dos empregados;
- j) fixar as normas disciplinares;
- k) julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares;
- m) fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para a sua cobertura;
- n) contratar, quando se fizer necessário, um serviço independente de auditoria, conforme disposto no art. 112, da Lei n.º 5.764, de 16/12/1971
- o) indicar banco ou bancos nos quais serão feitos negócios e depósitos de numerário, e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa da cooperativa;
- p) estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando mensalmente, no mínimo, o estado econômico-financeiro da cooperativa e o desenvolvimento das operações e serviços, através de balancetes e demonstrativos específicos;
- q) contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis da sociedade, ceder direitos e constituir mandatários, com expressa autorização da Assembleia Geral;
- r) fixar anualmente taxas destinadas a cobrir depreciação dos valores que compõem o ativo permanente da entidade;
- s) zelar pelo cumprimento da legislação do Cooperativismo e outras aplicáveis, bem como pelo atendimento da legislação trabalhista perante seus empregados, e fiscal.

**Art. 46.** O Presidente providenciará para que os demais membros do Conselho de Administração recebam, com a antecedência mínima de 3 (três) dias das reuniões para deliberações de assuntos de ordem econômica ou social, de interesse da cooperativa ou de seus cooperados, cópias dos balancetes e demonstrativos, planos e projetos e outros documentos sobre os quais tenham que pronunciar-se, sendo-lhes facultado, ainda anteriormente a reunião correspondente, inquirir empregados ou Cooperados, pesquisar documentos, a fim de dirimir as dúvidas eventualmente existentes.

*[Handwritten notes on the left margin: "De", "CAC", "Kustow", "Mendez"]*

*[Handwritten notes on the right margin: "Auditor", "C. H. A. Almeida", "C. H. A. Almeida", "C. H. A. Almeida", "C. H. A. Almeida"]*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom: "CAC", "Kustow", "Mendez", "J.P.B.", "Eraldo", "C. H. A. Almeida", "C. H. A. Almeida", "C. H. A. Almeida"]*

28 03 2017

Art. 47. Ao Presidente competem, entre outros, definidos em Regimento Interno, os seguintes poderes e atribuições:

- I. dirigir e supervisionar todas as atividades da cooperativa;
- II. baixar os atos de execução das decisões do Conselho de administração;
- III. assinar, conjuntamente com o vice-presidente, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- IV. convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, bem como as Assembleias Gerais dos cooperados;
- V. apresentar à Assembleia Geral Ordinária.
  - a. Relatório da Gestão;
  - b. Balanço Geral;
  - c. Demonstrativo das sobras apuradas ou das Perdas verificadas no exercício;
  - d. Parecer do Conselho Fiscal;
  - e. Plano de atividades da cooperativa para o exercício seguinte.
- VI. representar ativa e passivamente a cooperativa, em juízo e fora dele, podendo nomear preposto, desde que integrante do Conselho de administração;
- VII. elaborar o plano anual de atividades da cooperativa;
- IX. verificar periodicamente o saldo da caixa;
- X. acompanhar, juntamente com a Administração Financeira, as finanças da Cooperativa para o Desenvolvimento da Agroecologia.

§ 1º. Os cheques, em regra, serão sempre assinados por dois dos seguintes membros do Conselho de administração: presidente, vice-presidente e secretário.

§ 2º. Na ausência de um deles, por mais de vinte dias será escolhido, em caráter extraordinário, outro membro do Conselho de Administração, que fará a substituição durante o tempo de afastamento, devendo tal deliberação constar de ata do Conselho de Administração.

§ 3º. É expressamente vedado assinar cheques em branco.

Art. 48. Ao Vice-Presidente compete interessar-se permanentemente pelo trabalho do Conselho de Administração, em especial as atribuições do Presidente, substituindo-o em seus impedimentos.

Parágrafo único: O Conselho de Administração pode determinar tarefas e outras atividades especiais que deverão ser desempenhadas pelo vice-presidente.

Art. 49. Compete ao Secretário, entre outras definidas em regimento interno, as seguintes atribuições:

- I. exercer as atividades próprias da tesouraria, de acordo com as decisões tomadas pelo Conselho de administração;

Handwritten notes on the left margin: "BU", "4/1", and "X".

Handwritten notes on the right margin: "Pauline" (circled), "É do + Conselho Administrativo", and "maioridade (ordem)".

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "F. P. S.", "Pauline", "maioridade", and others.



28 03 2017

II. Interessar-se pelos trabalhos do Conselho de Administração, substituindo a quem de direito na forma deste Estatuto;

III. assinar, juntamente com o Presidente, contratos e demais constitutivos de obrigações, bem como cheques bancários;

IV. Organizar e supervisionar a contabilidade;

**Parágrafo único.** Ao secretário compete ainda a obrigação de secretariar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, responsabilizando-se pela guarda de livros, documentos e arquivos pertinentes.

**Art. 50.** Os administradores, eleitos ou contratados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações decorrentes do exercício de atividade da cooperativa e que contraírem em nome desta, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de desídia e omissão ou se agirem com culpa, dolo ou má fé.

**Parágrafo único:** A cooperativa responderá pelos atos a que se refere, este artigo, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

**Art. 51.** Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade podem ser declarados pessoalmente responsáveis em nome das obrigações que possam advir desses atos ou operações, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**Art. 52.** O membro do Conselho de Administração que, em qualquer momento referente a essa operação, tiver interesse oposto ao da cooperativa, não poderá participar das deliberações relacionadas com essa operação, cumprindo-lhe declarar seu impedimento.

**Art. 53.** Os componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou outras pessoas envolvidas na organização da cooperativa, assim com os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

**§1º.** Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer cooperado, a cooperativa, por seus dirigentes, ou representada por cooperados escolhidos em Assembleia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

**§2º.** Poderá o Conselho de Administração criar comitês especiais, transitórios ou não, para estudar, planejar e coordenar a solução de questões específicas, relativas ao funcionamento da cooperativa.

**Seção V**  
**Do Conselho Fiscal**

**Art. 54.** A administração da cooperativa será fiscalizada assídua e continuamente por um Conselho Fiscal, órgão fiscalizador e normativo, composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos cooperados, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) de seus componentes.

*folha*  
*de*  
*12*

*Ricardo*  
*Aranda*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

*M. de*  
*[Circular stamp]*  
*[Handwritten signatures]*  
*[Handwritten signatures]*  
*[Handwritten signatures]*  
*[Handwritten signatures]*









III. realizar consultas para promover eventuais indicações de candidatos ou unificação de candidaturas;

IV. estudar e decidir sobre as impugnações prévias ou posteriormente formuladas por cooperados no exercício de seus direitos sociais, bem como apurar as denúncias por irregularidade nas eleições.

§ 1º: O Coordenador das eleições fixará prazo para inscrição dos candidatos de modo a que seus nomes sejam conhecidos pelo menos 5 (cinco) dias antes da realização da Assembleia decisória.

§ 2º: Não existindo chapas, caberá ao comitê proceder a seleção dos interessados, dentre aqueles que atendam às condições exigidas e que concordem com as normas previstas no Estatuto.

28 03 2017

Seção II  
Dos Mandatos

Art. 71. Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pela Assembleia Geral, por maioria simples, para exercerem um mandato de 3 (três) anos, permitida, porém, uma reeleição consecutiva na mesma função.

Art. 72. A posse dos eleitos se dará, na mesma Assembleia, imediatamente após a eleição, cabendo ao Presidente da Assembleia dar posse ao CA, à Diretoria eleita, bem como ao Conselho Fiscal.

Art. 73. O presidente da Assembleia Geral se autoproclamará suspenso do cargo para que o coordenador da eleição dirija os trabalhos, com este lendo o nome dos candidatos componentes das chapas, submetendo-as à votação, e nomeando atendentes e escrutinadores, cabendo-lhe proclamar eleita a chapa que receber o maior número de votos.

§1º O transcurso das eleições e os nomes dos eleitos constarão na ata da Assembleia Geral.

§ 2º Os eleitos extemporaneamente para suprir vagas no Conselho de Administração e fiscal exercerão esses cargos somente até o final do mandato dos antecessores.

§ 3º A posse ocorrerá sempre na Assembleia em que foram realizadas as eleições, encerrada a Ordem do dia.

Seção III

Da Perda do Mandato e das Substituições

*Handwritten initials and marks on the left margin.*

*Handwritten signature: Cac Fudant Amende*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials*

*Handwritten signature: Evildo*

*Vertical handwritten notes and signatures on the right margin, including 'Sindome' and 'Substituto E. R. X. ...'*

**Art. 74.** Perderá o mandato o cooperado, membro do CA, da Diretoria e do Conselho Fiscal, que contrariar os dispositivos deste Estatuto, das Assembleias Gerais ou que não cumpra com suas funções.

**Art. 75.** Perderá automaticamente o mandato o membro do CA, da Diretoria e do Conselho Fiscal, que não comparecer a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas, sem justa causa.

**Art. 76.** Os cargos vagos dos membros do CA, da Diretoria e Conselho Fiscal, serão preenchidos, em Assembleia Geral, através da votação nominal e secreta, para cumprimento dos referidos mandatos.

**CAPÍTULO VII  
DOS LIVROS E DA CONTABILIDADE**

**Art. 77.** A cooperativa deverá ter, além de outros, os seguintes livros:

I - Com termos de abertura e encerramento subscritos pelo Presidente:

- a) Matrícula;
- b) Presença de cooperados nas Assembleias Gerais;
- c) Atas das Assembleias e presença dos sócios;
- d) Atas do Conselho de Administração;
- e) Atas do Conselho Fiscal.

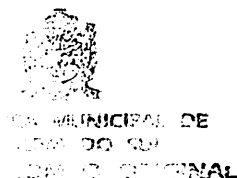
II - Autenticadas pela autoridade competente:

- a) livros fiscais;
- b) livros contábeis.

**Parágrafo Único.** É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devidamente numeradas. Os serviços de contabilidade deverão ser organizados segundo as normas gerais da Contabilidade cooperativa.

**Art. 78.** No livro de Matrícula os cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão dele constando:

- I - O nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência dos cooperados;
- II - A data de sua admissão, e quando for o caso, de seu desligamento, eliminação ou exclusão;
- III - Assinatura de duas testemunhas.



*Handwritten signatures and notes on the left margin:*  
 - A large signature at the top left.  
 - A signature below it.  
 - A signature further down.  
 - A signature at the bottom left, possibly reading "Associação Reciprocidade Amadora".

*Handwritten signatures and notes at the bottom:*  
 - A signature in the center, possibly "12 de [illegible]".  
 - A signature to the right, possibly "Eraldo".  
 - A signature at the bottom right, possibly "18 de [illegible]".  
 - A vertical signature on the far right edge.

*Handwritten notes and signatures on the right margin:*  
 - A circled signature at the top right.  
 - A signature below it.  
 - A signature further down.  
 - A vertical signature on the far right edge.

28 03 2017  
*[Handwritten signature]*

**CAPÍTULO VIII**  
**DO BALANÇO GERAL, DESPESAS, SOBRES, PERDAS E FUNDOS**

**Art. 79.** A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados até o dia 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano.

**Art. 80.** Os resultados serão apurados segundo a natureza das operações ou serviços, pelo confronto das respectivas receitas com as despesas diretas e indiretas.

**Parágrafo único:** As perdas serão rateadas igualmente pelos sócios, independentemente da quantidade de capital integralizada por cada um deles, caso o fundo de reserva não seja suficiente para cobri-las.

**Art. 81.** As despesas administrativas serão rateadas na proporção das operações, sendo os respectivos montantes computados nas apurações referidas neste artigo.

**Art. 82.** Os resultados positivos, apurados por setor de atividade, nos termos deste artigo, serão distribuídos da seguinte forma (no mínimo):

I - 10% (dez por cento) ao Fundo de Reserva;

II - 5% (cinco por cento) ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES.

§ 1º. Além do Fundo de Reserva e FATES, a Assembleia poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação, aplicação e liquidação. Para essa criação, no entanto, serão necessários votos de 50% (cinquenta por cento) mais um dos cooperados matriculados na Cooperativa, em Assembleia convocada para este fim.

§ 2º. O Fundo de Reserva destina-se a reparar as perdas do exercício e atender ao desenvolvimento das atividades.

§ 3º. O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES destina-se à prestação de serviços aos cooperados e seus familiares, assim como aos empregados da própria cooperativa, podendo ser prestados mediante convênio com entidades especializadas.

§ 4º. Ficando sem utilização mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos anuais deste fundo, durante dois anos consecutivos, será procedida a revisão dos planos de aplicação, devendo a Assembleia Geral seguinte ser informada e fazer as recomendações necessárias ao cumprimento das finalidades objetivadas.

*[Vertical handwritten notes and signatures on the right margin, including names like 'Santos', 'Ed. de Assistência', and 'R. Maricelino']*

*[Handwritten signatures and initials on the left margin, including 'F. de', 'S. de', 'CAC', 'P. de', and 'M. de']*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom right, including 'J.P.B.', 'Embr.', 'M. de', 'Bill', and 'R. de']*

Art. 83. Observado o disposto no art. 9, alínea "K", as sobras restantes serão distribuídas entre os cooperados proporcionalmente às operações realizadas, ressalvando-se que, na impossibilidade de apuração exata dos valores devidos a cada cooperado, caberá à Assembleia, mediante aprovação da maioria dos cooperados, decidir sobre a forma de rateio.

§ 1º. Subtraídas das sobras as partes referentes aos fundos e a parte referente à distribuição dos cooperados, o restante deve ser contabilizado como capital para a Cooperativa, para utilização em investimentos, aquisição de matérias primas, insumos, etc.

§ 2º. As sobras destinadas ao capital para investimento de que trata o §1º do presente artigo serão aportadas às quotas dos sócios, proporcionalmente às operações realizadas dentro do exercício contábil, salvo impossibilidade de apuração individualizada do quantum devido, hipótese em que a divisão será feita de maneira igual para todos os sócios, excetuados os casos em que as operações não se realizaram durante todo o exercício, para os quais a divisão obedecerá aos duodécimos devidos.

§ 3º. Caberá à Cooperativa informar aos sócios, anualmente, o valor de capital de cada um deles, computados os acréscimos atribuídos por meio das sobras, de que trata o presente artigo.

CAPÍTULO IX  
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 84. A cooperativa se dissolverá de pleno direito:

I - Quando assim deliberar a Assembleia Geral, desde que os cooperados, totalizando o número mínimo de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes, com direito a voto, não se disponham a assegurar a continuidade da cooperativa;

II - devido à alteração de sua forma jurídica.

§ 1º. Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeará um ou mais liquidantes e um Conselho Fiscal de 3 (três) membros para proceder à liquidação.

§ 2º. Assembleia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designado seus substitutos;

§ 3º. O liquidante deve proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da Legislação que rege a Cooperativa.

§ 4º. Quando a dissolução da cooperativa não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas no Art. 68, essa medida poderá ser tomada judicialmente a pedido de qualquer Cooperado.

*Handwritten signature and initials on the right margin.*

*Handwritten signature and initials on the right margin.*

*Large handwritten signature and initials on the right margin.*

*Handwritten signatures and initials on the left margin.*

*Handwritten signatures and initials in the bottom center.*

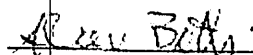
*Handwritten signatures and initials in the bottom right.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIM DO SUL  
COMISSÃO CONSTITUENTE  
28/10/2017

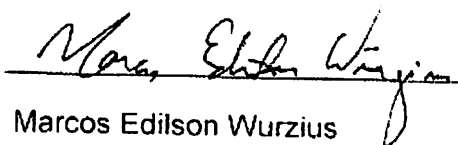
Conselho Fiscal Titular:



João Batista de Araújo

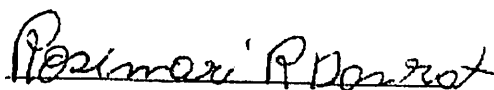


Alceu Both

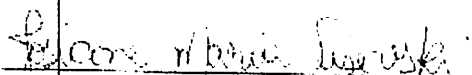


Marcos Edilson Wurzius

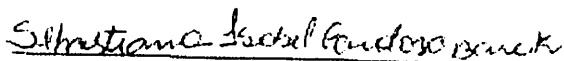
Conselho Fiscal Suplente:



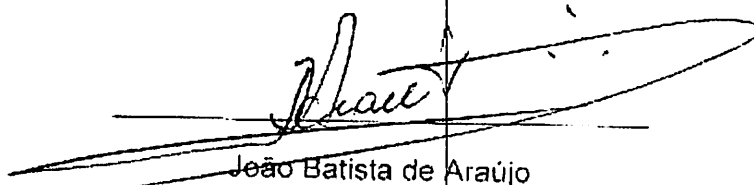
Rosemari Ribas Danrat



Josiane Maria Lisevski



Sebastiana Isabel Cardoso Banak



João Batista de Araújo

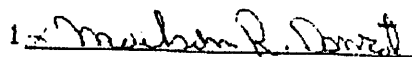
OAB/PR nº 07488

COOPERADOS:

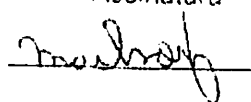
Nome

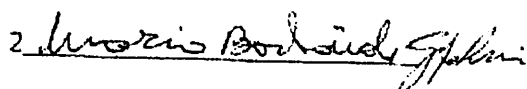
RG

Assinatura

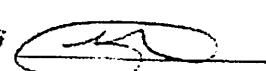
1. 

10.898.694-8



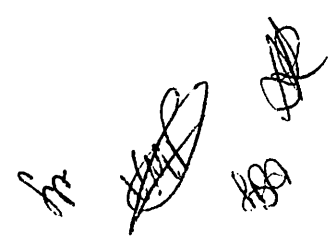
2. 

4363914-5









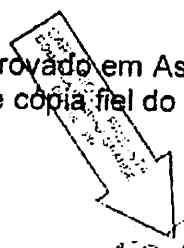
CAPÍTULO X  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 85. Os casos omissos deste Estatuto serão resolvidos de acordo com os princípios doutrinários e dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Art. 86. A alienação ou a oneração de bens imóveis, máquinas ou equipamentos da Cooperativa está condicionada à prévia aprovação por Assembleia especificamente convocada para este fim, sendo necessário para sua aprovação o voto de no mínimo 2/3 (dois terços) dos cooperados matriculados e presentes à ocasião.

Art. 87. O presente estatuto poderá ser reformado por meio de decisão proferida pela Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, cuja aprovação fica condicionada ao voto de 2/3 (dois terços) dos cooperados matriculados.

Este estatuto foi aprovado em Assembleia de Constituição, realizada em 29 de outubro de 2014 e é cópia fiel do registrado em livro próprio.



Marcelo Passos

Presidente – Marcelo Passos

Luciano Escher  
Vice Presidente – Luciano Escher

José Antônio da Silva Marfil  
Secretário- José Antônio da Silva Marfil

Nilton Agner Junior  
1º Vogal – Nilton Agner Junior

Cezira Aparecida Catenacci  
2º Vogal – Cezira Aparecida Catenacci

Ângelo Augusto Zani  
3º Vogal – Ângelo Augusto Zani

Ana Rita Henning do Amaral  
4º Vogal – Ana Rita Henning do Amaral

Fale

JPB

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Pou

16 Hydra Reginald R. gesselin

15 Sadino de S. Jorcati

14 Edison Romal de Lejos

13 Luiz Guilherme Arujo Lima

12 Flavio Adriano Kopeltz

11 Enaldo Schneider

10 Ronaldo Hillmann

9 Jander de Veigato

8 ELIARÉ DE ARAUJO LIMA

7 Emmanuel Romal

6 Guilherme Augusto de Freitas

5 Genivaldo R.B. Guernati

4 JOSÉ I. LATH FERRAZ

3 Amendo Benjam Moutil

44 052 154 - 0

5621720-3

6220 8840

941735-4

5145 501-2

8.874.001-7

6403532-0

6546914-4

688946-8

5030370-3

18554804-0

9.204.008-4

463465138

8809412-3

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

28 03 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO SU  
CONFERE O Nº

000132



*[Handwritten notes and scribbles]*



COAOPA – COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGÂNICOS E DE PRODUÇÃO  
AGROECOLÓGICA

Rua João Manika, Nº 237 – Bairro Canguiri – CEP 83.412-140 COLOMBO-PR

CNPJ 21.586.141/0001-08 NIRE nº 41400022226

### ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA COAOPA EM 11-08-2016

Aos onze dias de agosto de dois mil e dezesseis, às nove horas em terceira e última convocação, reuniram-se na sede do Centro Paranaense de Referência em Agroecologia – CPRA, os associados da COAOPA conforme lista de assinaturas no livro próprio, para tratar da seguinte ordem do dia, conforme convocação do dia 28 de julho deste ano: I – Alteração do art. 22 do estatuto; II – PRONAF cota parte; III – Eleição dos cargos vagos do Conselho de Administração; IV – Criação de grupo de trabalho para a elaboração do Plano Estratégico. O presidente Marcelo Passos fez a abertura da Assembleia Geral Extraordinária constatando que havia quórum regimental e solicitou a apresentação individual dos presentes. Indicou a mim Angelo Augusto Zani para redigir a presente ata. Foi aprovada a inversão de pauta, antecipando o item três referente ao preenchimento dos cargos vagos no Conselho de Administração. **Item I** - Em vista dos pedidos de renúncia do Secretário José Antonio da Silva Marfil, e do presidente Marcelo Passos, assume a presidência, conforme art. 43 do estatuto, o vice presidente Luciano Escher. Para a vice-presidência foi aprovado o vogal Nilton Agner Jr, e para secretário foi aprovado o vogal Angelo Augusto Zani. Discute-se a situação financeira difícil da COAOPA em vista de não ter sido aprovado o projeto de PNAE no Estado do Paraná. Para auxiliar nos encaminhamentos de projetos de comercialização Marcelo propõe que as duas vagas de vogal sejam preenchidas e passa a direção dos trabalhos ao novo presidente Luciano. Foram eleitos até o final do mandato as associadas Vera Regina Rauen Abage e Rita de Cassia Goltz. **Item II** – Art. 22 do estatuto: considerando que este artigo estabelece o mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais) de cota parte, a Assembleia decide por um voto contrário e uma abstenção, fazer um aumento de capital. Foram feitas duas propostas sobre o valor do aumento: 1) – decidir nesta assembleia – 2) – levar aos grupos e retornar após 30 dias, aprovada a primeira. O novo valor a ser integralizado por cooperado: foram feitas duas propostas: 1) R\$ 500,00 – 2) R\$ 700,00 reais. Aprovados R\$ 700,00 por 22 votos a favor e 7 votos contra. A forma de parcelamento dos quinhentos reais adicionais na cota será em cinco parcelas de 100,00, uma de imediato e mais quatro parcelas a cada 60 dias através de boleto, acrescido do valor do mesmo. Para novos associados o valor inicial é de R\$ 300,00 mais quatro parcelas de R\$ 100,00 a cada sessenta dias através de boleto, acrescido do valor do mesmo, aprovado por unanimidade. **Item III** – adiado. **Item IV** – foram indicados os seguintes cooperados para ajudar no planejamento estratégico: Ivo Melão (CPRA), Leandro, Rose, Julio (Emater), Sandra, Marfil, João Paulo, Alceu, Kelly, Lourival, Diego, Ezequiel, Almir, sendo marcado o dia 25 de agosto para a primeira reunião com o Conselho de Administração. Foi informado ainda que a CRESOL marcará um dia para atender na sede da COAOPA para interessados em PRONAF. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:00 horas, da qual lavrei a presente ata que foi lida e aprovada e será assinada pelo presidente e pelo secretário Angelo Augusto Zani. Pinhais-PR, 11 de agosto de 2016.

Luciano Escher, presidente

Angelo Augusto Zani, secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 18:55 SOB Nº 20165141077.  
PROTOCOLO: 165141077 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602069997. NIRE: 41400022226.  
COAOPA - COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGÂNICOS E DE PRODUÇÃO  
AGROECOLÓGICA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/10/2016

SERVIÇO DISTRITAL DE "JARDIM PAULISTA"

Rua Alderico Bandeira de Lima, 830 - Jd. Paulista  
Campina Grande do Sul-PR - Fone: (41)3879-1286  
Selo nº sXfec.9299Y.FRuzD-QUWjM.OadD  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço ser VERDADEIRA as assinaturas de **LUCIANO ESCHER** e **ANGELO AUGUSTO ZANI**. Dou fé.

Campina Grande do Sul-Paraná, 25 de agosto de 2016  
Em Tesº da Verdade

*[Handwritten signature]*  
Aparecida de Almeida - Escrivente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 18:55 SOB Nº 20165141077.  
PROTOCOLO: 165141077 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602069997. NIRE: 41400022226.  
COAOFA - COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGÂNICOS E DE PRODUÇÃO  
AGROECOLÓGICA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/10/2016

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]*



Cooperativa de Agricultores Orgânicos e de Produção  
Agroecológica

CNPJ: 21.586.141/0001-08 – I. E. 90684375-79

Rua João Manika, 237 – Bairro Canguiri – CEP 83.315-010 – COLOMBO- PR Fone: 41-36217477.

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/ <b>CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017</b>			
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente <b>COAOPA - COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGANICOS E DE PRODUCAO AGROECOLOGICA</b>		2. CNPJ <b>21.586.141/0001-08</b>	
3. Endereço: Rua João Manika, 237.		4. Município/UF Colombo – PR	
5. E-mail pedido.coaopa@gmail.com		6. DDD/Fone (041) 36217477	
8. Nº DAP Jurídica SDW2158614100011612150243		7. CEP 83412-140	
12. Nº de Associados 560		9. Banco 001	
15. Nome do representante legal LUCIANO ESCHER		10. Agência Corrente 4770-6	
18. Endereço ESTRADA DA PAINA		11. Conta Nº da Conta 11925-3	
		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006	
		14. Nº de Associados com DAP Física 459	
		16. CPF 035.287.449-01	
		17. DDD/Fone (41) 999467197	
		19. Município/UF CAMPO MAGRO -PR	
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			
1. Nome da Entidade: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL</b>		2. CNPJ: <b>76.105.592/0001-78</b>	3. Município/UF <b>BOCAIÚVA DO SUL /PR</b>
4. Endereço: <b>RUA CARLOS ALBERTO RIBEIRO, Nº 21, CENTRO</b>			5. DDD/Fone(41) 3675-3970/3675-3971
6. Nome do representante e e-mail: Prefeita Municipal, Débora Fonseca			7. CPF -----

*Handwritten signatures and initials in the bottom left corner.*

*Handwritten signature or initials.*

*Handwritten signature.*

*Handwritten signature.*

000135



Cooperativa de Agricultores Orgânicos e de Produção  
Agroecológica

CNPJ: 21.586.141/0001-08 – I. E. 90684375-79

Rua João Manika, 237 – Bairro Canguiri – CEP 83.315-010 – COLOMBO- PR Fone: 41-36217477.

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de aquisição		5. Cronograma de entrega dos produtos
			4.1 Unitário	4.2 Total	
<b>ALIMENTOS ORGÂNICOS PROCESSADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>					
Abobrinha Verde Organica	kg	200	R\$ 4,10	R\$ 820,00	outubro a fevereiro
Acelga, Organica	kg	100	R\$ 3,62	R\$ 362,00	ano todo
Alface Crespa, Organica	kg	1000	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00	ano todo
Alho branco Organico	kg	120	R\$ 24,75	R\$ 2.970,00	janeiro a maio
Banana caturra Organica	kg	2000	R\$ 4,32	R\$ 8.640,00	ano todo
Batata binge Organica	kg	900	R\$ 3,06	R\$ 2.754,00	janeiro a maio
Beterraba Organica	kg	400	R\$ 2,53	R\$ 1.012,00	ano todo
Cebola Organica	kg	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00	janeiro a maio
Caqui Organico	kg	500	R\$ 3,82	R\$ 1.910,00	fevereiro a maio
Cenoura Organica	kg	500	R\$ 3,63	R\$ 1.815,00	maio a dezembro
Cheiro verde Organico	maço	120	R\$ 1,85	R\$ 222,00	ano todo
Chuchu Organico	kg	550	R\$ 4,00	R\$ 2.200,00	janeiro a maio
Couve flor Organica	und	100	R\$ 2,93	R\$ 293,00	ano todo
Couve manteiga Organica	maço	125	R\$ 2,57	R\$ 321,25	ano todo
Espinafre Organico	maço	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00	agosto a abril
Feijão Carioca Tipo I Organico	kg	700	R\$ 7,33	R\$ 5.131,00	ano todo
Feijão preto tipo I Organico	kg	1200	R\$ 8,25	R\$ 9.900,00	ano todo
Laranja Organica	kg	20	R\$ 3,29	R\$ 65,80	abril a dezembro
Maçã Organica	kg	200	R\$ 7,68	R\$ 1.536,00	março a setembro
Mandioca Descascada Organica	kg	600	R\$ 4,16	R\$ 2.496,00	ano todo

000136



Cooperativa de Agricultores Orgânicos e de Produção  
Agroecológica

CNPJ: 21.586.141/0001-08 – I. E. 90684375-79

Rua João Manika, 237 – Bairro Canguiri – CEP 83.315-010 – COLOMBO- PR Fone: 41-36217477.

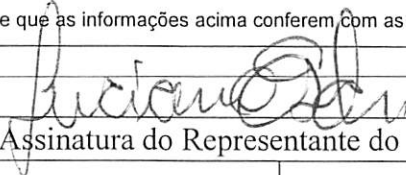
Pepino - Organico	kg	300	R\$ 4,22	R\$ 1.266,00	outubro a abril
Pimentão Organico	kg	100	R\$ 5,33	R\$ 533,00	outubro a março
Ponkan / tangerina / mexerica / Morgote Organico	kg	1400	R\$ 4,13	R\$ 5.782,00	abril a setembro
Repolho Branco Organico	und	600	R\$ 2,85	R\$ 1.710,00	ano todo
Tomate -Organico	kg	1000	R\$ 5,11	R\$ 5.110,00	outubro a abril
				<b>R\$ 60.189,05</b>	

**ALIMENTOS ORGÂNICOS PROCESSADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

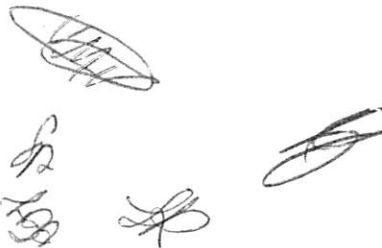
Preço publicado no  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Colombo 28 de MARÇO DE 2017

  
Assinatura do Representante do Grupo Formal

Fone/E-mail: (041) 3621 7477  
merenda.aopa@gmail.com





000137



Cooperativa de Agricultores Orgânicos e de Produção Agroecológica

CNPJ: 21.586.141/0001-08 – I. E. 90684375-79

Rua João Manika, 237 – Bairro Canguiri – CEP 83.315-010 – COLOMBO- PR Fone: 41-36217477.

**DECLARAÇÃO QUE OS PRODUTORES ENTREGUES SÃO PRODUZIDOS PELOS ASSOCIADOS RELACIONADOS NO PROJETO DE VENDA E DE LIMITE INDIVIDUAL POR DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF - DAP/ANO**

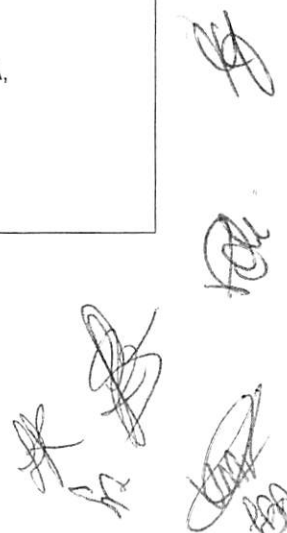
Com referência à CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

A COAOPA - COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGANICOS E DE PRODUCAO AGROECOLOGICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.586.141/0001-08, com sede na Rua João Manika, 237, Jd. Panorama, CEP 83412-140, na cidade de Colombo, Paraná, neste ato representado por seu (presidente), Sr. LUCIANO ESCHER, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.553.271-5 /PR, inscrito no CPF sob o nº 035.287.449-01- PR, residente na Comunidade PAINA, ESTRADA DA PAINA, CEP 83535000 , na cidade de CAMPO MAGRO, Paraná, nos termos do estatuto social, DECLARA, que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda e que atenderá ao limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Colombo 28 de MARÇO DE 2017.

  
LUCIANO ESCHER  
COAOPA

COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGANICOS E DE PRODUCAO AGROECOLOGICA,







Cooperativa de Agricultores Orgânicos e de Produção Agroecológica 090139

CNPJ: 21.586.141/0001-08 – I. E. 90684375-79

Rua João Manika, 237 – Bairro Canguiri – CEP 83.315-010 – COLOMBO- PR Fone: 41-36217477.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA**

**DECLARAÇÃO Ref.: CHAMADA PÚBLICA 001/2017**

COAOPA - COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGANICOS E DE PRODUCAO AGROECOLOGICA inscrito no CNPJ no 21.586.141/0001-08, por intermédio de seu representante legal (presidente), Sr. LUCIANO ESCHER portador (a) da Carteira de Identidade n 8.553.271-5 /PR, e do CPF no 035.287.449-01 DECLARA, sob as penas da lei, para fins da CHAMADA PÚBLICA 001/2017, que é o responsável pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus associados/cooperados estabelecido no Art. 32 da Resolução FNDE no 04/2015.

Colombo 28 de MARÇO DE 2017

  
LUCIANO ESCHER  
COAPA

COOPERATIVA DE AGRICULTORES E DE PRODUÇÃO AGROECOLOGICA





# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Declaração Grupo 009 - Nº 00-2010

A Comissão de Ética do Núcleo *Mauricio Burmester do Amaral* da Rede Ecovida de Agroecologia, declara que a COAOPA – Cooperativa de Agricultura Orgânica e Produção Agroecológica, filiada a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pela REDE ECOVIDA DE AGROECOLOGIA, e pela Lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: 02 de dezembro de 2017.

Colombo, 02 de dezembro de 2016.

*Carina Raso Biancardi*  
Coordenadora da Comissão de Ética do Núcleo

PRESENTE  
CONFERE COM O ORIGINAL.

28/03/2017

000140



COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGANICOS E DE PRODUÇÃO AGROECOLOGICA

**ENVELOPE Nº. 01**

MUNICIPIO DE BOCAIUVA DO SUL  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017  
DIA: 23/03/2017  
HORARIO: 09.00

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Bocaiuva do Sul

2017/03/728

Data: 28/03/2017

17-Protocolo Geral

Hora: 08:50:35

Assunto....: 015-Envelopes para Licitação

Subassunto.: 001-Envelope licitantes

Requerente.: COAOPA



000141



# Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

000142

## MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017

### I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente *Leonardo Paulino de M. Belli* 2. CPF *110.705.829-56*  
 3. Endereço *Polmital* 4. Município/UF *Bocaiúva do Sul* 5. CEP *83450-000*  
 6. Nº da DAP Física *SDW 011075229560103770454* 7. DDD/Fone *99673-1585* 8. E-mail (quando houver)  
 9. Banco 10. Nº da Agência 11. Nº da Conta Corrente

### II- Relação dos Produtos

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega produtos	de dos
			Unitário	Total		
<i>Alho</i>	<i>Kg</i>	<i>120</i>	<i>24,75</i>	<i>2.970,00</i>		
<i>Batato limpo</i>	<i>Kg</i>	<i>900</i>	<i>3,06</i>	<i>2.754,00</i>		
<i>Cebola</i>	<i>Kg</i>	<i>500</i>	<i>3,20</i>	<i>1.600,00</i>		
<i>Couve manteiga</i>	<i>MC</i>	<i>125</i>	<i>2,57</i>	<i>321,25</i>		
<i>Ervilha</i>	<i>MC</i>	<i>100</i>	<i>2,90</i>	<i>290,00</i>		
<i>Melancia</i>	<i>Kg</i>	<i>1400</i>	<i>2,67</i>	<i>3.738,00</i>		
<i> Pepino</i>	<i>Kg</i>	<i>300</i>	<i>4,22</i>	<i>1.266,00</i>		
<i> Repolho branco</i>	<i>Um.</i>	<i>600</i>	<i>2,85</i>	<i>1.710,00</i>		
<i>Tomate</i>	<i>Kg</i>	<i>1000</i>	<i>5,11</i>	<i>5.110,00</i>		

OBS: \* Preço publicado no Edital nº 01/2017 (o mesmo que consta na chamada pública).

### III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome CNPJ Município  
 Endereço Fone  
 Nome do Representante Legal CPF  
 Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. .  
 Local e Data: Assinatura do Fornecedor Individual CPF:

*[Handwritten signatures and initials]*



Envelope nº 02 (Individual)

000143

Leonardo Paulino de Moraes Polli

Bocaiuva do sul

Chamada Pública

Dia 28-03-2017

Horario 9:00

Proposta de Preços

Prefeitura Municipal de Bocaiuva do Sul

Data: 28/03/2017

2017/03/729

Hora: 08:52:26

1º-Protocolo: Geral

Assunto:..... 015-Envelopes para Licitação

Subassunto: 001-Envelope licitantes

Requerente: LEONARDO PAULINO DE M POLLI



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ABR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

000144

## MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017

### I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente *Vinício de Moraes Pell:* 2. CPF *096192464-18*  
 3. Endereço *Palmital Km 10* 4. Município/UF *Bocaiúva do Sul PR* 5. CEP *83450-000*  
 6. Nº da DAP Física *525009619246418010317046* 7. DDD/Fone *(41) 996500890* 8. E-mail (quando houver)  
 9. Banco *Banco do Brasil* 10. Nº da Agência *4720-2* 11. Nº da Conta Corrente *11131-6*

### II - Relação dos Produtos

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Abobrinha	Kg	200	4,10	820,00	
Acelga	Kg	100	3,62	362,00	
Beterraba	Kg	400	2,53	1012,00	
Cenoura	Kg	500	3,63	1815,00	
Cheiso verde	Mg	180	1,85	332,00	
Chuchu	Kg	550	4,00	2200,00	
Couve flor	UN	100	2,93	293,00	
Mandioca	Kg	600	4,16	2496,00	
Pessego	Kg	100	11,80	1180,00	
Pimentão	Kg	100	5,55	555,00	

OBS: \* Preço publicado no Edital nº 01/2017 (o mesmo que consta na chamada pública).

### III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome \_\_\_\_\_ CNPJ \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_  
 Endereço \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
 Nome do Representante Legal \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
 Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data: \_\_\_\_\_ Assinatura do Fornecedor Individual \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_





Envelope nº 02 (Individual)  
 Vinicius de Moraes Polli  
 Bocaiuva do sul  
 Chamada Publica  
 Dia 28-03-2017  
 Horario: 9:00  
 Proposta de Preços

Prefeitura Municipal de Bocaiuva do Sul  
 2017/03/730  
 17-Protocolo Geral  
 Data: 29/03/2017  
 Hora: 08:53:36  
 Assunto....: 016-Envelopes para Licitação  
 Subassunto.: 001-Envelope licitantes  
 Requerente.: VINICIUS DE MORAES POLLI



*[Handwritten signatures and initials]*



# Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

000146

## MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017						
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR						
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL						
1. Nome do Proponente <i>Pedro Hamilton Maelin Rolli</i>		2. CPF <i>58062106934</i>				
3. Endereço <i>Palmital Km 10</i>		4. Município/UF <i>Bocaiúva do sul PR</i>		5. CEP <i>83450-000</i>		
6. Nº da DAP Física <i>500580621069340703170707</i>		7. DDD/Fone <i>(41) 999917877</i>		8. E-mail (quando houver)		
9. Banco <i>Itau</i>		10. Nº da Agência <i>2353</i>		11. Nº da Conta Corrente <i>01377-4</i>		
II- Relação dos Produtos						
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega produtos	de dos
			Unitário	Total		
<i>Alface crespa</i>	<i>UN</i>	<i>1000</i>	<i>1,45</i>	<i>1450</i>		
<i>Caqui</i>	<i>Kg</i>	<i>500</i>	<i>3,82</i>	<i>1.910</i>		
<i>Feijão Cariola</i>	<i>Kg</i>	<i>700</i>	<i>7,33</i>	<i>5.131</i>		
<i>Feijão Preto</i>	<i>kg</i>	<i>1200</i>	<i>8,25</i>	<i>9.900</i>		
<i>Maça</i>	<i>Kg</i>	<i>200</i>	<i>7,68</i>	<i>1.536</i>		
OBS: * Preço publicado no Edital nº 01/2017 (o mesmo que consta na chamada pública).						
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
Nome		CNPJ		Município		
Endereço				Fone		
Nome do Representante Legal				CPF		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:				





Envelope nº 02 (Individual)

Pedro Hamilton Macelin Polli

Bocaiuva do Sul

chamada Publica

Dia 28-03-2017

Horario: 9:00

Proposta de Pregos

Prefeitura Municipal de Bocaiuva do Sul

2017/03/731

Data: 28/03/2017

17-Protocolo Geral

Hora: 09:54:59

Assunto....: 015-Envelopes para Licitação

Subassunto.: 001-Envelope licitantes

Requerente.: PEDRO HAMILTON MOCELIN POLLI



~~Polli~~

Polli

*[Handwritten signature]*

601

*[Handwritten signature]*



Cooperativa de Agricultores Orgânicos e de Produção  
Agroecológica

CNPJ: 21.586.141/0001-08 – I. E. 90684375-79

Rua João Manika, 237 – Bairro Canguiri – CEP 83.315-010 – COLOMBO- PR Fone: 41-36217477.

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/ <b>CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017</b>			
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente <b>COAOPA - COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGANICOS E DE PRODUCAO AGROECOLOGICA</b>		2. CNPJ <b>21.586.141/0001-08</b>	
3. Endereço: Rua João Manika, 237.		4. Município/UF Colombo – PR	
5. E-mail pedido.coaopa@gmail.com		6. DDD/Fone (041) 36217477	
8. Nº DAP Jurídica SDW2158614100011612150243		7. CEP 83412-140	
12. Nº de Associados 560		9. Banco 001	
15. Nome do representante legal LUCIANO ESCHER		10. Agência Corrente 4770-6	
18. Endereço ESTRADA DA PAINA		11. Conta Nº da Conta 11925-3	
		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006	
		14. Nº de Associados com DAP Física 459	
		16. CPF 035.287.449-01	
		17. DDD/Fone (41) 999467197	
19. Município/UF CAMPO MAGRO -PR			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			
1. Nome da Entidade: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL</b>		2. CNPJ: <b>76.105.592/0001-78</b>	
4. Endereço: <b>RUA CARLOS ALBERTO RIBEIRO, Nº 21, CENTRO</b>		3. Município/UF <b>BOCAIÚVA DO SUL /PR</b>	
6. Nome do representante e e-mail: Prefeita Municipal, Débora Fonseca		5. DDD/Fone(41) 3675-3970/3675-3971	
		7. CPF -----	

*[Handwritten signatures and stamps]*  
851000  
0001  
8/39



Cooperativa de Agricultores Orgânicos e de Produção  
Agroecológica

CNPJ: 21.586.141/0001-08 – I. E. 90684375-79

Rua João Manika, 237 – Bairro Canguiri – CEP 83.315-010 – COLOMBO- PR Fone: 41-36217477.

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de aquisição		5. Cronograma de entrega dos produtos
			4.1 Unitário	4.2 Total	
<b>ALIMENTOS ORGÂNICOS PROCESSADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>					
Abobrinha Verde Organica	kg	200	R\$ 4,10	R\$ 820,00	outubro a fevereiro
Acelga, Organica	kg	100	R\$ 3,62	R\$ 362,00	ano todo
Alface Crespa, Organica	kg	1000	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00	ano todo
Alho branco Organico	kg	120	R\$ 24,75	R\$ 2.970,00	janeiro a maio
Banana caturra Organica	kg	2000	R\$ 4,32	R\$ 8.640,00	ano todo
Batata bingê Organica	kg	900	R\$ 3,06	R\$ 2.754,00	janeiro a maio
Beterraba Organica	kg	400	R\$ 2,53	R\$ 1.012,00	ano todo
Cebola Organica	kg	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00	janeiro a maio
Caqui Organico	kg	500	R\$ 3,82	R\$ 1.910,00	fevereiro a maio
Cenoura Organica	kg	500	R\$ 3,63	R\$ 1.815,00	maio a dezembro
Cheiro verde Organico	maço	120	R\$ 1,85	R\$ 222,00	ano todo
Chuchu Organico	kg	550	R\$ 4,00	R\$ 2.200,00	janeiro a maio
Couve flor Organica	und	100	R\$ 2,93	R\$ 293,00	ano todo
Couve manteiga Organica	maço	125	R\$ 2,57	R\$ 321,25	ano todo
Espinafre Organico	maço	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00	agosto a abril
Feijão Carioca Tipo I Organico	kg	700	R\$ 7,33	R\$ 5.131,00	ano todo
Feijão preto tipo I Organico	kg	1200	R\$ 8,25	R\$ 9.900,00	ano todo
Laranja Organica	kg	20	R\$ 3,29	R\$ 65,80	abril a dezembro
Maçã Organica	kg	200	R\$ 7,68	R\$ 1.536,00	março a setembro
Mandioca Descascada Organica	kg	600	R\$ 4,16	R\$ 2.496,00	ano todo

000149





Cooperativa de Agricultores Orgânicos e de Produção  
Agroecológica

CNPJ: 21.586.141/0001-08 – I. E. 90684375-79

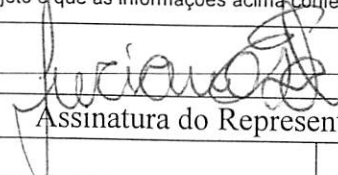
Rua João Manika, 237 – Bairro Canguiri – CEP 83.315-010 – COLOMBO- PR Fone: 41-36217477.

Pepino - Organico	kg	300	R\$ 4,22	R\$ 1.266,00	outubro a abril
Pimentão Organico	kg	100	R\$ 5,33	R\$ 533,00	outubro a março
Ponkan / tangerina / mexerica / Morgote Organico	kg	1400	R\$ 4,13	R\$ 5.782,00	abril a setembro
Repolho Branco Organico	und	600	R\$ 2,85	R\$ 1.710,00	ano todo
Tomate -Organico	kg	1000	R\$ 5,11	R\$ 5.110,00	outubro a abril
				<b>R\$ 60.189,05</b>	
<b>ALIMENTOS ORGÂNICOS PROCESSADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>					

Preço publicado no  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Colombo 28 de MARÇO DE 2017

  
Assinatura do Representante do Grupo Formal

Fone/E-mail: (041) 3621 7477  
merenda.aopa@gmail.com

  
  
000150  
138



Cooperativa de Agricultores Orgânicos e de Produção  
Agroecológica

CNPJ: 21.586.141/0001-08 – I. E. 90684375-79

Rua João Manika, 237 – Bairro Canguiri – CEP 83.315-010 – COLOMBO- PR Fone: 41-36217477.

090151

**ANEXO I - PESQUISA DE PREÇO**

**Aquisição de Gêneros Alimentícios orgânicos (Alimentação Escolar)**

Item	Especificação dos Produtos	Und	Quant.	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Valor Unitário	Valor Total
01	Abobrinha Verde extra AA, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	Kg	200	R\$ 4,10	R\$ 820,00
02	Acelga, tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	Kg	100	R\$ 3,62	R\$ 362,00
03	Alface Crespa, tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	Kg	1.000	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00
04	Alho branco em cabeça. Descrição: Firme e intacto sem lesões de origem física, perfuração e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. A granel ou embalagem de 500g.	Kg	120	R\$ 24,75	R\$ 2.970,00
05	Banana caturra – deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	2000	R\$ 4,32	R\$ 8.640,00
06	Batata bingê lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos	Kg	900	R\$ 3,06	R\$ 2.754,00

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



Cooperativa de Agricultores Orgânicos e de Produção Agroecológica 000152

CNPJ: 21.586.141/0001-08 – I. E. 90684375-79

Rua João Manika, 237 – Bairro Canguiri – CEP 83.315-010 – COLOMBO- PR Fone: 41-36217477.

	físicos ou mecânicos oriundos do manuseio/transporte				
07	Beterraba - lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	Kg	400	R\$ 2,53	R\$ 1.012,00
08	Cebola - de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	Kg	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
09	Caqui - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Unid.	500	R\$ 3,82	R\$ 1.910,00
10	Cenoura - lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	Kg	500	R\$ 3,63	R\$ 1.815,00
09	Caqui - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Unid.	500	R\$ 3,82	R\$ 1.910,00
10	Cenoura - lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	Kg	500	R\$ 3,63	R\$ 1.815,00
13	Couve flor - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	Unid.	100	R\$ 2,93	R\$ 293,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Cooperativa de Agricultores Orgânicos e de Produção  
Agroecológica

CNPJ: 21.586.141/0001-08 – I. E. 90684375-79

000153

Rua João Manika, 237 – Bairro Canguiri – CEP 83.315-010 – COLOMBO- PR Fone: 41-36217477.

14	Couve manteiga – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	Maço	125	R\$ 2,57	R\$ 321,25
15	Espinafre – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	Maço	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
16	Feijão Carioca Tipo I – Descrição feijão branco: Feijão branco, tipo I novo; constituído de grãos inteiro e de tamanho de formatos naturais, maduros, limpos e secos – características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária: acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 1kg. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	Kg	700	R\$ 7,33	R\$ 5.131,00
17	Feijão preto tipo I – Descrição Feijão preto, tipo I novo; constituído de grãos inteiros e de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e seco – características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária: acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 1kg. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	Kg	1200	R\$ 8,25	R\$ 9.900,00
18	Laranja - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	20	R\$ 3,29	R\$ 65,80
19	Maçã - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	200	R\$ 7,68	R\$ 1.536,00
20	Mandioca Descascada – descascada, tamanho médio de 1ª qualidade; fresca;	Kg	600	R\$ 4,16	R\$ 2.496,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "RBA" and several illegible scribbles.



Cooperativa de Agricultores Orgânicos e de Produção Agroecológica

CNPJ: 21.586.141/0001-08 – I. E. 90684375-79

Rua João Manika, 237 – Bairro Canguiri – CEP 83.315-010 – COLOMBO- PR Fone: 41-36217477.

	tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio				
24	Pepino - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	Kg	300	R\$ 4,22	R\$ 1.266,00
25	Pimentão - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	Kg	100	R\$ 5,33	R\$ 533,00
26	Ponkan / tangerina / mexerica / Morgote - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	1400	R\$ 4,13	R\$ 5.782,00
27	Repolho Branco - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	Unid.	600	R\$ 2,85	R\$ 1.710,00
28	Tomate - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	1000	R\$ 5,11	R\$ 5.110,00

Colombo 26 de dezembro 2016

  
LUCIANO ESCHER  
COAPA  
COOPERATIVA DE AGRICULTORES E DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA







R

AB

ABA

XX

M

000155



COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGANICOS E DE PRODUÇÃO AGROECOLOGICA

**ENVELOPE Nº. 02**

**MUNICIPIO DE BOCAIUVA DO SUL  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017  
DIA: 23.03.2017**

**HORARIO: 09.00**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**Prefeitura Municipal de Bocaiuva do Sul**

2017/03/728

Data: 28/03/2017

17-Protocolo Geral

Hora: 08:50:35

Assunto....: 015-Envelopes para Licitação

Subassunto.: 001-Envelope licitantes

Requerente.: COAOPA







# Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017

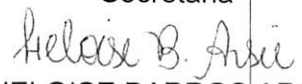
Às 09:00 horas do dia 27/03/2017, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 02/2017, em cumprimento ao processo licitatório acima citado. Dando início aos trabalhos, procedeu-se a chamada dos interessados que fizeram a retirada do edital.

Apresentaram os envelopes contendo a documentação e proposta Pedro Hamilton Mocelin Polli, Leonardo Paulino de Moraes Polli, Vinicius de Moraes Polli e COAPOA – Cooperativa de Agricultores Orgânicos e de Produção Agroecológica, passou-se a abertura do envelope contendo a habilitação dos participantes. Após análise, constatou-se que foram atendidas as exigências do Edital, sendo assim, os participantes foram considerados habilitados. Face esta condição passou-se para a abertura dos envelopes das propostas, onde verificou-se os preços e abriu-se o prazo para classificação do projetos de vendas.

A presidente deu por encerrados os trabalhos desta reunião da qual lavramos a presente Ata que depois de aprovada vai assinada por todos.

  
ESTEFANIA TAVARES FREITAS SILVA  
Presidente

  
LIE ROSANE RUPEL  
Secretária

  
HELOISE BARROS ARSIE  
Membro

  
VINICIUS DE MORAIS POLLI

  
PEDRO HAMILTON MOCELIN POLLI

  
LEONARDO PAULINO DE MORAIS POLLI

  
COAPOA – COOPERATIVA DE AGRICULTORES  
ORGÂNICOS E DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA





Prefeitura Municipal de  
Bocaiúva do Sul

000157

**ATA DE CLASSIFICAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017**

Às 15:30 horas do dia 28/03/2017, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 02/2017, em cumprimento ao processo licitatório acima citado. Dando sequência aos trabalhos, procedeu-se a classificação dos habilitados analisando os projetos de venda, conforme critérios de seleção descrito no Item 6 do Edital.

Item	Especificação dos Produtos	Und	Quant.	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Valor Unitário	Valor Total
01	Abobrinha Verde extra AA, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	Kg	200	R\$ 4,10	R\$ 820,00
02	Acelga, tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	Kg	100	R\$ 3,62	R\$ 362,00
03	Alface Crespa, tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	Kg	1.000	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00
04	Alho branco em cabeça. Descrição: Firme e intacto sem lesões de origem física, perfuração e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. A granel ou embalagem de 500g.	Kg	120	R\$ 24,75	R\$ 2.970,00

*[Handwritten signature]*  
SR  
ABA



Prefeitura Municipal de  
Bocaiúva do Sul

000158

05	Banana caturra – deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estejam em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	2000	R\$ 4,32	R\$ 8.640,00
06	Batata bingê lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio/transporte	Kg	900	R\$ 3,06	R\$ 2.754,00
07	Beterraba - lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	Kg	400	R\$ 2,53	R\$ 1.012,00
08	Cebola - de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	Kg	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
09	Caqui - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estejam em perfeitas condições de conservação e maturação.	Unid.	500	R\$ 3,82	R\$ 1.910,00
10	Cenoura - lavada, in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	Kg	500	R\$ 3,63	R\$ 1.815,00
11	Cheiro verde - de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e	Maço	120	R\$ 1,85	R\$ 222,00



Prefeitura Municipal de  
Bocaiúva do Sul

000159

	mecânicos oriundos do transporte ou manuseio				
12	Chuchu - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	kg	550	R\$ 4,00	R\$ 2.200,00
13	Couve flor - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	Unid.	100	R\$ 2,93	R\$ 293,00
14	Couve manteiga – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	Maço	125	R\$ 2,57	R\$ 321,25
15	Espinafre – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	Maço	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
16	Feijão Carioca Tipo I – Descrição feijão branco: Feijão branco, tipo I novo; constituído de grãos inteiro e de tamanho de formatos naturais, maduros, limpos e secos – características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária: acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 1kg. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	Kg	700	R\$ 7,33	R\$ 5.131,00

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
ABA



Prefeitura Municipal de  
Bocaiuva do Sul

000160

17	Feijão preto tipo I – Descrição Feijão preto, tipo I novo; constituído de grãos inteiros e de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e seco – características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária: acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 1kg. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração.	Kg	1200	R\$ 8,25	R\$ 9.900,00
18	Laranja - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	20	R\$ 3,29	R\$ 65,80
19	Maçã - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	200	R\$ 7,68	R\$ 1.536,00
20	Mandioca Descascada – descascada, tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	Kg	600	R\$ 4,16	R\$ 2.496,00
21	Manga - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	400	R\$ 6,20	R\$ 2.480,00
22	Melancia – tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio	Kg	1400	R\$ 2,67	R\$ 3.738,00

HSA



# Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul

000161

23	Pêssego - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	100	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
24	Pepino - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	Kg	300	R\$ 4,22	R\$ 1.266,00
25	Pimentão - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	Kg	100	R\$ 5,33	R\$ 533,00
26	Ponkan / tangerina / mexerica / Morgote - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	1400	R\$ 4,13	R\$ 5.782,00
27	Repolho Branco - in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte	Unid.	600	R\$ 2,85	R\$ 1.710,00
28	Tomate - deve apresentar características da variedade, bem definidas, sem a manchas pretas, bem formadas, coloração própria, livre de quaisquer danos, pragas ou doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	1000	R\$ 5,11	R\$ 5.110,00

Analisados os projetos de venda e a estimativa de preços constante do processo, bem como os valores previstos no Edital de Chamada Pública a Comissão decide por aceitar todas as propostas dos itens, conforme tabela acima. Assim têm-se como valor total R\$ 65.107,05 (sessenta e cinco mil cento e sete reais e cinco centavos), e como resultado o seguinte:



# Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul

000162

Não houve proposta para o item 21, sendo este considerado deserto. Houve empate do item 16 no projeto de venda de Vinicius de Moraes Polli, Pedro Hamilton Mocelin Polli e COAOPA – Cooperativa de Agricultores Orgânicos e de Produção Agroecológica. Como a prioridade é para os projetos de venda locais, foi realizado sorteio entre Vinicius de Moraes Polli e Pedro Hamilton Mocelin Polli, sendo vencedor do item Vinicius de Moraes Polli.

Vinicius de Moraes Polli, vencedor nos itens 1, 2, 7, 10,11, 12, 13,16, 20, 23 e 25, com valor total de R\$ 16.064,00 (dezesesseis mil e sessenta e quatro reais);

Leonardo Paulino de Moraes Polli, vencedor nos itens 4, 6, 8, 14, 15, 22, 24, 27 e 28, com valor total de R\$ 19.759,25 (dezenove mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos);

Pedro Hamilton Mocelin Polli, vencedor nos itens 3, 9, 17 e 19, com valor total de R\$ 14.796,00 (quatorze mil setecentos e noventa e seis reais).

COAOPA – Cooperativa de Agricultores Orgânicos e de Produção Agroecológica, vencedor nos itens 5, 18 e 26, com valor total de R\$ 14.487,80 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos);


O presidente deu por encerrados os trabalhos desta reunião da qual lavramos a presente Ata que depois de aprovada vai assinada por todos.



ESTEFANIA TAVARES FREITAS SILVA  
Presidente



LIE ROSANE RUPEL  
Secretária



HELOISE BARROS ARSIE  
Membro

REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA 01/2017  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
BOCAIUVA DO SUL

000163

Aos trinta dias do mês de Março de dois mil e dezessete, às dez horas da manhã, foram apresentadas as amostras provenientes dos produtos solicitados na chamada pública 01/2017(zero um de dois mil e dezessete). Compareceram os seguintes produtores Pedro Hamilton Polli, Vinicius de Moraes Polli e Leonardo Paulino de Moraes Polli.

Pedro Hamilton Polli apresentou Alface Crespa(item três), Caqui(item nove), Feijão Preto(item dezessete), Maçã(item dezenove). Todos os produtos fotografados e aprovados.

Vinicius de Moraes Polli apresentou Abobrinha(item um), Acelga(item dois), Beterraba(item sete) Cenoura(item dez) Cheiro Verde(item onze), Chuchu(item doze), Couve Flor(item treze), Feijão Carioca(item dezesseis), Mandioca(item vinte), Pimentão(item vinte e cinco). Todos esses produtos foram apresentados e aprovados. Obs: O pêssego(item vinte e três) não foi apresentado amostra devido não ser época de produção da fruta.

Leonardo Paulino de Moraes Polli apresentou Alho(item quatro), Batata Binge(item seis), Cebola(item oito), Couve Manteiga(item quatorze), Espinafre(item quinze), Melancia(item vinte e dois), Pepino(item vinte e quatro) Repolho Branco(item vinte e sete), Tomate(item vinte e oito). Todos esses produtos foram verificados e aprovados.

*nympy Dias,*

Prefeitura Municipal de Bocaiuva do Sul

2017/03/799

Data: 31/03/2017

17-Protocolo Geral

Hora: 15:11:50

Assunto.....: 003-DIVERSO

Subassunto.: 124-Ata

Requerente.: Secretaria de Educacao e Cultu







000164

# *Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul*

**PARECER JURÍDICO LC 119/2017**

**CHAMADA PÚBLICA – Nº01/2017**

**INTERESSADO: Departamento de Licitação**

Trata-se de parecer jurídico relativo chamada pública, que tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor nacional de alimentação escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios.

## **1. RELATÓRIO**

Para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica Municipal, a Comissão Permanente de Licitações, por intermédio de sua chefia, encaminhou a chamada pública em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor nacional de alimentação escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios.

A consulente requer manifestação jurídica acerca da legalidade e aprovação jurídica do Chamamento Público.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.



000165

# *Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul*

## **2. FUNDAMENTAÇÃO**

### **2.1 Chamamento público**

À vista do princípio da impessoalidade e com regras objetivas<sup>1</sup>, a Lei nº 13.019/2014, em seu art. 2º, inciso XII, descreve o chamamento público como sendo o procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Em referência ao regramento editalício, a norma em discussão estabeleceu no art. 24, § 1º, que o edital do chamamento público especificará, no mínimo: a) a programação orçamentária que autoriza e fundamenta a celebração da parceria; b) o tipo de parceria a ser celebrada; c) o objeto da parceria; d) as datas, os prazos, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas; e) as datas e os critérios objetivos de seleção e julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso; f) o valor previsto para a realização do objeto; g) a exigência de que a organização da sociedade civil possua: g.1) no mínimo, 3 (três) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ; g.2) experiência prévia na realização, com efetividade,

---

<sup>1</sup> 27 Lei nº 13.019/2014, art. 23, parágrafo único. Sempre que possível, a administração pública estabelecerá critérios e indicadores padronizados a serem seguidos, especialmente quanto às seguintes características:

I - objetos; II - metas; III - métodos; IV - custos; V - plano de trabalho; VI - indicadores, quantitativos e qualitativos, de avaliação de resultados.

Rua Carlos Alberto Ribeiro, 21  
Centro – Bocaiúva do Sul - Paraná  
Cep: 83450000

Telefone: (41) 3675-3968/3675-3979  
Fax: Fax : (41) 3675-3958  
email: [contato@bocaiuvadosul.pr.gov.br](mailto:contato@bocaiuvadosul.pr.gov.br)



## *Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul*

do objeto da parceria ou de natureza semelhante; g.3) capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.

Ainda nesta temática, adiante, o § 2º afirma que é vedado admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos concorrentes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto da parceria.

Constata-se, então, que a essa lei em estudo apresenta os requisitos mínimos para a confecção editalícia. Logo, faculta ao ente acrescentar ao edital outros requisitos, desde que, à luz dos princípios da competitividade<sup>30</sup> e da igualdade, observe fielmente as regras do § 2º art. 24 ora citado.

A publicidade do edital foi regulada no art. 26, o qual diz que o edital deverá ser amplamente divulgado em página do sítio oficial do órgão ou entidade na internet. Portanto, não há a necessidade de que o edital do chamamento público seja publicado em diário oficial para que seja atendido o requisito da eficácia.

Em seguida, o parágrafo único desse artigo acrescenta: as pessoas jurídicas de direito público interno e as entidades personalizadas da administração poderão criar portal único na internet que reúna as informações sobre todas as parcerias por elas celebradas, bem como os editais publicados. Destarte, infelizmente, o princípio da transparência pública não foi privilegiado neste parágrafo, uma vez que a criação do portal trata de mera faculdade, ou seja, não tem caráter mandamental.



## *Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul*

Sendo assim, uma vez atendido o chamamento público ora publicado, as propostas apresentadas nos termos do respectivo edital serão julgadas por comissão de seleção previamente designada.

O rito procedimental do julgamento está regulado no art. 28 e, de forma similar ao Pregão, Lei nº 10.520/2002, visando a dar mais agilidade ao processo de seleção, autoriza a inversão das fases<sup>32</sup>, primeiramente fazendo o julgamento para depois fazer o procedimento de habilitação, isto quando comparado à Lei de Licitações.

Quanto à publicação do resultado do chamamento público, a Lei 13.019/2014 no § 4º do art. 27, preceitua que a administração pública homologará e divulgará o resultado do julgamento em página do sítio oficial da administração pública na internet ou sítio eletrônico oficial equivalente. Portanto, é explícito que não há o procedimento de adjudicação e a divulgação do resultado se dá de forma semelhante à da norma editalícia, uma vez que não se exige a publicação desses atos em diário oficial. Todavia, em nome do princípio da Publicidade, é recomendável que a Administração faça tais publicações no seu veículo oficial de comunicação.

### **3. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, não tendo sido constatado qualquer erro grosseiro ou similar, assim como, fora seguido todos os requisitos e tendo sido todas as ressalvas já realizadas, o parecer técnico –jurídico desta Procuradoria Municipal, é pela legalidade e aprovação da chamada pública.

Como entendemos, salvo melhor juízo, é o Parecer Final.

Bocaiúva do Sul, 07 de abril de 2017



*Prefeitura do Sul*  
*Bocaiúva*

*VERÔNICA DE LIMA*

Procuradora Geral

*BRUNA FECCHIO CASASSA*

Assessora Jurídica

Rua Carlos Alberto Ribeiro, 21  
Centro – Bocaiúva do Sul - Paraná  
Cep: 83450000

Telefone: (41) 3675-3968/3675-3979  
Fax: Fax : (41) 3675-3958  
email: [contato@bocaiuvadosul.pr.gov.br](mailto:contato@bocaiuvadosul.pr.gov.br)

